

Açoite em praça pública. Aquarela de Jean-Baptiste Debret extraída do livro *Brasil: uma História*, de Eduardo Bueno, Editora Ática, 2004, São Paulo – SP.

.....

A ABOLIÇÃO



Mesa Diretora

Biênio 2003/2004

Senador José Sarney
Presidente

Senador Paulo Paim
1º Vice-Presidente

Senador Eduardo Siqueira Campos
2º Vice-Presidente

Senador Romeu Tuma
1º Secretário

Senador Alberto Silva
2º Secretário

Senador Heráclito Fortes
3º Secretário

Senador Sérgio Zambiasi
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador João Alberto Souza
Senador Geraldo Mesquita Júnior

Senadora Serys Slhessarenko
Senador Marcelo Crivella

Conselho Editorial

Senador José Sarney
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim
João Almino

Carlyle Coutinho Madruga
Raimundo Pontes Cunha Neto

.....
Edições do Senado Federal – Vol. 39

A ABOLIÇÃO

Osório Duque Estrada



Brasília – 2005

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Vol. 39

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2005

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – Brasília – DF

CEDIT@senado.gov.br

[Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm)

.....

Duque-Estrada, Osório, 1870-1927.

A abolição / Osório Duque Estrada. -- Brasília :

Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

258 p. – (Edições do Senado Federal ; v. 39)

1. Abolicionismo (1630-1888), Brasil. 2. Abolição da
escravidão (1888), Brasil. 3. Escravidão no Brasil
(1539-1888). I. Título. II. Série.

CDD 981.0435

.....

.....

Sumário

PREFÁCIO

pág. 13

INTRÓITO

pág. 19

A Colonização

pág. 27

A Lei de 1831

pág. 31

O Contrabando

pág. 43

Os Precursores

pág. 49

Rio Branco e o Ventre Livre

pág. 59

Os Ministérios

pág. 75

Emancipadores e Abolicionistas

pág. 77

A Confederação Abolicionista

pág. 85

A Libertação do Ceará

pág. 97

O Município Neutro

pág. 107

A Libertação do Amazonas

pág. 109

Ministério Dantas (1884)

pág. 113

Um Punhado de Fatos

pág. 123

Ministério Dantas (1885)

pág. 127

Ministério Saraiva

pág. 137

Ministério Cotegipe

pág. 143

A Marcha da Abolição

pág. 155

Cotegipe (1887)

pág. 165

O 13 de Maio

pág. 179

Lei nº 3.353, de 13 de Maio de 1888

pág. 201

Estatística sobre a População Escrava do Brasil

pág. 203

Hino da Redenção

pág. 205

Panteão Abolicionista

pág. 207

Luis Gama

pág. 209

André Rebouças

pág. 211

Ferreira de Meneses

pág. 213

José do Patrocínio

pág. 215

Sizenando Nabuco

pág. 217

José Bonifácio, o Patriarca

pág. 219

José Bonifácio, o Moço

pág. 221

Joaquim Nabuco

pág. 223

Ferreira de Araújo

pág. 227

Joaquim Serra

pág. 229

João Clapp

pág. 231

Antônio Bento

pág. 233

Obituário Abolicionista

pág. 235

A Escravidão e o Trono

pág. 237

História Triste

pág. 247

O Último Libertador

pág. 251

Fiat Libertas

pág. 253

Nota do Autor

pág. 255

“A sorte do negro é o romance da nossa história.”

Frederica Bromer

“A escravidão é um roubo.”

Divisa da Confederação Abolicionista

.....

Prefácio

NÃO consultei como devia as minhas circunstâncias e possibilidades, quando assenti no compromisso de dar prefácio ao livro do Sr. Osório Duque Estrada a respeito da abolição no Brasil. Esse trabalho, nas primícias de cuja leitura me foi dado saborear algumas horas de agradável instrução e suave revivescência de anos extintos, ainda tão próximos e já tão longínquos, merecia mais do que as honras vulgares de um breve preâmbulo, que aliás o nome do autor e o interessante aspecto da matéria bem descareciam.

O elevado ponto de vista, donde o provector escritor a considerou e lhe escorçou o quadro, era digno de uma ainda introdução, que o acompanhasse em toda a extensão do horizonte explorado, e acentuasse, à luz da boa crítica, as linhas características dessa fase do nosso existir nacional, que mais do que todas as outras nobilita o gênio do nosso povo.

Mas, ator e parte nos sucessos dessa época, em cujas lides me embebi tão ardentemente desde 1869, quando ainda estudante, muito antes de aberta a campanha abolicionista, até depois do seu termo, nas agitações que lhe sobreviveram, não era eu quem poderia assumir, com esperanças de bom êxito, uma incumbência, no desempenho da qual se

requeria a maior serenidade e a imparcialidade mais rigorosa quanto à maneira de observar e ao critério adotado em julgar homens, idéias e coisas.

Testemunha dos fatos, com a idoneidade moral para os atestar, de que a minha consciência me dá toda a segurança, isto, sim, poderia eu abalar-me, sem receio, a ser; pois tenho a convicção de que atravessei esses contrastes, e me despedi, afinal, dessas lutas, sem liames nem queixas pessoais, conhecendo os meus correligionários, e respeitando os meus antagonistas.

Ainda assim, porém, nenhuma necessidade tinha eu, quando a tal sacrifício nenhum dever me solicitava, de ver expostos a contestação ou dúvida os meus depoimentos pela suspeita de bem ou mal afeto aos indivíduos, cujo nome, valor, ou crédito neles se achassem, porventura, envolvidos.

Se Deus me viesse a permitir, mais tarde, algum lazer, para deixar escritas as memórias de parte, ao menos, da minha vida, desses lanços dela, que, tantas vezes, tem prendido intimamente com a da nação, nenhum capítulo dessas minhas conversações com o passado me seria mais grato que o das reminiscências daquela cruzada redentora, em que a política, entre os lidadores da causa bem dita, sacudiu a poeira das misérias humanas, e se exalou às alturas da eterna verdade, intemerata no sentimento da sua pureza e intemorata na presciência do seu triunfo.

Mas não seria este o lugar nem o ensejo adequado ao primeiro ensaio de recordações, que, tendo, necessariamente, alguma coisa de pessoais, não podiam constituir o intróito mais consentâneo a uma obra impessoal de sinceridade e isenção como a do Sr. Osório Duque Estrada.

O ânimo com que ele a concebeu reflete-se nas qualidades evidentes do seu livro, desataviado, escrupuloso e severo.

O amor transparente da justiça, com que o empreendeu, lhe imprime o mais sensível relevo à utilidade e ao merecimento. É a primeira iniciativa resoluta e larga de preparação dos materiais para a história do abolicionismo no Brasil.

As tendências do nosso temperamento e os vícios da nossa educação entretêm no país um meio moral extremamente desfavorável à preservação da verdade nos Anais da política nacional. A tradição dos acontecimentos corrompe-se logo ao nascedouro. Os fatos surdem à flor da corrente que os traz, já decompostos, revoltos e meio afogados na lenda. Vendo como se turva e abastarda tão cedo, tão depressa, tão de repente, a face da realidade, em relação aos sucessos da mais grave importância e da expressão mais notória, que ainda ontem corriam, e ainda hoje vão correndo aos nossos olhos, os que viveram, como nós, a vida mesma desses acontecimentos, assistimos à sua rápida transmutação numa silva de fábulas monstruosas ou extravagantes, em meio das quais se acaba, até, perdendo o tino da verdade.

Cada facção, cada grupo, cada interesse, cada seita, cada fanatismo, cada ódio, cada vingança tem o seu ídolo, ou a sua vítima, a sua calúnia, ou a sua apologia, e, de cada oportunidade, em cada comemoração, a cada aniversário, os mesmos nomes e os mesmos estribilhos, os mesmos ataques e as mesmas loas, os mesmos entusiasmos e os mesmos esquecimentos, os mesmos silêncios e as mesmas ovações renovam periodicamente as injustiças consagradas.

É destarte que se tem amanhado, em grande parte, para os vindouros a versão dos maiores acontecimentos políticos e sociais destes últimos trinta anos. Dos homens que tiveram ação considerável nos fastos desse período capital na evolução brasileira, desse período ao correr do qual vimos acabar a propriedade servil, e nascer o sistema de governo republicano, alguns, pelo menos, certamente não poderiam reconhecer, em muitas das noções que por aqui circulam acerca desses episódios memoráveis, onde lhes coube papel assinalado, a realidade real das graves conjunturas, em que intimamente participaram, e notoriamente influíram.

Entregando-se ao trabalho de minudenciosa documentação e crítica imparcial, a que se entregou, o douto e laborioso autor deste estudo arredou-se da trilha dessa costumeira inveterada, e abriu, com o seu excelente exemplo, o caminho aos que, de futuro, quizerem, com seriedade,

aprofundar o balanço dessa época obscurecida pelas adulterações contemporâneas, elucidando e desfabulando a história das duas revoluções, onde tem as suas origens imediatas o Brasil atual.

Dessas duas revoluções sucessivas, ambas incalculáveis nos seus resultados, elegeu ele por objeto do seu tentâmen a que, tendo a precedência na ordem do tempo, tem, juntamente, a primazia em todos os sentidos; porquanto, estreme de toda e qualquer mescla de mal, sobressai inconcussa na sua justiça, inquestionável na sua excelência, infalível nos seus benefícios, e, consumando-se por obra do sentimento nacional na plenitude da sua madureza, é a que mais honra a nação, de cuja vontade emanou, e a que traduz a mais bela, a mais límpida, a mais santa, a mais profunda, a mais útil de todas as nossas conquistas morais, de todas as nossas transformações econômicas, de todas as nossas renovações sociais nos quatro séculos de existência deste ramo do gênero humano.

A república originou-se de um acidente gerado pelas desordens de um organismo predisposto pelas suas condições de irresistência e inércia a não lhe resistir. Certas reformas, necessárias, urgentes, improrrogáveis, tê-la-iam prevenido e evitado. Certas emergências, a que, nos seus primeiros momentos, a vimos arriscada, poderiam ter abortado o movimento à nascença. A nação aceitou-o. Mas não era seu. Não havia sido elaborado por ela mesma. Não lhe derivava das entranhas, como o abolicionismo, que evoluiu com exuberância irresistível do seio do povo, do âmago da sociedade brasileira, do entusiasmo nacional em conflito com as três únicas forças então organizadas no país: a riqueza territorial, a política conservadora e a Coroa.

Daí a relativa simplicidade, com que se apresenta às investigações do historiador o curso dos sucessos, que ultimaram com a medida salvadora e regenerativa de 13 de maio de 1888. Os partidos, arrastados pela caudal abolicionista, desde que a aspiração que ela exprimia se pronunciou declaradamente no terreno dos fatos, não representaram, no desdobrar dos acontecimentos, senão um papel subalterno, constrangido e impotente contra a marcha torrencial das idéias, que se apoderou dos es-

píritos, inflamou o povo, invadiu o elemento militar, promoveu o êxodo irreprimível dos escravos, e arrancou ao trono a capitulação, que ele enviava todos os meios por iludir e retardar.

Foi, pois, uma questão, que se resolveu, por assim dizermos, em cena aberta. Raros mistérios se lhe poderão ocultar nos bastidores. Mas, ainda assim, não se depara aí tão singelo e limpo de tropeços, quanto seria de crer, o processo de ventilação da verdade histórica. Embora a sucessão dos acontecimentos se operasse quase toda no largo cenário da publicidade, não são poucas as lacunas, os erros, as falsidades, as injustiças, que, aí mesmo, o tempo, a ignorância, a inveja, a circulação, a malignidade, insinuaram, nutriram e desenvolveram.

Foi recorrendo aos elementos mais positivos de averiguação, ora desconhecidos, ora sumidos, ora esquecidos, aos documentos mais solenes, aos atos públicos, aos debates parlamentares, aos textos legislativos, aos arquivos da imprensa, da tribuna, das relações internacionais, que a bem intencionada e bem lograda tentativa do Sr. Osório Duque Estrada buscou debuxar os lineamentos da grande epopéia nacional com estrita fidelidade, restituindo-lhe em muitos pontos, em pontos essenciais, a fisionomia verdadeira, demudada por imagens inexatas.

Não era a história completa. Não era a reconstituição definitiva do assunto. Não era a liquidação metódica, sistemática e decisiva do tema adotado o que ele cometia. O autor mesmo o definiu como mero “esboço histórico”.

Mas, nestes limites, e, talvez, ainda além destes limites, é uma obra de consciência, de boa fé, de clareza, de verificação autenticada, que, de repositórios até agora mal utilizados, traz a lume abundantes e preciosos materiais, que desbasta o campo de ação a ulteriores cometimentos, e que, para o estudo seguro daquela época, nos fica sendo um itinerário, um manual, um tesouro de elementos indispensáveis.

Petrópolis, 27 de fevereiro, 1918.

.....

Intróito

A CAMPANHA travada em prol da abolição do elemento servil — a mais generosa, a mais entusiástica e a mais popular de quantas até hoje se tem pelejado no Brasil — está, desde muito, reclamando o seu historiador.

Não temos ombros nem nos sobeja tempo para levar a cabo empresa de tamanho tomo. Procurando estudar, ainda que superficialmente nos Anais parlamentares e documentos que a ele se referem, o período de 1830 a 1871, e depois a fase propriamente revolucionária do abolicionismo, cujos fatos principais testemunhamos, e em que, nos últimos anos, de algum modo fomos parte, ainda que obscura e modestíssima, tivemos apenas em mira estes dois patrióticos e desinteressados escopos: concorrer com alguns subsídios históricos pacientemente restolhados, para facilitar a iniciativa de quem porventura se julgue com forças para a realização da tarefa, e prestar um depoimento sincero e estreme de qualquer eiva de suspeição e parcialidade, acerca dos principais acontecimentos que se passaram diante dos nossos olhos.

O intuito que ditou a elaboração deste modestíssimo livro foi o de desbravar o terreno, com o registro dos fatos acumulados na pesquisa

dos arquivos, ao futuro historiador da Abolição, a quem ficará reservado o encargo (sem dúvida muito mais dificultoso) de sociólogo e de crítico, encarregado de apreciar os fenômenos e as leis sociais relacionadas com a solução daquele magno problema.

Não lhe escaparão, por exemplo, na explanação desses assuntos, as memoráveis palavras do ministro americano que, ao erguer do tapete do Senado, em 1871, algumas das flores que o povo atirara sobre a cabeça de Rio Branco, assim se exprimiu:

“Vou mandar estas flores para o meu país, para mostrar como aqui se fez uma lei que lá custou tanto sangue.” Esta frase o advertirá, desde logo, de que a escravidão no Brasil não se caracterizou por uma guerra de raças, como nos Estados Unidos, mas deu ensejo, pelo contrário, à sua fusão e à sua solidariedade, pela expansão de sentimentos nobres e altruísticos de confraternização, de piedade e de filantropia.

Caber-lhe-á também a tarefa de assinalar, mais uma vez, a diversidade dos dois centros distintos (o do norte, localizado em Pernambuco, e o do sul, localizado em S. Paulo), que dirigiram a evolução política da nossa nacionalidade; reconhecendo as causas várias da acentuada predominância do segundo nos movimentos vitoriosos da Independência, da Abolição e da República.

Uma dificuldade, que se tem alegado sempre, com referência à revolução de 15 de novembro, à revolta da Armada, ao papel de Floriano, ao quadriênio de lama de 1910 a 1914, etc., e que Nabuco alegou também com referência à Abolição, é a de poder ser a sua história escrita com imparcialidade por um contemporâneo, sem deixar entrar nela a paixão política, o preconceito sectário e a predileção pessoal. Isso, porém, acontece (como com o próprio Nabuco sucedeu) quando, ao invés de deixar que só os fatos, fielmente reproduzidos, deponham em favor dos seus heróis, procura o historiador, desprezando os materiais históricos, perder-se em considerações abstratas, ou desacompanhadas de provas, e colo-

car as figuras no plano privilegiado que a simpatia ou a predileção lhes assinala.

Ainda nesse particular poderá o presente trabalho, pela grande cópia de documentação autêntica que oferece, orientar de algum modo o futuro historiador que se quiser entregar à missão de officioso distribuidor de palmas e coroas; e muito melhor será que sejam desde logo expostos e discutidos os fatos, enquanto vivem os contemporâneos, que os poderão contestar ou retificar, do que relegados para um futuro remoto em que venham a ser deturpados, ou invertidos, ao sabor das conveniências e do interesse de cada um.

Nabuco, que, por sinal, só em rápida passagem se limitou a citar e classificar apenas uma meia dúzia de companheiros, teve a franqueza e a lealdade de confessar que, em tal caso, não lhe podia caber a missão de juiz. Foi, pois, coerente com o conceito que havia momentos antes expandido, e que a ele, mais do que a nenhum outro, devia naturalmente excluir, não só por ser parte na causa, como em virtude da sua dedicação pelo trono, ao qual procurou contraditoriamente emprestar um grande espírito de iniciativa em favor da reforma.

Contraditoriamente — dizemos — porque, neste ponto, falam os fatos com mais eloquência que as palavras e as lamúrias, e às últimas afirmações do propagandista pernambucano se podem opor outras por ele mesmo pronunciadas em diversas ocasiões.

A legião dos falsos triunfadores tende a aumentar, dia a dia.

Eis por que se não quer que a crônica da Abolição venha a ser feita pelos contemporâneos, e sim pelos falsificadores da história, que se deixam facilmente suggestionar e inspirar nas lendas e nos romances urdidos pelo interesse dos usurpadores de glórias e adesistas de última hora. Preferimos, por nossa parte, levantar a máscara à hipocrisia e denunciar francamente o embuste de tal comédia, arrancando desde logo à cabeça de certos heróis de fancaria a auréola de apoteose teatral com que se enfeitam, e as falsas insígnias com que a si mesmos se condecoram. Estes ex-

purgos são necessários, para que só o ouro puro da verdade venha a ser aproveitado na decantação dos materiais históricos de que se hão de servir os futuros Tácitos da Abolição.

Os fatos, os documentos e o testemunho dos arquivos hão de depor com mais eloqüência e mais circunspectamente que as palavras, para reconduzir ao plano inferior de onde nunca deviam ter saído, as figuras apagadas, e, antes, reatoras, dos estadistas e dos príncipes, que a solidariedade congregou no momento da capitulação extorquida pelo povo, pretendendo metamorfoseá-los irrisoriamente em heróis e pioneiros daquela santa cruzada.

* * *

A história do tráfico africano e do contrabando negreiro, de que promanou quase toda a massa da escravidão brasileira, não tem neste livro o desenvolvimento que comporta o assunto.

Tratando especialmente da Abolição, e de preferência da sua fase revolucionária, não quisemos recalcar por muito tempo o dedo naquela chaga, que, num decurso de mais de vinte anos, cancerou hediondamente o nosso organismo social, e enxovalhou a civilização americana durante toda a primeira metade do século XIX.

Ocupamo-nos apenas com mais detalhe da meia conquista de 1871, que teve a vantagem de despertar o sentimento nacional e desvendar ao país a fortaleza negra do escravagismo impenitente, onde se encastelou durante cerca de vinte anos a resistência férrea dos Paulinos, dos Cotegipes, dos Andrades Figueiras e dos Saraivas; e, com mais amor e cuidado, da fase militante e revolucionária do verdadeiro abolicionismo, que começa em 1879, com o movimento emancipador de Joaquim Nabuco, sobe de intensidade, em 1883, com a ação demolidora de José do Patrocínio e da Confederação Abolicionista, empolga a nação inteira em 1885 com o ministério Dantas e a efervescência dos comícios em que troveja constantemente a palavra fulminadora de Rui Barbosa, conquista

ao mesmo tempo a Escola Militar e o Exército, provocando o êxodo dos escravos, e tem, por fim, o seu epílogo fatal na alvorada luminosa de 13 de maio de 1888.

É essa a verdadeira epopéia da Abolição, que há de ter no futuro o seu Homero, já que não logrou encontrar até agora o seu Tucídides.

* * *

Na elaboração deste modesto trabalho¹ cotejamos várias vezes as informações ministradas no livro do Sr. Tobias Monteiro e as interessantes notas fornecidas por Joaquim Nabuco, haurindo os melhores elementos de colaboração no valiosíssimo arquivo do nosso amigo J. Ferreira Serpa Júnior — único sobrevivente então dos diretores da Confederação Abolicionista e benemérito colaborador de Patrocínio e de João Clapp durante todo o tempo do período revolucionário.

Tudo mais resultou de paciente pesquisa feita nos arquivos e bibliotecas, ou decorreu da própria reminiscência dos fatos, autenticada pelo nosso testemunho individual.

1 Foi todo ele escrito em menos de dois meses, no período de 18 de dezembro de 1913 a 10 de fevereiro de 1914.

I

A ESCRAVIDÃO AFRICANA;
ANTECEDENTES HISTÓRICOS.
O PERÍODO DE 1830 A 1850;
A ABOLIÇÃO DO TRÁFICO E O
CONTRABANDO

.....

A Colonização

D

ATA dos primeiros tempos do regime colonial a escravidão dos negros africanos em nossa terra.

Ao instituir, em 1534, o malogrado sistema das capitanias hereditárias, de que fez doação a diversas pessoas gradas da sua Corte, estabeleceu D. João III, entre as concessões feitas aos donatários, a “*de poderem cativar os gentios que quisessem para o seu serviço e dos seus navios, e mandarem vender anualmente em Lisboa um certo número, livres da ciza QUE PAGAVAM TODOS OS OUTROS, E PAGANDO SOMENTE O DÍZIMO*”.

Estes últimos dizeres invalidam por completo a opinião de alguns historiadores menos avisados, segundo os quais teria sido na expedição de Antônio de Oliveira, já no governo de Tomé de Sousa, que vieram para a Bahia, em 1551, os primeiros escravos importados da África; e confirmam a do Visconde de Porto Seguro: “*Escravos africanos vieram para o Brasil desde a sua primitiva colonização.*”²

2 A importação direta começou exatamente ao tempo das capitanias hereditárias, pois é desse mesmo ano de 1534 que data a invasão dos portugueses em Guiné, onde Alonso Gonçalves aprisionou alguns naturais do país, vendendo-os como escravos. Nem foi outra, certamente, a origem do tráfico africano para o Brasil, posto que de Lisboa nos houvessem vindo alguns escravos desde 1532, ou mesmo antes.

Das mesmas palavras se conclui ainda que foram duas as grandes nascentes da escravidão entre nós: a que submeteu os íncolas brasileiros ao jugo desótico dos colonizadores da terra, e a que subtraiu à liberdade os infelizes habitantes da costa d'África. A primeira localizou-se principalmente no norte; a segunda avassalou quase todo o centro do litoral, de Pernambuco a São Paulo, além da corrente direta que foi ter ao Maranhão.

O ressurgimento da escravidão nos tempos modernos foi condenado pelo chefe da Igreja, como uma *abominável revivescência do paganismo*; mas a colonização americana, realizada principalmente por espanhóis e portugueses, cujos sentimentos de humanidade e de altruísmo se haviam de todo embotado nas últimas lutas, cristalizou em fato a existência da instituição maldita, apoiada principalmente nos interesses da indústria.

Nunca, porém, faltou contra ela o enérgico protesto dos filantropos, cuja voz começou a ser ouvida nos meados do século XVIII e coroou-se, afinal, com a grande vitória proporcionada pelo intrépido Marquês de Pombal, que, além de decretar a liberdade imediata dos índios, por lei de 6 de junho de 1755, prestou igualmente à civilização e à humanidade o grande serviço de abolir o tráfico africano para a metrópole, tolerando-o apenas para as possessões portuguesas, *como expediente indispensável reclamado pelas necessidades da colonização*.³

Foi um grande mal para o Brasil essa tolerância do egrégio estadista, a quem ficamos devendo apenas a emancipação dos nossos silvícolas. Mas dentro em pouco a repressão do tráfico africano passou a ser exercida pela Inglaterra, que se tornou, por isso, benemérita pioneira da civilização ocidental. Com ela teve de se haver o Brasil desde a época da nossa independência.

Em 1580, data em que foi a colônia incorporada aos domínios de Filipe II da Espanha, em virtude do direito de herança reconhecido pelas cortes de Thomar, a população de escravos africanos podia ser computada ainda *em menos de oito mil* indivíduos, assim distribuídos: Ita-

3 A Inglaterra libertou os escravos das suas colônias em 1833; a Suécia e a Holanda em 1846; a França e a Dinamarca em 1848; os Estados Unidos em 1865 e Portugal em 1856.

maracá, 200; Pernambuco, 2.000; Bahia, 4.000; Ilhéus, 500; Porto Seguro, 100; Espírito Santo, 200; S. Vicente, 500; Santo Amaro, 200. Havia, por este tempo, 120 engenhos, que produziam a média anual de 70 mil caixas de açúcar.

Em 1628, pouco antes do domínio holandês, computava-se em cerca de 30.000 indivíduos o total da população escrava do Brasil; reduzindo-se de um terço a de 1755, com a promulgação da lei pombalina, que libertou os índios escravizados.

Foi nos primeiros anos do século XIX que a escravidão aumentou consideravelmente entre nós com o extraordinário desenvolvimento que teve o tráfico africano.

Em 1822 – data da nossa emancipação política, a Inglaterra, que já vinha desde muito entabulando negociações no mesmo sentido com a Coroa de Portugal,⁴ compreendeu as nossas dificuldades, e propôs ao Brasil a assinatura de um tratado abolindo o tráfico africano, como condição preliminar para o reconhecimento da nossa independência.

Surgiram daí a convenção de 1826 e a lei de 7 de novembro de 1831.

4 Para que se desse cumprimento a uma das estipulações do Congresso de Viena.

.....

A Lei de 1831

EM 1826 assinou o Brasil com a Inglaterra uma convenção em que ficou estipulada entre essas duas nações a abolição do tráfico africano,⁵ consagrando-se, ao mesmo tempo, o direito recíproco de visita sobre os navios ingleses e brasileiros.

Em 1827 foi a convenção impugnada no parlamento, alegando-se que só a este competia estabelecer penalidades, não tendo para isso competência o Poder Executivo. Era, evidentemente, uma chicana; mas foi para arredar esse pretexto e responder a inúmeras reclamações da Inglaterra, que se decretou a lei de 7 de novembro de 1831, pela qual foram solenemente ratificados os compromissos cinco anos antes assumidos, dando-se sanção legislativa àquele pacto internacional.

A iniciativa partiu da Regência, composta de Lima e Silva, Bráulio Muniz e Costa Carvalho, tendo sido o decreto referendado pelo Padre Diogo Feijó, que era então ministro da Justiça. Estava, pois, completado o ato do Executivo.

5 Baseados em um aviso do Ministro Sousa França, que, em maio de 1831, mandou instaurar vários processos por contrabando, equivocaram-se alguns propagandistas da Abolição, supondo que o tráfico estava de fato abolido desde 1826. A verdade, porém é que a convenção estipulava que o transporte de africanos para o Brasil só começaria a ser tratado como pirataria a contar de 1^o de março de 1830.

Isso, porém, não impediu que a lei de 1831 fosse, até mesmo depois de 1850, constantemente ludibriada, e que o contrabando campeasse impune por toda parte.

Segundo os cálculos ingleses, foi de *cem mil* o número de africanos contrabandeados em 1830. Eusébio de Queirós estimou em *vinte mil* a média para cada um dos anos decorridos de 1831 a 1841,⁶ ou sejam ao todo 220.000. Para os períodos subseqüentes é a seguinte a estatística de Pereira Pinto, organizada de acordo com os documentos do *Foreign-Office*:

1842.....	17.435
1843	19.095
1844.....	22.249
1845.....	19.453
1846.....	50.324
1847	56.172
1848.....	60.000
1849.....	54.000
1850	23.000
1851.....	3.287
1852	<u>700</u>
.....	325.715

Adicionando-se as três parcelas encontradas em todos esses cálculos, verifica-se que monta a 646.315, *no mínimo*,⁷ o total dos africanos introduzidos por contrabando de 1830 a 1852.

De onde se conclui que, sendo de pouco mais de um milhão o número dos cativos em 1880, era quase toda a escravidão *ilegal*,⁸ por-

6 Lorde Palmerston avaliava em 70.000 negros a importação anual antes de 1845; Ferdinand Denis computava-a em 90.000; o Visconde de Mauá dava a média de 54.000 para a importação até 1850.

7 O Conselheiro Rui Barbosa, baseando-se provavelmente nos dados fornecidos por Lorde Palmerston, avaliou esse total em *um milhão*.

8 André Rebouças reforçou este argumento, lembrando que antes de 1830 quase não se importaram mulheres; as que vieram depois, contrabandeadas, eram portanto de ventre livre.

que provinha de um comércio infame, fulminado pelas leis do Império com as penas cominadas ao crime de pirataria.

Essa vergonha prosseguiu, no entanto, até 1853, embora em muito pequena escala nos dois últimos anos, isto é, depois da lei de 4 de setembro de 1850, que tomou o nome de Eusébio de Queirós.

Até essa data tudo conspirava para burlar a lei da Regência, e o escândalo chegou a ponto de se apresentar no Senado, em 1837, um projeto cujo artigo 13, denominado por Nunes Machado “*o artigo monstro*”, concedia completo indulto aos piratas.

O projeto arrastou-se até 1850, data em que foi rejeitado quase unanimemente pela Câmara dos Deputados. Antes, porém, havia atingido o tráfico o seu cúmulo; e, confessando os ministros brasileiros que não dispunham de meios eficazes para reprimi-lo, foi votada no parlamento inglês uma medida violenta, conhecida pelo nome de *Bill Aberdeen*, que autorizava os cruzeiros daquela nação a perseguir os navios brasileiros até mesmo nas nossas costas, aprisioná-los, vendê-los, incendiá-los, metê-los a pique e entregar as respectivas tripulações ao julgamento dos tribunais da *Serra Leoa*. Os mares brasileiros, seus portos e suas próprias fortalezas foram considerados como valhacoutos de piratas, e a voz do canhão impôs pela violência o que não havia conseguido o apelo constantemente feito à lealdade e à fé dos tratados.

Nunca se vira tamanha humilhação como a que sofremos naquela época.

Fez-se preciso pôr um paradeiro a semelhante vergonha. Foi, então, adotada, em 4 de setembro de 1850, a lei de Eusébio de Queirós, que fulminou de morte o tráfico africano. Dispunha ela no seu art. 1º:

“As embarcações brasileiras, encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos, *cujá importação é proibida pela lei de 7 de novembro de 1831*, serão apreendidas, etc.”

E no artigo 4º:

“A importação de escravos no território do Império fica nele considerada como pirataria, e *será punida com as penas declaradas no art. 2º da lei de 7 de novembro de 1831.*”

Mas os traficantes de carne humana obstinavam-se no propósito de prosseguir no infame comércio; e, a despeito da vigilância dos cruzeiros ingleses e da energia revelada por Eusébio de Queirós na repressão severa do contrabando, ainda assim foram introduzidos 3.000 africanos em 1851, e 700 em 1852. Diante de tanto despudor e tamanha audácia, não estava completa a obra do benemérito estadista; era preciso apertar, ainda mais, o círculo de ferro dentro do qual o decreto de 4 de setembro de 1850 havia colocado os piratas. Essa missão estava reservada a um outro grande estadista do Império, que veio a ser, pouco depois, uma das maiores glórias do Partido Liberal.

Em 1853 (ano em que subiu ao poder o ministério Caxias–Paraná, do qual fazia parte, como ministro da Justiça, o famoso tribuno e jurisconsulto Nabuco de Araújo) continuavam ainda os abusos e as infrações contra a lei repressora do tráfico africano, que os contrabandistas impenitentes procuravam constantemente burlar.

Nabuco decide-se, então, a reprimir por todos os meios qualquer nova tentativa de pirataria negreira, e não hesita mesmo em propor medidas à primeira vista antipáticas e em contradição aparente com o seu espírito de jurisconsulto e de liberal.

A mais importante de todas essas providências foi a de cassar ao júri, nos lugares menos povoados, o julgamento das causas crimes, e essa ele a defendeu da tribuna da Câmara, nos seguintes termos:

“Em 1850, vós o sabeis, o grande mercado de escravos era nas costas; era aí que havia grandes armazéns de depósito onde todos iam comprar.

Mediante essa lei de 4 de setembro de 1850 as circunstâncias tornaram-se outras; os traficantes mudaram de plano. Apenas desembarcados os africanos, são para logo, por caminhos impérvios e por atalhos desconhecidos, levados ao interior do país. À face destas novas circunstâncias, que pode o governo fazer com a lei de 4 de setembro de 1850, cuja ação é somente restrita ao litoral? Se desejamos sinceramente a repressão, se não queremos sofismá-la, devemos seguir os africanistas nos seus novos planos... Não é para abusar que o governo quer estas disposições, porque para abusar eram bastantes e poderosos os meios que estão hoje à sua disposição... Um governo, a menos que desconheça a sua missão, não pode, por amor de um interesse, comprometer os outros interesses da sociedade: é na combinação de todos eles que consiste o grande problema da administração pública.

Eu vos disse que o governo tinha o desejo sincero de reprimir o tráfico e não queria sofismar a repressão: não será sofismar a repressão o encerrar ao júri o julgamento deste crime? Os africanistas não hão de deixar de procurar para o desembarque aqueles sítios em que a opinião for favorável ao tráfico; não hão de internar os africanos senão para os lugares em que acham proteção; e o júri desses lugares, os cúmplices, os interessados, os coniventes no crime, podem julgá-lo?”

Apesar da oposição levantada, a proposta foi aceita, e prevaleceu o critério de se localizar o júri nos centros de grande população, onde pudesse funcionar e decidir com toda a independência necessária.

Com essa providência salutar e outras medidas complementares, conseguiu Nabuco levar a cabo a sua patriótica empresa, promulgando o decreto de 5 de junho de 1854.

Nunca mais se contrabandearam escravos nas costas do Brasil, e a única tentativa de desembarque, ocorrida em Serinhaém, no ano de 1857, teve, por parte do governo, a mais severa repressão.

Foi o Sr. Rui Barbosa, se não nos enganamos, o primeiro abolicionista que, baseado na lei de 7 de novembro de 1831,⁹ proclamou, desde 1869, a ilegalidade da escravidão no Brasil, fornecendo o principal argumento de que se serviram mais tarde os propagandistas radicais de 1880, no início da fase revolucionária que terminou com a conquista de 13 de maio de 1888.

Em 1885, na memorável festa realizada no teatro *Politeama*, em homenagem ao ministério Dantas, dizia, com efeito, o Conselheiro Rui Barbosa, em um brilhantíssimo discurso, saudando a tribuna popular:

“Do alto dela, no período, por assim dizer, de suas primeiras balbuciações, bem longe daqui, na pátria de José Bonifácio, que o escravismo entregou ao senhor Moreira de Barros, coube-me, *ainda estudante*, consagrar a minha vida à civilização de minha pátria, protestando, *com a lei de 7 de novembro em punho, contra a ilegalidade impune, vitoriosa, opulenta do cativo, sacudindo a verdade inflamada do direito às faces da pirataria triunfante sobre a ruína da lei e dos tratados.* (Aplausos.)

Do alto dela, hoje *dezesseis anos depois*, desiludido pelas decepções públicas que nos envergonham, penitente da nossa credulidade na transigên-

9 Em rigor, o contrabando começou desde março de 1830, de acordo com a cláusula já citada da convenção de 1826; e, segundo os documentos apresentados ao parlamento inglês, *só naquele ano receberam as costas do Brasil cem mil africanos.*

cia dos interesses negreiros, ensinado por uma experiência de fel a conhecer as oligarquias corrilheiras que nos governam (*aplausos*), venho anunciar-vos que cessou a quadra da esperança, mentirosa ludibriadora da vossa honra, e que só nos resta o combate.”

Para se compreender bem o que era a lei de 1831, e quais os motivos em que se basearam os abolicionistas de 1880, estribados na argumentação do genial orador baiano, é preciso ler o discurso pronunciado pelo mesmo Conselheiro Rui Barbosa, em 7 de novembro de 1885, no teatro *Lucinda*, em uma festa comemorativa daquela lei e que foi também abrilhantada pela palavra de José do Patrocínio e Ciro de Azevedo.

Referindo-se então à lei de 28 de setembro de 1885, cujo artigo 1º consagrava a nova matrícula de escravos, sem *declaração de naturalidade*, burlando assim a lei de 7 de novembro de 1831, e, conseqüentemente, sancionando a pirataria que se exerceu em larga escala desde 1830 até 1850, mostrava o orador como ela nos transportava pelo espírito a uma quadra ominosa em que a monarquia, associada à escravidão, procurava embair a Inglaterra, violando despejadamente o tratado de 1826.

Prosseguindo na análise do monstro, que tiveram a dupla paternidade de Saraiva e Cotegipe, lembrava ainda o orador a conduta desleal do governo brasileiro, infringindo aquele convênio, durante o berço do segundo reinado e os onze primeiros anos da maioridade, com a agravante de desrespeitar sistematicamente a lei que fixara a liberdade dos africanos contrabandeados, cominando ao tráfico negreiro a penas estabelecidas para o crime de pirataria.

Referindo-se à declaração de Eusébio de Queirós, de que o mérito da extinção do infame comércio de carne humana pertencera ao governo brasileiro, cuja vontade se fez obedecer, logo que ele energicamente o quis, recordava o Sr. Rui Barbosa que tanto maior fora nesse caso o nosso crime, porque o governo brasileiro só o quis seriamente quando a pressão da Inglaterra, de Morrões acesos, fez sentir que recorreria à superioridade da força para impedir a continuação de semelhante prática de barbaria no seio da civilização ocidental.

Quando, trinta e quatro anos depois, parecia que a realeza devia estar penitenciada da sua antiga aliança com a escravidão, eis que o africanismo subia de novo os degraus do trono, para se sentar mais uma vez entre as instituições do país.

Compulsando os dados fornecidos em 1865 por um ex-representante do governo britânico no Brasil, avaliava o orador em *cerca de um milhão* o número de africanos introduzidos em fraude e em desafio à lei de 7 de novembro de 1831.

Não esquecia ainda o grande tribuno as instruções de Lorde Palmerston, em 1850, ao ministro inglês no Rio de Janeiro, para que negociasse conosco uma comissão mista, à qual incumbisse a emancipação dos negros detidos em cativeiro ilegal; nem a resposta do governo brasileiro, que refugou a proposta, alegando que a interferência da Inglaterra em tal assunto seria uma usurpação da nossa autoridade e um desaire ao pundonor nacional.

Citava em seguida as palavras do maior estadista da Inglaterra, consubstanciadas nas seguintes linhas:

“Temos um tratado com o Brasil (discorria Gladstone, na Câmara dos Comuns, em março de 1850), tratado que esse país dia a dia quebra, há vinte anos. Forcejamos de assegurar a liberdade aos africanos livres; trabalhamos até conseguir que os brasileiros declarassem criminosa a importação de escravos. Esse acordo é incessantemente transgredido. Nós temos o direito mais cabal de exigir a sua execução; e, se temos o direito de exigí-la, não é menos direito nosso obtê-la, em caso de recusa, à *ponta de espada*. É nosso jus perfeito dirigirmo-nos ao Brasil, reclamar que emancipe todos os escravos introduzidos desde 1830, e, se o não fizer, *abrir-lhe guerra até o extermínio*.”

Confirmando a justiça e a verdade dessas afirmações, lembrava o orador brasileiro que pelo tratado de 1826, ratificado pela lei de 1831, a abolição do tráfico assumira a caráter de dever internacional; de onde se conclua que a restituição da liberdade aos africanos escravizados depois da lei de 7 de novembro era uma obrigação formal do direito das gentes, cujo desempenho nos poderia ser imposto pela outra parte contratante.

Mostrava então o grande apóstolo da liberdade, com tresdobrada razão, que nem sequer o nosso patriotismo se poderia sentir humilhado com tal exigência, ainda mesmo que imposta pela força, porque mais humilhante seria para nós o opróbrio de cinquenta e quatro anos de convivência criminosa com a dupla infâmia da escravidão ilegal inflingida a quase um milhão de homens e perpetuada na sua descendência.

Eis a segunda parte do seu discurso:

“Deparou-me, há alguns dias, o estudo destes assuntos, um despacho dirigido pelo representante do Reino Unido na Corte do Brasil ao Conde Russel, em 24 de junho de 1864. Chamando a atenção do governo imperial para o sem-número de anúncios que, nas colunas do *Jornal do Comércio*, reclamavam a apreensão de africanos evadidos, manifestamente livres pela lei de 1831, o ministro inglês obteve do gabinete declaração de que a polícia velaria, e recebeu solicitação de quantos esclarecimentos pudesse ministrar às autoridades brasileiras o plenipotenciário da Grã-Bretanha. *O Sá e Albuquerque* (reza esse despacho) *confessou a responsabilidade do governo brasileiro quanto aos escravos importados de 1830 em diante.*

Cerca de dois meses há, se me não engano, que me aconteceu a fortuna de receber a visita de um co-provinciano meu, que chegava de uma das províncias do sul, onde exercera a judicatura de Direito, e seguia para uma província do norte, cuja presidência lhe confiara o gabinete de 20 de agosto. Bem que conservador, esse moço ilustre honra-me com a sua amizade. Praticando nós, pois, cordialmente, sobre as coisas do dia, ofereceu-se-me ocasião de dar justos louvores a esse magistrado exemplar pela inteireza das suas sentenças, nas questões de liberdade que envolvem a lei de 7 de novembro, e congratulei-me com ele como confrade em abolicionismo. Sabeis o que me disse?

‘Nada pratiquei ainda que autorize a qualificação de abolicionista a meu respeito. Não aplicar a lei de 1831 seria pura e simplesmente *prevaricar*. Quaisquer que sejam as opiniões políticas do magistrado sobre o problema servil, não há fugir entre a *prevaricação* ou a execução da lei de 7 de novembro. Ora, não é virtude, nem profissão de fé, evitar a pecha de prevaricador.’

O Sr. Cotegipe conhece muito do íntimo esse magistrado.¹⁰

Entretanto, ainda há poucos dias, se dava a lume, no *Diário Oficial*, um edital de praça, em que eram postos em hasta pública, entre *caldeirões furados e vacas magras*, vários africanos que, pela idade anunciada, não podiam ter chegado às nossas costas antes de 1831; e, ao lado do Sr. Cotegipe, nos conselhos da Coroa, se senta, ministro da Fazenda, um correligionário seu, que, numa escritura de hipoteca ao Banco do Brasil, enumera, entre as propriedades que obriga ao pagamento do seu débito, *duas africanas de quarenta anos e*, portanto, forçosamente *livres*. (*Aplausos*).

Tais são, senhores, os intuitos que presidiram à ultima reforma servil.

10 Referia-se o orador ao Dr. Anfilóbio Freire de Carvalho, que foi mais tarde ministro do Supremo Tribunal, e ia, então, assumir a presidência da província de Alagoas.

.....

Referindo-se ao processo de dois africanos, que, nesta capital, foram submetidos a júri por suspeita de roubo e absolvidos, sendo autora na lide a Justiça, ponderava um antigo ministro inglês entre nós:

‘Ocorreu acaso às autoridades brasileiras indagarem se esses dois africanos, contra quem se executava a lei, por indiciamento em roubo, não eram vítimas, eles mesmos, de roubo muito maior, contra a lei, em detrimento da sua liberdade? (*Aplausos*).’

Assim é, senhores. O africano que lance mão violenta às migalhas dos vossos tesouros, perpetra um roubo, transgredindo um direito que não conhece, desconhecendo um código para cuja elaboração não contribuiu, arrostando uma Justiça organizada pelos seus carrascos, aventurando-se, unidade miserável, contra a multidão, a polícia e a riqueza da população opressora, rebelando-se contra um meio social que, aos olhos do escravo, não pode simbolizar senão o ódio e a pilhagem, cedendo aos impulsos do instinto animal, único princípio de vida consciente que a condição servil não destrói. (*Aplausos*). E vós, com todo esse patrimônio de sentimentos morais que a vossa civilização se ensoberbece de monopolizar; vós, que constituís o Direito à feição da vossa vontade; que criais os códigos para proteção da vossa honra; que dispondes dos tribunais para garantia da vossa opulência; vós, vos comprometeis, perante a Europa, a não continuar a saquear de almas a África (*aplousos*)... cominais, no papel, a ignomínia e o castigo de pirataria aos flibusteiros que desrespeitem a vossa palavra.... vós o estipulais com o outro continente e, não obstante, vós mesmos, vós, não indivíduos dispersos, mas vós nação, vós governo, vós Estado, vós monarquia constitucional, vós vos fazeis o pirata máximo, cobrindo, aos olhos do mundo, com a improbidade nacional, os salteadores do tratado de 1826 e da lei de 1831. (*Sensação. Aplausos*).

E depois nos dizeis: ‘Isto é uma propriedade sagrada.’

‘Se entre os escravos evadidos das mãos dos traficantes e as garras do tráfico renascido puserdes a inviolabilidade de vossas casas, sereis arrastados aos tribunais como roubadores do alheio.’

Pois bem: nós vos desafiamos a que o façais.

Essa lei calunia a nação: os nossos tribunais ainda se não compõem de feitores de escravos, e, quando se compusessem, o mais caro desafio de nossa consciência seria açoitar-lhes as faces com o nosso desprezo. (*Aplausos*).

Vinde, nós vos desafiamos! A Justiça acusadora há de sair dessas audiências enfiada, como se a perseguisse a imagem da calceta (*aplousos*), por-

que nossos filhos, que nos hão de rodear, não carecerão que lho digamos, para sentirem que esse é o mais nobre exemplo da vida de seus pais; e o órgão do libelo público não terá palavras com que nos replique, quando lhe bradarmos:

– Estão trocados os lugares entre nós e vós. Nós somos a consciência cristã e a consciência nacional, abraçados ao mais legítimo dos seus direitos e ao mais santo dos seus deveres; o saque sois vós, o saque ungido em instituição legal (*aplousos*); porque os encobridores oficiais dos furtos cometidos contra a lei de 7 de novembro, a ciganagem que ainda se quer locupletar com os sobejos de vinte anos de contrabando humano, incorre em tríplice roubo: roubo moral de centenas de milhares de liberdades; roubo de lesa-pátria conta a honra nacional, penhorada nos tratados; mas também roubo direto, positivo, material, *pecuniário*, do capital metálico que essa soma de cativeiros ilegais representa. (*Aplausos*).

Se Tácito escrevesse os *Anais* destes tempos, a Nêmesis da história diria que, sob este regime, o Estado protegeu cinicamente a pirataria, definida pelos tratados, infamada pelo direito das gentes, fulminada pela legislação nacional, e quando os cargos e as honras públicas se desacreditaram, pela preterição habitual do merecimento, o reformador inventou uma espécie inaudita de crime, cuja taxa os homens de bem ambicionavam como o título mais expressivo do patriotismo e da virtude. (*Sensação*.)

Uma ordem social sob cujo influxo, tais catástrofes morais se consumam, e coroam, dir-se-ia um mundo apagado, que garrou da órbita das leis eternas, e se precipita sinistramente para um ocaso misterioso. (*Aplausos*.)

Para conquistarmos a lei de 1831, foi preciso que a realza se eclipsasse na regência. Terá o abolicionismo que aguardar de novo, para a sua vitória definitiva, segundo obumbramento da monarquia?

A resposta dos fatos não pode estar muito longe.¹¹

Como quer que seja, se há aí, ao alcance da minha voz, algum emissário, incumbido de levar ao centro onde cochila a grande aranha, notícias desta assembléia – vá dizer, aos que, como o Sr. Paulino de Sousa e o Sr. Belisário de Sousa, perguntam com escárnio se o abolicionismo ainda respira – vá dizer ao grão-vizir deste governo muçulmano, batizado pelo Sr. Cotegipe –, vá dizer-lhes que deixou aqui um núcleo de abolicionistas, resolvidos a recomencarem a campanha, a despeito seja de que perseguições forem (*aplousos*); – vá dizer-lhes que em torno desse grupo se agita uma população estreme do gérmen dos piratas, disposta a dar-nos o conforto

11 Dupla e extraordinária profecia, que se realizava dois anos depois.

das suas simpatias, a inspiração dos seus aplausos, a muralha dos seus peitos honrados (*aplausos*); – vá dizer-lhes, enfim, que contra a legalidade espúria, inconstitucional, urdida pelo parlamento de 1885, esta comunhão de espíritos livres, à face da constituição do Império, do direito pátrio e das Justiças do país, proclama o domínio da lei de 7 de novembro, a liberdade incondicional dos sexagenários e o direito sacratíssimo de asilo aos foragidos da escravidão.” (*Aplausos repetidos e prolongados.*)

.....

O Contrabando

P

ARA se imaginar o que era o tráfico africano, basta haver lido algum dia as inspiradas estrofes do *Navio Negreiro*, de Castro Alves. Para que se faça, porém, uma pequena idéia de quanto se multiplicaram e agravaram, durante a época do contrabando, todos aqueles inomináveis horrores, é preciso, pelo menos, relancear os olhos por sobre esta página pungente e eloqüentíssima de Brougham, magistralmente traduzida pelo maior dos oradores brasileiros:

“Sendo descoberto, e ao perceber que o cruzador o persegue, tem que resolver o contrabandista se deve empregar esforços para tornar atrás, escapando por essa vez e aguardando ocasião mais oportuna, ou se tentará a travessia do oceano, e consumará o seu crime, chegando às costas americanas *com parte, ao menos, da sua carga*. Quantos horrores não se compreendem nestas palavras: *parte da sua carga!*”

Mas assim é; porque mal o bandido percebe que o cruzador o vai alcançando, concebe logo o projeto de aliviar o navio, e escolhe de preferência as mercadorias mais pesadas, como se se tratasse de simples objetos materiais.

Alija então ao mar homens, mulheres e crianças! E cuidais que primeiro os alivia dos ferros? Não! Sabeis por quê? Porque essas cadeias com que estavam jungidos – não para garantir a tripulação dos piratas contra qualquer insurreição dos negros, mas para ter segura a mercadoria contra a hipótese do suicídio, com que o africano buscaria no tumulto do oceano o termo do seu martírio – não se parafusam nem estão unidas por meio de

cadeados que se possam abrir, em caso de tempestade ou de incêndio; mas são chumbadas e soldadas ao fogo, para que nunca mais se possam tirar, nem afrouxar, enquanto, ao cabo da viagem tormentosa, não forem os míseros entregues ao cativoiro no mundo civilizado, onde se irão tornar súditos de monarcas cristãos!

As algemas são, às vezes, aproveitadas como pesos; e, juntam-se-lhes ainda mais pesos, para que os infelizes, impossibilitados de flutuar, sejam levados para o fundo. Por quê? Porque o negro, dotado de força extraordinária e de um estranho poder de flutuação, que quase lhe empresta uma natureza de anfíbio, poderia permanecer ainda com vida, ser apanhado pelo cruzador e servir de corpo de delito contra o assassino. Assim se prepara a fuga do criminoso, que não só torna mais leve o seu navio, como procura apagar os vestígios do delito. Mas não é tudo. Há exemplos de outras cautelas tomadas para o mesmo fim. Enchem-se pipas e pipas com criaturas humanas. Só um navio alijou doze delas ao mar, carregadas de gente.

Em outra perseguição aos piratas, em que dois navios debalde procuravam fugir, os contrabandistas atiraram ao mar quinhentas criaturas de todas as idades e de ambos os sexos! Esses fatos são referidos por oficiais ingleses ao serviço da Rainha!

Uma vez, eram perseguidos dois navios. De longe os nossos marinheiros viram lançar de bordo um negro, mais outro, e mais outro, até cento e cinqüenta, de todas as idades; os mais vigorosos eram carregados de ferros, para que não pudessem nadar, ou boiar, os mais fracos sem cadeias, para que percessem afogados. Esse espetáculo tremendo passou-se às vistas dos nossos cruzadores. Eles presenciaram, sem que a distância lhes permitisse qualquer socorro, a esta cena pungente: os homens afundando-se acorrentados, as mulheres e (quadro horripilante!) as pobres crianças bracejando debilmente nas ondas, até serem tragadas pelo mar e sepultadas no fundo da voragem!"

Comentando, em um dos seus extraordinários discursos, a monstruosidade dos crimes praticados no período ominoso do contrabando negreiro, tolerado pelo governo do Brasil durante mais de vinte anos, assinalou o Sr. Rui Barbosa que, para terem recebido as costas do Império *cem mil escravos* durante o ano de 1830, como consta dos documentos apresentados ao parlamento britânico, devia ter embarcado, pelo menos, *duzentos ou trezentos mil negros* no litoral africano!

Em outra passagem das suas orações, como se quisesse colorir com mais uma pincelada de mestre o quadro sinistro desenhado pela pena de Brougham, oferece-nos, extraído dos debates que se travaram naquele tempo, na Câmara dos Comuns, este sugestivo rol das *munições*

encontradas a bordo de um navio negreiro, capturado no princípio do século XIX pelos cruzadores britânicos e julgado boa presa pelos tribunais ingleses: 55 dúzias de cadeados, 93 pares de algemas, 197 grillhões, muitas toneladas decorrentes de ferro, 1 cofrezinho com objetos de culto religioso, e 1 ambulância no valor de 50\$000, para 800 escravos amontoados nos porões durante uma travessia que se prolongava por semanas e meses!

Foi essa a principal e inesgotável fonte da escravidão brasileira, cujo patrimônio de africanos contrabandeados no período de 1830 a 1850 pode ser estimado em mais de *meio milhão de cabeças!*

Bastante razão tinha, pois, a musa heróica de Castro Alves para exclamar indignada:

*“E existe um povo que a bandeira empresta
P’ra cobrir tanta infâmia e covardia!”*

E, pouco depois, soltando o vôo à inspiração condoreira, que aos 24 anos de idade já o sagrava o mais genial de todos os nossos poetas, bradar, com a alma revoltada e vibrando nos acentos másculos daquela admirável imprecação patriótica:

*“Auriverde pendão da minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança!
Estandarte, que à luz do sol encerra
As promessas divinas da esperança.
Tu, que da liberdade após a guerra
Foste hasteada dos heróis na lança,
Antes te houvessem roto na batalha
Que servires a um povo de mortalha!”*

II

A EVOLUÇÃO EMANCIPADORA.
RIO BRANCO E O VENTRE LIVRE
(1853–1871)

.....

Os Precursores

ABRINDO o primeiro capítulo do livro *Pesquisas e Depoimentos para a História*, afirma o Sr. Tobias Monteiro logo nas linhas iniciais, que “depois da abolição do tráfico em 1850, a questão servil jazia adormecida”; que “uma ou outra voz isolada procurava agitá-la, e logo se extinguia sem repercussão nem abalo, como simples manifestações de filantropos ou filósofos;” e que “no campo da política, entre os homens de responsabilidades na vida pública, não havia sinal de preocupação acerca desse assunto”.

Para o Sr. Tobias o início do movimento emancipador data de 1867, ano em que os projetos de Pimenta Bueno foram submetidos ao estudo do Conselho de Estado, e Zacarias de Góis incluiu, na fala do trono um tópico muito discreto e cauteloso, relativo à questão do elemento servil – tentativa meramente platônica, só repetida em 1870, na vigência do ministério S. Vicente, e, afinal, corporificada em realidade, um ano depois, pelo Visconde do Rio Branco.

Muito pobre e muito falha é, como se vê, a história dos movimentos precursores da reforma, no livro do Sr. Tobias Monteiro, que abre nela um hiato de cerca de 15 anos.

Sem ser preciso recordar que a abolição definitiva do tráfico só se operou em 1853, graças à ação enérgica do Senador Nabuco de Araújo, bastaria, para contrariar as afirmações acima citadas, o seguinte trecho do *Manifesto Abolicionista*, redigido em 1883 por André Rebouças e José do Patrocínio:

“Em vão desde 1852 começou um trabalho persistente de alguns representantes da nação, para obter do governo a emancipação gradual; ora os projetos não eram julgados objeto de deliberação, como os de Pedro Pereira da Silva Guimarães, ora eram sepultados nos arquivos, ou rejeitados, como os dos Senadores Jequitinhonha e Silveira da Mota.”

Ninguém dirá que esses veneráveis patrícios, membros proeminentes do parlamento nacional, não pertencessem ao “*campo da política*” nem fossem “*homens de responsabilidade na vida pública*”. Mas outros muitos houve ainda, igualmente ilustres e respeitáveis, que não podem ser esquecidos, e cujos nomes a história registrará como de verdadeiros precursores da reforma de 1871.

A Silva Guimarães, que desde 1851 reclamava a liberdade dos nascituros e a proibição de se alienarem separadamente os cônjuges escravos, seguiu-se (de 1857 a 1865) a ação ininterrupta de Silveira da Mota, cujos projetos propugnavam o afastamento dos escravos das cidades, a proibição de estrangeiros, conventos e o Estado possuírem escravos, etc.

Em 1859 é notabilíssima a ação de Teixeira de Freitas, que incide na sua formidável *Consolidação das Leis Civis* este grito de revolta, digno de ser gravado em caracteres de ouro:

“CUMPRE ADVERTIR QUE NÃO HÁ UM SÓ LUGAR NO NOSSO TEXTO ONDE SE TRATE DE ESCRAVOS. TEMOS, É VERDADE, A ESCRAVIDÃO ENTRE NÓS MAS ESSE MAL É UMA EXCEÇÃO, QUE LAMENTAMOS, CONDENADA A EXTINGUIR-SE EM ÉPOCA MAIS OU MENOS REMOTA. FAÇAMOS TAMBÉM UMA EXCEÇÃO, UM CAPÍTULO AVULSO, NA REFORMA DAS NOSSAS LEIS CIVIS; NÃO AS MANCHEMOS COM DISPOSIÇÕES VERGONHOSAS, QUE NÃO PODEM SERVIR PARA A POSTERIDADE: FIQUE O ESTADO DE LIBERDADE SEM O SEU CORRELATIVO ODIOSO. AS LEIS CONCERNENTES À ESCRAVIDÃO (QUE NÃO SÃO MUITAS) SERÃO, POIS, CLASSIFICADAS À PARTE E FORMARÃO O NOSSO CÓDIGO NEGRO.”¹²

12 Chamou-se *Código Negro* ao edito que regulava a sorte dos escravos das colônias francesas. Foi respondendo à crítica dos juriconsultos, pelo fato de não haver na *Consolidação* nenhuma referência ao cativo, que Teixeira de Freitas levantou mais tarde esse eloqüente protesto, consentindo apenas em classificar à parte as leis odiosas referentes à escravidão, mas recusando-se de novo a incluí-las no corpo de sua obra.

A atitude de Teixeira de Freitas inspira a conduta dos juriconsultos e primeiros presidentes do Instituto dos Advogados, destacando-se os nomes de Nabuco, Saldanha Marinho, Montezuma (Jequitinhonha), Caetano Soares, Urbano, Perdigão Malheiros, Carvalho Moreira (B. de Penedo), etc.

De Jequitinhonha, considerado pelo Visconde de Jaguarí como *o primeiro abolicionista do Brasil*, diz Joaquim Nabuco no livro *Um Estadista do Império*:

“É ele o primeiro que sustenta a abolição sem indenização e a prazo curto (projeto de 17 de maio de 1865):

‘Art. 4º: No fim de dez anos cumpridos, contados da data da promulgação desta lei, serão livres todos os escravos maiores de 25 anos.

Art. 5º – Quinze anos depois da promulgação desta lei, fica abolida a escravidão civil no Brasil; os escravos que então existirem serão sujeitos às medidas decretadas pelo governo.’”

Em 1863 e 1865 registra-se ainda a ação de Tavares Bastos nas *Cartas do Solitário* e na carta à *Anti-Slavery Society*; bem como em 1865 e 1866 a de Silva Neto, Câmara Leal e F. A. Brandão.

Destes dois últimos anos é que datam as primeiras cogitações oficiais acerca da reforma.

Com efeito, Nabuco, que fazia parte do ministério Marquês de Olinda (24 de maio de 1865 a 3 de agosto de 1866), instou com o presidente do Conselho para que chamasse a atenção do parlamento, incluindo na fala do trono algumas palavras relativas ao elemento servil.

Não foi de simples evasivas, como se tem feito supor, a atitude assumida então pelo marquês pois que, segundo o depoimento de Rio Branco, teria sido esta a sua resposta clara e positiva: – *“Uma só palavra que deixa perceber a idéia da emancipação, por mais adornada que seja, abre a porta a milhares de desgraças.”*

É em 1866 que Pimenta Bueno redige os cinco projetos (calcados uns sobre leis portuguesas, inspirados outros nas tentativas de Jequitinhonha e Silveira da Mota), sendo que o de nº 4 estabelecia o prazo de cinco anos para a alforria dos escravos do Estado, e o de nº 5 marcava o de sete para a libertação dos que pertencessem às ordens reli-

giosas. (Estes eram emancipados incondicionalmente pelo projeto radical de Silveira da Mota.)

Limitou-se Olinda a mandar submeter os projetos de Pimenta Bueno ao estudo de uma simples seção do Conselho de Estado, composta de Sousa Franco e Sapucaí, que opinaram pela oportunidade da medida.

Em 3 de agosto, porém, subiu ao poder o ministério Zacarias, entrando Martim Francisco para a pasta dos Estrangeiros, e Dantas para a da Agricultura. Foi então que se começou a cogitar mais seriamente da reforma servil, *maxime* depois da mensagem dirigida ao Imperador pelos abolicionistas franceses, entre os quais figuravam o Duque de Broglie, o Conde de Montalembert, Guizot, E. Laboulaye, A. Cohin, o Príncipe de Broglie, Henri Martin, E. de Pressensé, Wallon, Eug. Youg, etc.

A fala do trono fez uma ligeira referência à questão, e os projetos foram remetidos ao Conselho de Estado. Houve neste grandes divergências, salientando-se Olinda e Itaboraí na resistência à reforma, e Jequitinhonha e Nabuco em proclamar a sua necessidade. Rio Branco, membro também do Conselho de Estado, mostrou-se indeciso e votou pelo adiamento, alegando, como principal motivo, o fato de estarmos então a braços com a guerra do Paraguai.

Em vista da divergência de opiniões, e de terem sido rejeitadas algumas idéias de S. Vicente, coube a Nabuco a incumbência de redigir um projeto substitutivo, o qual entrou em nova discussão no Conselho de Estado, em abril de 1868, preponderando nessa memorável reunião as idéias retrógradas de Bom Retiro, e do próprio Rio Branco, que não aceitava a inalienação dos escravos sem os filhos menores, nem tampouco a liberdade dos nascituros sem indenização.

A 16 de julho, porém, ocorreu a queda de Zacarias, dando-se a ascensão dos conservadores, com a chamada de Itaboraí para organizar o novo gabinete.

Estava, portanto, adiada a reforma, não só por serem conhecidas as idéias do presidente do conselho, como porque do novo ministério faziam parte, além de outros, Paulino de Sousa, Cotegipe, Rio Branco e José de Alencar.

O gabinete Itaboraí, que se conservou no poder desde julho de 1868 até setembro de 1870, assinalou, para a história da abolição, um verdadeiro período de trevas dentro do parlamento, embora o entusiasmo de Nabuco não houvesse esmorecido, e a ele se viesse a dever a queda do ministério, em virtude da aprovação de um aditivo emancipador, apresentado ao orçamento da Receita.

A ascensão dos conservadores, que fora recebida com grandes e violentos protestos pela maioria da Câmara, determinou desde logo a reorganização do Partido Liberal, em cujo programa foi incluída a idéia da emancipação, sendo, pouco depois (1869), publicado o *Manifesto*, que terminava com o grito de: “*reforma ou revolução!*”¹³

Em 1869, estando o poder ocupado por aquele gabinete escravocrata, o movimento abolicionista acentua-se na imprensa e na tribuna das conferências.

É a vez de Rui Barbosa e Luís Gama secundados por Bernardino Pamplona, Américo de Campos, Freitas Coutinho, Vicente Mamede e outros.

Em 17 de maio publicava *O Radical Paulistano*, órgão do *Club Radical*, o seguinte programa:

“1º – Reforma eleitoral, conforme as bases constantes do anexo nº 1.

2º – Reforma policial e judiciária, conforme as bases do anexo nº 2.

3º Abolição do recrutamento.

4º – Abolição da guarda nacional.

5º – Emancipação dos escravos; *consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desde a data da lei, e na alforria gradual dos escravos existentes, pelo modo que oportunamente será declarado.*

A emancipação dos escravos não tem a mínima relação com o objetivo principal do programa, limitado a uma certa ordem de abusos; *é, porém, uma grande questão da atualidade, uma exigência imperiosa e urgente da civilização*, desde que todos os Estados aboliram a escravidão, e o *Brasil* é o único país cristão que a mantém, sendo que na Espanha esta questão é uma questão de dias. Certo, *é um dever inerente à missão do Partido Liberal, e uma grande glória para ele, a reivindicação da liberdade de tantos milhares de homens, que vivem na opressão e na humilhação.*”

13 Esse Manifesto foi redigido por Nabuco e pugnava principalmente pela *reforma eleitoral*. É a esta que se referem aquelas palavras.

Em 25 de junho publicou *O Radical Paulistano* um vibrante artigo do Sr. Rui Barbosa, sob o título “*A Emancipação progride*”. O artigo terminava assim:

“O Brasil, segundo a expressão de Laboulaye no congresso abolicionista de 1867, o Brasil está bloqueado pelo mundo.

O poder cruza os braços? Pior para ele; a torrente o destruirá.

A abolição da escravidão, *quer o governo queira, quer não, há de ser efetuada num futuro próximo.*

Tal é a realidade.”

Esta profecia e este grito de guerra não eram simples *manifestações de filantropos ou filósofos*, nem, muito menos, indicam que no campo da política “*não havia sinal de preocupação acerca desse assunto*”. Foi essa, pelo contrário, uma verdadeira e brilhantíssima fase de agitação abolicionista; e em duplo equívoco incide o autor das *Reminiscências*, quando atribui, não só ao movimento em prol do ventre livre, como ao da abolição imediata, uma iniciativa toda parlamentar. A reforma de 1871 não procedeu da tentativa de Zacarias, nem a de 1888 do aviso de Joaquim Nabuco dado à Câmara, como pretende o Sr. Tobias; o que caracteriza a campanha abolicionista no Brasil é exatamente o fato de ter sido ela transportada vitoriosamente das ruas para o parlamento, como uma imposição e uma conquista da imprensa e da tribuna popular.

Na fase de 1869, precursora da intervenção decisiva de Rio Branco, cabe, ainda uma vez, ao Sr. Rui Barbosa, futuro campeão da liberdade dos brancos em plena vigência do regime republicano, a glória de ser o apóstolo e o evangelizador dos direitos da raça negra submetida violentamente à ignomínia do cativo.

Sua ação na imprensa foi desde então assídua e ininterrupta. Do seu papel na tribuna dá-nos conta a seguinte referência, estampada na edição de *O Radical Paulistano* de 23 de setembro de 1869:

“QUINTA CONFERÊNCIA RADICAL: Domingo, 12 do corrente, teve lugar a 5ª conferência do *Club Radical Paulistano*, orando o Sr. Rui Barbosa sobre o tema – *o elemento servil*.

O orador depois de demonstrar que, sendo a emancipação um princípio de interesse universal, e não uma reforma política, tem, entretanto, sido convertida pelos partidos do país numa questão de programa governativo, aludindo à posição movida pelos históricos, em 1867 e 1868, contra os progressistas, pela inserção dessa idéia na fala do trono, bem

como ao inopinado silêncio guardado a esse respeito pelo gabinete Itaboraí no último discurso da Coroa passa a provar que a existência do elemento servil é uma abominação moral, um núcleo de corrupção na vida pública e doméstica, e, argumentando com as leis da ciência econômica, esclarecidas com a história da União Americana antes e depois de 1863, estabelece a infinita superioridade do trabalho livre sobre o trabalho servil.

.....

Considerando então a reforma quanto às circunstâncias atuais do Brasil, prova com argumentos cabais a sua necessidade urgente, imediata, absoluta, não só pela pressão que exerce sobre nós o espírito do século e porque as potências civilizadas nos hão de forçar a realizá-la, se não o fizermos espontaneamente, quanto antes, irrogando-nos mais um estigma ignominioso; não só pela sede de imigração em que ardemos, imigração européia, que é essencialmente incompatível com a manutenção do trabalho servil, e não imigração asiática, imigração de *coolies*, que o país deve repelir a todo transe, porque importa na introdução de outra escravaria, tão vil, tão imoral e tão funesta quanto a escravaria africana; como também porque é preciso evitar que a tendência escravista se enlace mais profundamente nas instituições e nos costumes pátrios, agora que um movimento ainda latente prenuncia a regeneração futura do Brasil.

A emancipação – diz o orador – é muito mais fácil em nosso País do que em todos aqueles onde se tem efetuado até hoje: 1º porque uma porção imensa da propriedade servil existente entre nós, *além de ilegítima, como toda a escravidão*, É TAMBÉM ILEGAL, EM VIRTUDE DA LEI DE 7 DE NOVEMBRO DE 1831, E DO REGULAMENTO RESPECTIVO, QUE DECLARARAM EXPRESSAMENTE “QUE SÃO LIVRES TODOS OS AFRICANOS IMPORTADOS DAQUELA DATA EM DIANTE” – *donde se conclui que o governo tem obrigação de verificar escrupulosamente os títulos dos senhores, e proceder na forma do decreto sobre a escravatura introduzida pelo contrabando*; 2º porque a população escrava do Brasil acha-se para com a população livre em uma proporção incomparavelmente inferior àquela em que se achava nas colônias francesas e inglesas, nem entre nós se dá a circunstância da grande luta civil no meio da qual foi proclamada a emancipação dos Estados Unidos.”

O *Ipiranga*, também autorizado órgão das avançadas liberais, analisou igualmente a conferência do Conselheiro Rui Barbosa, fazendo-lhe as mais lisonjeiras e entusiásticas referências.

Com o eminente brasileiro trabalhava já também nesse tempo Luís Gama, advogado, orador e jornalista brilhante, que se dedicava com entranhado ardor à defesa da sua raça.

Coube, pois, a S. Paulo a honra de ter ouvido os primeiros protestos do abolicionismo radical, levantados na tribuna e na imprensa pelos dois eminentes vultos brasileiros. A estes devia juntar-se mais tarde a figura gloriosa de José Bonifácio, cujos monumentais discursos concorreram poderosamente para a vitória da grande causa no berço da nossa independência e, por fim, nos quatro cantos do vasto império do Brasil.

Caindo, em setembro de 1870, o gabinete Itaboraí, em consequência da aprovação de um aditivo de Nabuco de Araújo que mandava aplicar do saldo orçamentário a quantia de mil contos à alforria de escravos, foi chamado Pimenta Bueno (já então Marquês de S. Vicente) para organizar o novo ministério.

Renasceram as esperanças emancipadoras; mas a pouca habilidade daquele político devia dentro em pouco desvanecê-las.

O gabinete ficou assim constituído:

Estrangeiros – S. Vicente.

Fazenda – Inhomirim.

Império – João Alfredo.

Justiça – B. Jaguari.

Guerra – Araújo Lima.

Marinha – Pereira Franco.

Agricultura – Teixeira Júnior.

Além da idéia emancipadora, cogitava-se igualmente da reforma eleitoral, e em ambas essas questões o novo governo manifestou-se logo desunido, principalmente por causa de Jaguari (Três Barras), cuja deslealdade se tornou patente com a declaração de que *“não considerava coisa séria a apresentação de um projeto sobre o elemento servil.”*

A imprensa recebeu de lança em riste esse gabinete heterogêneo, cujos dias de existência ficaram desde logo contados, principalmente por causa da reforma eleitoral, que ele julgava só poder ser realizada por meio de uma constituinte.

Talento apenas teórico, sem o menor traquejo político, desconhecendo os homens e dotado de caráter irresoluto, que ainda mais se agravava por uma extraordinária timidez, não pôde o novo presidente

do conselho arrostar a onda da oposição, dirigida principalmente por Zacarias e por quase todo o Partido Liberal.

O resultado dessa falta de energia e de aptidão para a luta foi a queda do gabinete, antes mesmo da abertura do parlamento, retirando-se S. Vicente no dia 6 de março de 1871, depois de cinco meses apenas de governo, e quando mais propícia parecia a situação para ser encaminhado o problema, pois que desde a sessão anterior havia sido a questão agitada na Câmara, por Teixeira Júnior, relator de um projeto sobre emancipação, em favor do qual conseguira obter maioria na comissão, com o apoio de Junqueira e Barros Barreto, contra os votos de *Rodrigo Silva e Andrade Figueira*.

S. Vicente indicou Rio Branco para seu sucessor, convencido de que era ele o único chefe capaz de arrostar a situação e executar a reforma.

Seria verdadeiro esse conceito? O futuro e a realidade dos fatos incumbiram-se de responder pela afirmativa; mas o passado, incoerente com estes, depunha positivamente em sentido contrário.

Basta examinar a atitude assumida por Paranhos, em 1867, nas duas sessões do Conselho de Estado, nas quais declarou preliminarmente “*não conhecer no Brasil questão mais grave e de mais extensas conseqüências do que a da emancipação. Na França e na Inglaterra, onde a escravatura não era tão numerosa, nem dela dependia tão profundamente a fortuna particular, e o trabalho produtivo do país, ali, o mesmo problema, posto que circunscrito às possessões coloniais e limitado à emancipação de alguns milhares de escravos, FOI EMPRESA DE LONGO TEMPO PREPARADA E ANTE A QUAL RECUARAM MUITAS VEZES OS ESPÍRITOS MAIS LIBERAIS E AFOITOS*”.

Citando depois o exemplo das outras nações, e lembrando que em todas elas houvera *uma pressão moral ou material, que as obrigara a dar aquele passo*, acabava por achar que tudo *no Brasil aconselhava, a manter-se o status quo* na debatida questão do elemento servil.

Concluía, pois, pelo adiamento da reforma, depois de um discurso terrorista em que externava sérias apreensões acerca do abalo que ela viria a produzir na situação moral e financeira do país.

Veremos adiante como Rio Branco se defendeu mais tarde das acusações que lhe fizeram no parlamento, pela incoerência que, aliás,

só existe no fato de assumir ele a iniciativa da reforma, em contradição com as idéias expendidas em 1867 no Conselho de Estado, porque, quanto ao projeto, que se converteu na lei de 28 de setembro, nenhum conceito lhe quadrará melhor que a do senador francês pela Martinica, Victor Schoelcher:

“Se fosse possível conceber uma instituição mais vil e mais infame que a escravidão, essa lei odiosa a retrataria fielmente.”

.....

Rio Branco e o Ventre Livre

AO GABINETE S. Vicente, que durara apenas de 29 de setembro de 1870 a 7 de março de 1871, sucedeu, nesta data, o de Rio Branco, que deveria permanecer no governo até 24 de junho de 1875. Esse ministério ficou assim constituído:

Fazenda – Rio Branco.
Império – João Alfredo.
Justiça – Saião Lobato.
Estrangeiros – M. F. Correia.
Agricultura – Teodoro Machado.
Guerra – Jaguaribe.
Marinha – Duarte de Azevedo.¹⁴

A grande capacidade de Rio Branco, não só como estadista, mas como chefe de partido (ver o perfil traçado por Joaquim Nabuco, no 3º volume da sua obra, *Um Estadista do Império*, e bem assim o *Elogio*

14 Posteriormente com a saída de Saião Lobato, passou Duarte de Azevedo para a pasta da Justiça, entrando Joaquim Delfino para a da Marinha. Da dos Estrangeiros saiu também Correia, sendo substituído por Carneiro de Campos (V. de Caravelas); Junqueira sucedeu a Jaguaribe na da Guerra, e a Teodoro Machado sucederam Itaúna, Barros Barreto e Costa Pereira.

Histórico, de Rozendo Muniz Barreto, e em *Esboço Biográfico*, de Escragnolle Taunay) revelou-se desde logo na organização do gabinete 7 de março, cujos membros, com exceção apenas de Saião Lobato, eram todos seus discípulos e parlamentares ainda novos na carreira política. Além de conseguir assim a homogeneidade, que faltara ao ministério S. Vicente, arredara também o inconveniente das rivalidades, porque a sua figura pairava em grande destaque, acima de todas as outras.

Antes da abertura do parlamento, começou o trabalho preparatório das reformas que o presidente do conselho adaptara no seu programa: reforma judiciária, da guarda nacional e da instrução pública; reorganização do Exército e da Marinha, aquisição de material bélico e de novos monitores e couraçados, etc.

Pouco depois de abertas as Câmaras, partiu o Imperador para a Europa, deixando como Regente do Império a Princesa D. Isabel, que tinha apenas vinte e cinco anos de idade. Nada fazia ainda prever a decisão do Partido Conservador e a tempestade que se havia de desencadear mais tarde com a resistência escravocrata rigidamente organizada por Paulino de Sousa, Andrade Figueira e Ferreira Viana, e a que emprestariam toda a sua solidariedade *Rodrigo Silva*, *Perdigão Malheiros*, *José de Alencar* e *Duque Estrada Teixeira*.

A proposta governamental, vazada nos moldes da que fora anteriormente formulada por *Teixeira Júnior* e refletida dos projetos de S. Vicente, foi apresentada à Câmara por *Teodoro Machado*, ministro da Agricultura, na sessão de 12 de maio. Compunha-se de duas partes distintas, com dez artigos e quarenta parágrafos, ao todo, sendo que a primeira se ocupava particularmente da situação dos nascituros, regulando a segunda as libertações que teriam de ser feitas pelo fundo de emancipação, sem cogitar de outros meios para extinguir o cativo.

A primeira parte, composta de dois artigos e dez parágrafos, era assim redigida:

PROPOSTA:

“Art. 1º – Os filhos de mulheres escravas, que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre e havidos por ingênuos.”

§ 1º Os ditos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção ou de receber do Estado a indenização de 600\$, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de vinte e um anos completos.¹⁵

No 1º caso o governo receberá o menor e lhe dará destino em conformidade da presente lei.

A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de 30 anos.

§ 2º Qualquer desses menores poderá remir-se do ônus de serviço mediante prévia indenização pecuniária, que por si ou por outrem ofereça ao senhor de sua mãe, procedendo-se à avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, se não houver acordo sobre o *quantum* da mesma indenização.

§ 3º Cabe também aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas de suas escravas possam ter quando aquelas estiverem prestando serviços. Tal obrigação, porém, cessará logo que findar a prestação dos serviços das mães. Se estas falecerem dentro daquele prazo, seus filhos poderão ser postos à disposição do governo.

§ 4º Se a mulher escrava obtiver liberdade, os filhos menores de oito anos, que estejam em poder do senhor dela por virtude do art. 1º, lhe serão entregues independentemente de indenização, exceto se preferirem deixá-los e o senhor anuir a ficar com eles.

§ 5º Nos casos de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 anos, a acompanharão, ficando o novo senhor da mesma escrava sub-rogado nos direitos e obrigações do antecessor.

§ 6º Cessa a prestação de serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1º se, por sentença do juiz, reconhecer-se que os senhores das mães os maltratam, inflingindo-lhes castigos excessivos, ou faltam à obrigação de os criar e tratar.

§ 7º O direito conferido aos senhores no § 1º poderá ser transferido, nos casos de sucessão necessária, devendo o filho da escrava prestar serviços à pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava.

Art. 2º – O governo poderá entregar a associações por ele autorizadas os filhos das escravas nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do art. 1º §, 6º.

15 E chamou-se a isso Lei do Ventre Livre!

§ 1º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores, até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigados:

- a) a criar e tratar os mesmos menores;
- b) a constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota dos salários que para este fim foi reservada nos respectivos estatutos;
- c) a procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação.

§ 2º As associações de que trata o parágrafo anterior serão sujeitas à inspeção dos juizes de órfãos. Esta disposição é aplicável às casas de expostos e às pessoas a quem os juizes de órfãos encarregarem a educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim.

§ 3º Fica salvo ao governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos públicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1º impõe às associações autorizadas.”

Tal proposta era, como se vê, uma ridícula mistificação, criando para os nascituros uma situação em tudo comparável à do cativo, até que atingissem a maioridade.

A verdade é que por ela ninguém nascia livre no Brasil: a liberdade era adquirida *por serviços*, aos vinte e um anos de idade, ou *aos oito*, mediante *indenização* de 600\$000, paga pelo governo, SE A ISSO ANUÍSSE O SENHOR!

O povo deixou-se iludir, e os próprios abolicionistas celebraram como uma vitória a passagem dessa lei vergonhosa e imoral, concorrendo para isso dois motivos: a engodo contido no falso título de *Lei do Ventre Livre* e, ainda mais, a tempestade e a reação que esse mero impulso humanitário levantou no grêmio dos fazendeiros e senhores de escravos com assento na Câmara e no Senado.

Como havia de acontecer mais tarde, com a simples idéia generosa de Dantas, que visava conceder a liberdade aos sexagenários, provocando as cenas mais escandalosas e a triste frase de Lacerda Werneck — “*dêem-nos ao menos um níquel!*”, assim aconteceu então, abroquelando-se os escravocratas do parlamento numa resistência de que não houvera até ali memória nos anos das duas Casas Legislativas.

Entrincheirando-se na defesa de uma propriedade que Deus sequer ainda existia, apegavam-se ao velho brocardo latino segundo o qual *partus sequitur ventrem*.

Essa resistência monstruosa e desesperada deu ao povo a ilusão de que se lutava realmente por um princípio de liberdade, e fez a glória de Rio Branco, coroando a luta hercúlea que este teve de sustentar contra a coligação do escravagismo ferrenho e intolerante.

A leitura da proposta governamental congregou desde logo contra o projeto os inimigos da liberdade.

A comissão especial incumbida de emitir parecer foi eleita por pequena maioria e ficou assim constituída: Pereira Franco, Pinto de Campos, Araújo Lima, João Mendes e Ângelo do Amaral.

Logo na sessão de 10 de junho, Perdigão Malheiros ocupou a tribuna e, produzindo um caloroso discurso, em que anunciava achar-se *estremecida a propriedade agrícola e ameaçados os lavradores, não só nos seus bens como na sua própria segurança*, apresentou, como recurso protelatório, um requerimento em que pedia cópia de um sem-número de trabalhos, estudos, pareceres, informações, ofícios e documentos relativos à questão do elemento servil.¹⁶

Foi na sessão de 30 de junho que Pinto de Campos leu perante a Câmara o longo parecer formulado pela comissão. Esse trabalho concluía afirmando que *“a proposta do governo, com algumas ligeiras modificações, era digna da aprovação da Câmara”*; tendo sido as modificações substanciadas em várias emendas aos artigos 2º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º.

Quando o projeto foi dado para discussão, em 10 de julho, Pereira Viana levantou a primeira tormenta, com um requerimento em que pedia preferência para o projeto da comissão sobre a proposta do governo.

Respondeu-lhe Rio Branco, sempre eloqüente, sucedendo-lhe na tribuna José de Alencar, que acudiu em auxílio de Ferreira Viana.

Alencar Araripe, querendo inutilizar o recurso de obstrução, requereu urgência para que a discussão prosseguisse, com prejuízo de todas as outras matérias da Ordem do Dia. Andrade Figueira e outros escravocratas promoveram então grande tumulto, até que pôde usar da palavra Teixeira Júnior, que impugnou calorosamente o requerimento de Ferreira Viana.

16 Nabuco atribui a esse deputado sentimentos abolicionistas, e pretende que foi esse o motivo da sua oposição ao projeto.

A 11 encerrou-se a discussão e o requerimento foi rejeitado.

Dado à discussão, no dia 13, o art. 1º da proposta do governo, rompeu o debate José de Alencar, que começou declarando não ser seu intuito discutir o assunto, mas “*levantar um protesto contra essa GRANDE CALAMIDADE SOCIAL que, sob a máscara da lei, AMEAÇA A NAÇÃO BRASILEIRA*”. Foi um discurso infeliz, como o que o ilustre literato havia pronunciado dois meses antes, impugnando a viagem do Imperador e concitando a Princesa a não aceitar a regência.

Os debates prosseguiram com violência e provocando sempre incidentes tumultuosos.

Acusado de incoerência, por assumir, em 1871, a direção do movimento emancipador, que havia condenado, quatro anos antes, defendeu-se Rio Branco do seguinte modo, na Câmara dos Deputados:

“A opinião que manifestei em 1867, quando tinha a honra de assistir às conferências do Conselho de Estado, foi trazida por alguns nobres deputados como acusação de incoerência. Felizmente, senhores, os meus pareceres estão impressos.

Nós estávamos então em princípios de 1867, e pela primeira vez nos conselhos da Coroa se agitava esta grave questão. Conheci que já havia opiniões muito adiantadas; fui, portanto, muito cauteloso, pelo que respeita à questão de oportunidade; mas reconheci que não era possível adiar por muito tempo a reforma, e adotei desde então todos os meios que se acham consagrados no projeto que ora discutimos. Nessa época cumpria considerar, pelo que respeita à oportunidade de reforma, que a guerra intestina dos Estados Unidos chegava apenas ao seu termo; que a guerra do Paraguai nos assustava, e o seu termo não era previsto. Qual seria, qual poderia ser o seu desfecho? Qual o estado do Brasil depois dessa grande crise? Declarei, por isso, que convinha preparar o projeto, mas que se não podia desde logo assinar como época de sua oportunidade a terminação da guerra do Paraguai.

Eu me achei, porém, Sr. Presidente, depois disso, entre não menos de 50.000 brasileiros, que estiveram em contato com os povos dos Estados vizinhos; e sei por mim, e por confissão de muitos dos mais ilustrados dentre eles, quantas vezes a permanência desta instituição odiosa no Brasil nos vexava e nos humilhava ante o estrangeiro. Cada vez mais me convenci de que uma das principais causas, se não a mais influente, das antipatias, das prevenções, e algumas vezes até o desdém, com que somos vistos nos Estados sul-americanos, nasce de uma falsa apreciação sobre o Brasil, em consequência do estado servil...

Estamos em 1871, e não em 1867. As circunstâncias do país são diversas, os tempos são outros.

Já então eu adaptava todos os princípios contidos na proposta, e por que sustentei que a reforma não era naquele tempo oportuna, hei de ser forçado a sustentar eternamente a sua inoportunidade? Singular maneira de entender a coerência, Sr. Presidente!”

O art. 1º do projeto teve de ser largamente discutido, porque, diante da atitude da oposição, disposta a criar todos os embaraços à passagem da reforma, o recurso do governo teria de ser futuramente o dos pedidos de encerramento, desde que se houvessem manifestado dois ou três oradores sobre a matéria em debate.

Os amigos da situação eram obrigados a comparecer, ainda mesmo à custa dos maiores sacrifícios, como aconteceu com um representante de Mato Grosso, que teve de ser conduzido para a Câmara, em estado grave, atacado de uma erisipela.

A discussão prolongou-se até 22, dia em que João Mendes pediu o encerramento, sendo o seu requerimento aprovado debaixo de uma tempestade de protestos da oposição, com Andrade Figueira à frente.

Depois de um longo incidente tumultuoso, foi concedida votação nominal para o art. 1º da proposta, verificando-se o seguinte resultado:

Votaram SIM, isto é, aprovando o art. 1º, os seguintes deputados: Ângelo Amaral, Pinheiro, Fausto Aguiar, Siqueira Mendes, Gomes de Castro, Heráclito Graça, Coelho Rodrigues, Sales, Bandeira de Melo, Pinto Braga, Moreira da Rocha, Domingues, Araújo Lima, Alencar Araripe, Gomes da Silva, Raposo da Câmara, Carneiro da Cunha, Pinto Pessoa, Diogo Velho, Henriques, Correia de Oliveira, Teodoro da Silva, Ferreira de Aguiar, Barão de Araçagi, Portela, Melo Rego, Pereira de Campos, Manuel Clementino, Barão da Anadia, Casado, Melo Moraes, Sobral Pinto, Meneses Prado, Fiel de Carvalho, Guimarães, Afonso de Carvalho, Pinto Lima, Bahia, Leal de Meneses, Dionísio Martins, Gonçalves da Silva, Pereira Franco, Araújo Góis, Junqueira, Teixeira Júnior, Benjamin, Camilo Figueiredo, Ferreira Lage, Cândido da Rocha, Vicente Figueiredo, Luís Carlos, João Mendes, P. Toledo, Floriano de Godói, Cardoso de Meneses, Camilo Barreto, Paranhos, Correia, Barão da Laguna, Galvão, Evangelista Lobato e Bittencourt (62).

Responderam NÃO: Jansen do Paço, José de Alencar, Souza Reis, Taques, Silva Nunes, Ferreira Viana, Duque Estrada Teixeira, Francisco Belisário, Almeida Pereira, Paulino de Sousa, Pereira da Silva, Andrade Figueira, Lima e Silva, Diogo de Vasconcelos, Perdigão Malheiros, Canedo, Pinto Moreira, Monteiro de Castro, José Calmon, Ferreira da Veiga, Barros Cobra, Cruz Machado, Cândido Murta, Joaquim Pedro, Rodrigo Silva, Gama Cerqueira, Capanema, Jerônimo Penido, Costa Pinto, Antônio Prado, Nébias, Melo Matos, Azambuja, Joaquim de Mendonça, Simões Lopes, Pederneiras e Leonel de Alencar (37).¹⁷

Dos cem deputados que se achavam desimpedidos, compareceram *todos* (havia algumas vagas, e a oposição contava ainda com alguns enfermos e ausentes na Europa e nas províncias.)

O governo dispunha de 63, *inclusive o presidente*, isto é, do número estritamente necessário para fazer sessão, porque correspondia à metade e mais um do total, que era 125.

Essa circunstância foi habilmente explorada pela oposição, que obrigava os partidários do governo a comparecer em massa, por que ela só penetrava no recinto depois de iniciados os trabalhos. Ainda assim, e com o recurso de encerramento das discussões pelo processo chamado da *rolha*, ultimaram-se as votações no dia 29 de agosto, seguindo nessa data o projeto para o Senado.

Não foi tão calma nem tão frouxa, como afirma o Sr. Tobias, a resistência oposta à reforma nesta última Casa do parlamento. Basta dizer que foram ali pronunciados 47 discursos de oposição, dos quais 15 por Zacarias, que nessa questão adotara a mesma conduta de Perdigão Malheiros,¹⁸ em contradição flagrante com a sua patriótica iniciativa de 1867. Mas no Senado não só a maioria dos conservadores apoiava o governo, como o grande grupo liberal chefiado por Nabuco de Araújo auxiliou com todo o empenho a aprovação da reforma, e, se as votações e discussões se arrastaram durante cerca de um mês, foi porque o projeto

17 Três destes escravocratas (Ferreira Viana, Rodrigo Silva e Antônio Prado) vieram a fazer parte do gabinete em 10 março, que aboliu a escravidão no dia 13 de maio!

18 Durante os cinco meses da sessão parlamentar, Rio Branco pronunciou no Senado e na Câmara 41 discursos, dos quais 21 sobre a reforma do elemento servil.

era demasiado longo, composto de dez artigos e quarenta parágrafos, que tinham de passar iniludivelmente por todos os trâmites regimentais.

Tornou-se constante a intervenção de Rio Branco e, sobretudo, de Nabuco de Araújo, transformado em verdadeiro líder do governo, em consequência dos compromissos assumidos.

Só em 28 de setembro foi o projeto convertido em lei, pela sanção imperial.

Do notabilíssimo discurso pronunciado então da tribuna do Senado por Sales Torres Homem (Inhomirim) destacamos os seguintes trechos:

“Dois meios havia para perpetuar a escravidão, disse com razão o mesmo orador a quem me refiro: era o tráfico e a reprodução ou o nascimento. O poder da opinião, que destruiu o primeiro, destruirá também o segundo, porque um e outro são igualmente nefários e desumanos.

O tráfico arrancava ao longe, nos sertões africanos, em que tudo é silêncio, o filho selvagem do gentio, vítima de guerras bárbaras de que não tinham notícia, para o trazer ao mercado da carne de lavoura.

O outro processo não é menos atroz: espera-se nas portas da entrada da vida as criaturas novas que apraz à Providência enviar a este mundo, e aí são recrutadas para o cativo, embora nascidas no mesmo solo, junto do mesmo lar da família, em frente ao templo do mesmo Deus e no meio dos espetáculos da liberdade, que tornarão mais sensíveis a sua degradação e miséria!

É a pirataria exercida à roda dos berços, nas águas da jurisdição divina e debaixo das vistas imediatas de um povo cristão!

.....

Passarei agora, Sr. Presidente, a considerar a matéria da proposta. Ela não pode ser convenientemente compreendida e apreciada senão à luz direta dos grandes princípios que a inspiraram, das necessidades em que se funda e dos fins a que se destina. Se não tivesse outro desígnio, como assolham seus inimigos, senão obedecer a um simples impulso sentimental e realizar um sonho dourado de filantropia, dando-nos uma atitude mais nobre em frente do mundo, então, qualquer que fosse a generosidade destes motivos, a proposta poderia parecer intempestiva e violenta em frente dos interesses que gritam, e desejariam providências do efeito mais lento e insensível.

Mas se ela tem por fim impedir a reincidência em um dos maiores atentados que mancham a espécie humana; se tem por fim restaurar a lei de Deus e da natureza no meio da nossa civilização, e destruir pela raiz o

mal que tolhe as condições de seu desenvolvimento neste caso, longe dos defeitos da procedente suposição, ela poderia talvez ser argüida de *timida e incompleta, de transigir com os interesses mal-entendidos, em preterição das exigências da justiça e dos direitos da humanidade.*

Dependendo, pois, o exame da lei de seus motivos qual é esse mal a que ela procura dar remédio?

Não devo nem quero, senhores, descrever nesta tribuna a série de transformações por que passa o escravo, que há de vir, até ser reduzido a máquina.

É um triste quadro, que todos conhecem e eu deixo aos escritos dos filantropos o dizerem o como no interesse da segurança do proprietário se oblitera sistematicamente nele a inteligência, a imagem de Deus no homem; como se lhe suprime o livre arbítrio e embota-se-lhe a consciência, que lhe revelaria seus títulos, seus direitos e seus deveres; e como, depois de se lhe arrancar a propriedade do próprio corpo, das forças vivas que o movem e, por conseqüência, a dos frutos de seu trabalho, ferem-se em seu coração as afeições mais caras, nega-se a família sempre dispersa ao sopro de todos os ventos, rompem-se os laços que a forma: a autoridade e o amor paternal, a dependência e piedade filial, a castidade e a ternura da mulher. Sentimentos morais, nobres instintos de felicidade, esperanças e consolações no meio das tormentas da vida, tudo desaparece nesse homem, posto fora da lei da humanidade e rebaixado à condição de bruto!

Mas este vasto pântano da escravidão, aberto no meio da civilização, exala em todas as direções miasmas deletérios que vêm infeccionar a atmosfera social!

.....

Entretanto, os proprietários atacam a liberdade dos nascituros em nome do direito da propriedade violada; relutam contra a indenização como insuficiente e ineficaz para o efeito.

Se se lhes perguntar, porém, porque o legislador, que pode reformar e alterar todas as leis, não poderia alterar a da propriedade, responderão, sem dúvida, que a propriedade é inviolável, porque se funda na lei natural, anterior à lei civil, e deriva-se de um princípio imutável de justiça, o qual consagra e mantém a cada um o fruto do próprio trabalho, princípio sem o qual o estado social seria impossível. Eis-nos, pois, transportados à espera do direito e da justiça, onde realmente se encontra a base nacional na inviolabilidade da propriedade em geral. Pois bem, senhores, se se provar que a propriedade da criatura humana, longe de se fundar no direito natural, é pelo contrário, a sua violação mais monstruosa; se, em vez da justiça, se apóia unicamente na iniquidade da força; então desaparece e caduca o alegado fundamento da inviolabilidade dessa propriedade especial; e a lei, que a

protegeu, reduzida a não ser mais que um erro ou um crime social, está sujeita a ser mudada, como qualquer outra, funesta aos interesses da nação.

Ora, senhor presidente, não é no seio desta augusta assembléia, onde, a par de tantas luzes e experiência, dominam os sentimentos mais elevados, que eu irei demonstrar que criaturas inteligentes, dotadas, como nós, de nobres atributos e dos mesmos destinos, não podem ser equiparados, no ponto de vista da propriedade, ao potro e ao novilho, ao fruto das árvores e aos objetos inanimados da natureza submetidos à dominação do homem. Doutrina absurda e execrável! Os seres de que se trata, não vivem ainda; a poeira de que seus corpos serão organizados, ainda flutua dispersa sobre a terra; a alma imortal, que os tens de animar, ainda repousa no seio do Poder Criador, serena e livre, e já o ímpio escravagista os reclama como sua propriedade, já os reivindica do domínio de Deus para o inferno da escravidão!

.....

Além disto, os terrores pânicos, as prevenções exploradas pelas paixões políticas, depois de terem dado a esta questão um aspecto ameaçador, continuarão a agitar a população, até que a decisão do Senado venha pôr termo às ilusões. Não quer isto dizer que, logo depois, os ataques e as injustiças dos interessados não continuarão contra aqueles que concorreram para esta reforma; mas teremos belas compensações: teremos a consciência de haver cumprido um árduo dever para com a humanidade e a civilização; teremos os aplausos do país. Esses milhares de mulheres, que durante o curso de três séculos tantas vezes amaldiçoaram a hora da maternidade e blasfemaram da Providência, vendo os frutos inocentes de suas entranhas condenados ao perpétuo cativeiro, como se fora crime o ter nascido, levantarão agora seus braços e suas preces aos céus, invocando a bênção divina para aqueles que lhes deram a posse de si mesmas. Estas expressões de gratidão dos pobres aflitos valem mais do que o anátema do rico impenitente, mais que os ataques dos poderosos que não souberam achar meios de prosperidade senão na ignomínia e sofrimento de seus semelhantes!”

Esta era já, naquele tempo, a significativa linguagem de um estadista da escola conservadora, e por ela bem se pode aquilatar da intolerância e falta de humanidade manifestadas por aqueles que desabridamente vociferavam contra a medida, empregando os últimos recursos de uma violência quase revolucionária para impedir a sua passagem.

Decorreu principalmente dessa atitude antipática e desumana a popularidade que cercou desde então o nome de Rio Branco, e com a qual se teceu a imarcescível coroa da sua glória.

Dizemos que só da atitude da oposição decorreu a glória do estadista conservador, porque a reforma a que este ligou o seu nome, foi uma verdadeira irrisão.

Do confronto feito entre as opiniões de S. Vicente, Nabuco e Rio Branco, bem como entre os projetos dos dois primeiros e a lei de 28 de setembro de 1811, conclui-se (ao contrário do que pretendeu Joaquim Nabuco demonstrar) que as idéias mais adiantadas estavam com o primeiro, e as mais retrógradas com os dois segundos. É muito fácil prová-lo.

O fim capital da reforma era a liberdade dos nascituros, sendo o seu intuito remoto e secundário a emancipação gradual e a longo prazo da escravidão existente. Vejamos como foram ambas essas questões encaradas pelos três reformadores:

Quanto ao 1º ponto: todos os projetos concediam a liberdade aos nascituros, *mediante indenização pecuniária, ou por serviços*; mas a obrigatoriedade destes, que na decantada proposta de Nabuco e na lei de 28 de setembro devia estender-se até a idade de 21 anos, e *sem distinção de sexos*, era amparada no projeto S. Vicente por uma disposição muito mais liberal, que limitava a idade *a 20 anos, quando fossem homens, e a 16, quando mulheres*.

Quanto ao 2º objetivo a Lei de Rio Branco prolongava a escravidão até muito além das fronteiras do século XIX; Nabuco estabelecia como extremo dela *o termo das gerações presentes*, isto é, prolongava a existência do cativo por mais cinquenta anos, no mínimo; S. Vicente declarava extinta a escravidão em 31 de dezembro de 1899.

Uma medida humanitária, pela qual se batera Nabuco, e que acabou por desaparecer na lei de Rio Branco e na proposta do primeiro, formulada em nome do Conselho de Estado, é a seguinte, incluída no art. 6º do 2º projeto de S. Vicente:

“É proibido aos senhores de escravos alienarem, por qualquer título ou modo, um cônjuge escravo em separado de outro. Só será isso permitido em caso excepcional, mediante assentimento da Junta.”

Não há, pois, como emprestar a Nabuco o título de abolicionista, com que pretendeu condecorá-lo a piedade filial do seu ilustre panegirista e biógrafo. A facilidade com que cedeu, nas discussões do

Conselho de Estado, à intransigência das teorias de Bom Retiro e Rio Branco, no repúdio àquela idéia humanitária, bem como a cautela e a moderação com que concorreu depois para a ilusória conquista de 1871, não lhe dão de nenhum modo direito àquele título, senão ao de simples emancipador cauteloso e tímido, que mais denuncia um espírito ainda imbuído dos preconceitos conservadores, que um chefe prestigioso e aclamado da verdadeira escola liberal.

A moderação de Nabuco em 1867, continuada em 1871, com a colaboração por ele prestada à reforma, só se interrompe no período de 1869 a 1870, na fase de oposição intransigente ao ministério Itaboraí, que reflete ainda o ardor e o entusiasmo do *Manifesto*.

É com efeito, nobilíssimo, em 1870, o seu esforço pela emancipação; e carece registrada a série de advertências proféticas do discurso de 12 de julho, no Senado, secundando o pronunciamento de Teixeira Júnior na Câmara dos Deputados:

“Senhores, este negócio é muito grave, é a questão mais importante da sociedade brasileira, e é imprudência abandoná-lo ao azar. Quereis saber as conseqüências? Hei de dizer com toda a sinceridade, com toda a força das minhas convicções: *o pouco serve hoje o muito amanhã não basta; as coisas políticas têm por principal condição a oportunidade; as reformas, por poucas que sejam, valem muito na ocasião, mas não satisfazem ao depois, ainda que sejam amplas; não quereis os meios graduais; pois bem, haveis de ter os meios simultâneos; não quereis as conseqüências de uma medida regulada por vós pausadamente, haveis de ter as incertezas da imprevidência; não quereis ter os inconvenientes econômicos por que passaram as Antilhas inglesas e francesas, arriscais-vos a ter os horrores de S. Domingos*. É preciso dar toda importância nessa situação política; vedes que hoje no mundo cristão somos a única nação que tem escravos. Vós não pesais o que é a força das coisas, o que é a pressão da civilização, exercida sobre um país que se isola do Cristianismo, que se isola de todos”.

Nesse momento, sim, cabem-lhe perfeitamente e com inteira justiça os conceitos emitidos no comentário de seu ilustre filho, porque Nabuco era de fato, nessa ocasião, o verdadeiro *líder* de um movimento que o oficialismo conservador imprudentemente condenava.

Só a Silveira da Mota e Jequitinhonha (este último falecido em 1870) poderá caber o título de *abolicionistas* no movimento parlamentar de 1866 a 1871.

A própria lei de 28 de setembro, que não passou de uma simples expansão dos sentimentos humanitários de alguns estadistas, e que, poucos anos depois, já não satisfazia aos adversários da escravidão, só conseguiu conquistar algum prestígio na opinião por causa da formidável reação que despertara dentro do parlamento, provocando a dissidência dos conservadores, o ódio dos escravocratas e a resistência violenta e apaixonada de algumas das principais figuras de ambos os partidos em luta.

Como sempre aconteceu, antes e depois, porque foi essa a marcha uniforme da questão servil através da nossa história, coube aos liberais agitar a idéia e tornar patente a necessidade da reforma, para que esta viesse, afinal, a ser realizada pelo partido contrário. Essa originalidade tira a sua explicação natural no fato de existir igual número de possuidores de escravos em ambas as facções políticas, de modo a nunca poder contar o elemento radical com a necessária maioria parlamentar para a vitória dos seus ideais. As reformas tinham, por isso, de ser feitas de longe em longe, com timidez e cautela, à guisa de transação, exatamente pelos representantes do preconceito e do tradicionalismo conservador. Foi assim em 1850, em 1871, em 1885; e, ainda em 1888, a abolição imediata não foi senão o mero reconhecimento do fato consumado, traduzido numa capitulação, que teve por principal escopo impedir a ascensão dos liberais ao poder.

O próprio projeto Saraiva, todo vazado em moldes reacionários, e em desacordo com o sentimento abolicionista do país, só conseguiu ser definitivamente aprovado já na vigência do ministério Cotegipe.

III
A FASE DA LUTA
(1880–1888)

a) A Confederação Abolicionista.
A Libertação do Ceará

.....

Os Ministérios

É

A SEGUINTE a relação dos gabinetes ministeriais da monarquia durante a fase mais intensa da luta em favor da abolição do elemento servil:

Gabinete Saraiva (liberal); sucessor do ministério Sinimbu; subiu ao poder em 28 de março de 1880 e demitiu-se em 21 de janeiro de 1881.

No discurso de apresentação ao parlamento declarou o presidente do conselho que “*não cogitava da questão do elemento servil*”.

Gabinete Martinho Campos (liberal); governou apenas cinco meses, de 21 de janeiro de 1881 a 3 de julho do mesmo ano. Fez profissão de fé escravocrata e declarou que resistia a todo transe ao movimento abolicionista.

Gabinete Paranaguá (liberal); esteve no poder de 3 de julho de 1881 a 24 de maio de 1883.

Contemporizou cautelosamente e transigiu um pouco com o sentimento nacional, estabelecendo no seu programa três concessões; aumento de crédito para reforço do fundo de emancipação por conta do Estado, proibição do tráfico entre as províncias, e criação de um imposto sobre a transmissão na venda de escravos.

Gabinete Lafaiete (liberal); governou de 24 de maio de 1883 a 4 de junho de 1884. Aceitou a proibição do tráfico entre as províncias e

propôs para o imposto de transmissão a irrisória taxa de 500 réis por cabeça.

Gabinete Dantas (liberal); esteve no poder de 6 de junho de 1884 a 5 de maio de 1885. Declarou-se *emancipador e não abolicionista*, inscrevendo como pontos essenciais do seu programa: a liberdade imediata e incondicional dos sexagenários, o aumento do fundo de emancipação por meio de uma contribuição nacional, e a localização provincial da propriedade escrava.

Gabinete Saraiva (liberal); de 6 de maio de 1885 a 15 de agosto do mesmo ano. No odioso projeto que apresentou ao parlamento, elevava para 65 anos a idade dos libertandos, estabelecia uma nova matrícula *sem declaração de naturalidade*, e cominava a multa de 500\$000 a 1:000\$000 aos que acoitassem escravos fugidos.

Gabinete Cotegipe (conservador); manteve-se no poder de 20 de agosto de 1885 até 7 de março de 1888. Fez aprovar em 28 de setembro de 1885 o projeto do gabinete anterior e reagiu violentamente contra o movimento abolicionista.

Gabinete João Alfredo (conservador); de 10 de março de 1888 a 6 de junho de 1889. Pretendia apresentar programa temporizador, mantendo ainda a escravidão por cinco anos, com mais três de fixação ao solo, mediante salário por baixo preço. Arrastado, porém, pelos acontecimentos, foi constrangido a decretar a abolição imediata.

.....

Emancipadores e Abolicionistas

A

LEI de 28 de setembro de 1871, que tão acesa campanha provocara no parlamento e na imprensa, e que fora considerada naquele tempo como uma vitória do abolicionismo, estava, no entanto, muito longe de satisfazer a todos os espíritos liberais, sobretudo pela condição extravagante e precária em que deixava os nascituros, sujeitos, até à maioria, a um regime legal de opressão que pouco diferia do cativo. O próprio Sales Torres Homem (Inhomirim), que foi o seu mais brilhante defensor na tribuna do Senado, chegou a confessar que ela era *tímida e incompleta* e que “*transigia com os interesses mal-entendidos, em preterição das exigências da justiça e dos direitos da humanidade.*” Não cogitando da sorte das outras vítimas, assegurava ainda por mais de cinquenta anos a existência da escravidão no Brasil.

Não podia ter sido, pois, de esquecimento completo, como afirma o Sr. Tobias Monteiro, a quadra de sete anos decorridos de 1871 a 1878, filiando a este último ano o grito de guerra do Deputado Joaquim Nabuco, a quem empresta, já nesse tempo, a qualidade de abolicionista.

Para corrigir a primeira afirmação, basta-nos citar as seguintes memoráveis palavras, proferidas em 1874, na Bahia, num extraordinário discurso em que se revelava o Sr. Conselheiro Rui Barbosa o pregoeiro da eleição direta, que havia de ser votada seis anos depois:

“O século dezenove, o desenvolvimento da civilização cristã entre nós mesmos, impunham ao Brasil a supressão da propriedade do homem sobre o homem. A lei dos nascimentos foi a expressão da generosidade da Coroa, o seu grande rasgo de filantropia; mas essa reforma, composto incongruente de idéias contraditórias, essa reforma, que desampara a geração atual à desesperança com todas as tentações tremendas, e cria, ao lado dela, uma geração de *ingênuos* quase tão envilecidos como os próprios escravos (*apoiados*), não serviu senão para introduzir no seio das famílias, nas relações domésticas da propriedade, as perturbações que vós presenciais todos os dias, *até que daqui a alguns anos a questão ressurja com todas as suas ameaças e todos os seus perigos. (Repetidos apoiados.)*

Nem me é possível aqui deixar de lastimar, *abolicionista como também sou*, que os abolicionistas do meu país aplaudissem a essa reforma, sem advertir que era apenas um *melhoramento superficial*, aparente, com que o trono, ambicioso de colher as glórias da grande idéia, mas incapaz de assumir-lhe magnanimamente a responsabilidade, *traçou protelar indefinidamente a reforma real!*” (*Apoiados. Muito bem!*)

Era esta, em 1874, a linguagem lógica e coerente de quem, considerando, desde 1869, a escravidão dos africanos como instituição ilegal e condenada, em face da lei de 7 de novembro de 1831, não se podia dar por satisfeito com a reforma de 71, que, absolutamente não resolvia o problema da abolição do elemento servil.

Dessa atitude se deduz igualmente a qualidade de abolicionista *radical*, que o Sr. Rui Barbosa já manifestava desde 1869, e que Joaquim Nabuco não possuía ainda quando pela primeira vez agitou a questão no seio da Câmara, nem mesmo em 1880, quando se alistou no grêmio dos simples *emancipadores*, como veremos adiante.

Duas retificações comportam ainda aquelas afirmações do Sr. Tobias: não foi Joaquim Nabuco o primeiro deputado a agitar a questão no seio do parlamento, nem esse fato ocorreu em 1878, mas sim no ano imediato.

Documentaremos ambas as nossas contestações com as próprias palavras de Nabuco:

“Se eu estivesse escrevendo neste momento um esboço do movimento abolicionista de 1879–1888, já teria citado Jerônimo Sodré, *que foi quem pronunciou o fiat*, e passaria a citar os meus companheiros de Câmara Manuel Pedro, Correia Rabelo, Sancho de Barros Pimentel e outros, *porque*

*o movimento começou na Câmara em 1879, e não, como se tem dito, na Gazeta da Tarde de Ferreira de Meneses, que é de 1880.*¹⁹

Mais positivas e mais categóricas ainda são as seguintes palavras, que se encontram na página imediata da mesma obra de Nabuco:

“Esse pronunciamento vem resolvido da Bahia, e rebenta na Câmara, como uma manga d’água, repentinamente. Nada absolutamente o fazia suspeitar... *Ao ato de Jerônimo Sodré filia-se cronologicamente a minha atitude, dias depois...* Mais tarde é que entram Rebouças, Patrocínio, Gusmão Lobo, Meneses, Joaquim Serra”.

E ainda mais categóricas:

*“Reconheço que a minha inscrição vem na ordem do tempo depois da de Jerônimo Sodré. As outras, porém, vieram depois da minha ...”*²⁰

Nenhuma importância tem para nós essa questão de iniciativa e de prioridade, intervalada de um ou dois anos, de meses e, às vezes, de dias; mas sentimos o dever de contestar as alegações citadas, não só porque delas parece fazer questão o autor das *Reminiscências*, como o próprio orador pernambucano, quando faz sentir aos leitores que “*as outras vieram depois da minha*”, e quando afirma que “*mais tarde é que entraram Rebouças, Patrocínio, Gusmão Lobo, Meneses, Joaquim Serra*”, apesar de destruir, logo depois, essa veleidade, que chega a parecer infantil com este conceito justo, elevado e verdadeiro – “*O último dos apóstolos pode vir a ser o primeiro de todos, como São Paulo, em serviços e em proselitismo.*”

Outro que, como o Sr. Rui Barbosa, não deixou que fosse de esquecimento completo o período de 1871 a 1879, foi o jornalista Luís Gama, talentoso representante da raça negra, e ilustre advogado de S. Paulo, a quem se veio juntar depois o intrépido Antônio Bento.

A propaganda pela palavra não havia cessado: mas, como bem salientou Joaquim Nabuco, “*é um movimento que tem o seu eixo próprio, sua formação distinta, e cujo princípio, marcha, velocidade, são fáceis de verificar; é um sistema fluvial de que se conhecem as nascentes, o volume d’água e valor de cada tributário, as quedas, os rápidos, o estuário – e esse movimento começa, fora de toda dúvida, com o pronunciamento de Jerônimo Sodré em 1879, na Câmara.*”

19 J. Nabuco, *Minha Formação*, pág. 230.

20 Id., pág. 231.

Recolocados, pois, os fatos na sua ordem e nos seus lugares, não se pode negar a Joaquim Nabuco e ao pequeno grupo de deputados que o acompanhava, a glória de haverem levado para o parlamento, pela primeira vez depois de 1871, a magna questão do elemento servil, que ia entrar, pouco tempo depois, na sua verdadeira fase revolucionária.

Eleito deputado com a ascensão do ministério Sinimbu em 1878, após a dissolução da Câmara, que trouxe unanimidade ao Partido Liberal, estreou Nabuco, meses depois, na sessão parlamentar de 1879, e foi então que, alguns dias após o rebate dado por Jerônimo Sodré, anunciou da tribuna (e repetiu a advertência nos comícios eleitorais do Recife) que “já era tempo de se cogitar de novo do problema, e que aos representantes do povo não podia ser indiferente a sorte de uma raça.”

A propaganda começou com grande intensidade, principalmente na imprensa e nas *meetings*, produzindo grande alarma nos arraiais conservadores.

Em 9 de julho de 1880 fundou-se a “*Sociedade Brasileira contra a Escravidão*”, por iniciativa de Joaquim Nabuco, que foi eleito seu presidente,²¹ realizando-se no dia 25 do mesmo mês, no teatro São Luís, a primeira conferência emancipadora.

Dias antes (10 de julho) apareceu o primeiro número da *Gazeta da Tarde*, onde refulgiam as penas já gloriosas de Ferreira de Meneses e Joaquim Serra. Na *Gazeta de Notícias*, dirigida por Ferreira de Araújo, firmava as “*Semanas Políticas*”, com o pseudônimo de *Proudbomme*, José do Patrocínio, que, ainda estudante e companheiro de Paula Nei, secundava de modo brilhante os outros dois jornalistas, no apoio prestado à ação de Joaquim Nabuco, disposto a agitar de novo a questão no seio do parlamento.

Neste formavam já em torno do deputado pernambucano algumas personalidades de grande destaque e valor, como Saldanha Maranhão, Belfort, Ladário, José Mariano, Sancho Pimentel, Marcolino Moura, Pedro Beltrão, Jerônimo Sodré e, pouco depois, o afamado tribuno liberal José Bonifácio.

21 A presidência honorária foi dada a Saldanha Maranhão.

Coincidiu por esse tempo (18 de julho de 1880) a chegada ao Rio de Janeiro do glorioso maestro Carlos Gomes, cujas festas na capital do Império e nas províncias de S. Paulo e da Bahia passaram a ser, como bem assinalou o Sr. Sílio Boccanera Junior, verdadeiras *festas de liberdade*.

Descrevendo o desembarque e a recepção triunfal do maestro, acrescenta o *Jornal do Comércio* de 19 de julho de 1880:

“Durante o trajeto, os Srs. estudantes Patrocínio e Paula Nei agenciaram entre as pessoas que se achavam a bordo a quantia de 100\$000 para que, unida à de 430\$000, que já haviam obtido em terra, fosse levada em conta da libertação do escravo Tito, avaliado em 800\$000, e cuja carta tem de ser entregue pelo *Maestro* na noite do seu benefício.”

Na noite de 27 de julho, em um espetáculo dado pela *Empresa Lírica do Imperial Teatro de D. Pedro II*, em homenagem a Carlos Gomes, foi libertado em cena aberta o escravo Julião, sendo conduzido pela mão da célebre cantora Durand todo vestido de branco, no meio de ovações delirantes da platéia, onde as senhoras, de pé, batiam palmas, jogavam flores e agitavam os lenços, freneticamente.

Dois meses depois, em um concerto realizado em Campinas, em honra do glorioso autor de *O Guarani*, foram libertados mais dois escravos, ainda moços, pelo conhecido industrial William Van Vleck Lidgerwood.

Essas festas deixavam sempre grande impressão no espírito do público, e secundavam de maneira admirável a campanha parlamentar de Nabuco, que, apesar de simples *emancipador*,²² era, no entanto, encarado pelos escravocratas como um agitador perigoso, contra o qual cerravam fileiras as hostes conservadoras e os próprios liberais da Câmara e do Senado.

Fora do parlamento coube ao *Centro do Café* preparar a resistência à propaganda, e a luta começou, com efeito, ameaçadora e tremenda, principalmente depois que Saraiva afirmou “*não cogitar da questão*”

22 Nabuco foi, com efeito, não só fundador de várias sociedades *emancipadoras*, como autor de projetos que pretendiam extinguir a escravidão a longo prazo (um de dez e outro de cinco anos). Sílvia Romero ocupou-se detidamente do segundo, e Patrocínio fez referências ao primeiro, em um opúsculo publicado em Paris.

do elemento servil” e Martinho Campos fez a sua profissão de fé, confessando-se pinturescamente “*escravocrata da gema*”.

Data daí a fase mais intensa da campanha abolicionista que, de vitória em vitória, se prolongou até o ano de 1888, atravessando sucessivamente os ministérios: Saraiva, Martinho Campos, Paranaguá, Lafaiete, Dantas, Saraiva, Cotegipe e João Alfredo.

Começemos, pois, por historiar o período da organização:

Ao *Centro do Café* aliou-se desde logo o *Centro da Lavoura*, então presidido pelo negociante Ramalho Ortigão.

Este clube tomou a si a iniciativa de fundar várias sociedades de resistência ao movimento abolicionista impulsionado pela *Gazeta da Tarde*, que em 1881 passou às mãos de Patrocínio por morte de Ferreira de Meneses.

Em oposição àquelas duas sociedades escravocratas, começaram os abolicionistas a fundar na redação da *Gazeta da Tarde* (rua da Uruguaiana nº 43) outras sociedades emancipadoras, cujas cerimônias de instalação eram presididas pelo Conselheiro Nicolau Moreira e secretariadas por Vicente de Sousa, sendo José do Patrocínio o orador oficial.²³

O processo para a organização era o seguinte:

Abria-se uma subscrição, até apurar-se a quantia de 80\$000, preço de um estandarte, que era fabricado na casa Sucena.²⁴

23 Em 1822 uma comissão da *Gazeta da Tarde* foi a São Paulo e no escritório de Luís Gama (Travessa da Sé nº 4) fundou o *Centro Abolicionista de São Paulo*, que, por sua vez criou um órgão de propaganda e distribuição gratuita, com o título de “*Ca Ira*”. Foram fundadores desse centro, Luís Gama, Bernardo Monteiro, Júlio de Castilhos, Alberto Torres, Luís Murat, Serpa Júnior, Alberto de Faria, Raul Pompéia, Gaspar da Silva, Antônio Bento, João Marques, Nogueira Jaguaribe, Macedo Soares, H. Las Casas, Eugênio Egas, Enéas e Gustavo Galvão, Manuel Portela, Ernesto Correia, Brasil Silvano e vários outros. Nas conferências organizadas por essa associação tocava a banda de música de N. S. dos Remédios.

24 Esses estandartes eram delineados por Serpa Júnior, conforme a seguinte carta que lhe foi dirigida por Patrocínio, em 13 de maio de 1888.

“Meu caro Serpa Júnior. No dia em que a lei consagra o nosso ideal de pátria livre, tu, que fostes um dos primeiros trabalhadores, tu, que ao lado de Luís Gama e do Ferreira de Meneses, como conosco, foste um dos que mais sofreram, recebe um abraço meu.

Tivestes a idéia de criar estandartes para a *Confederação Abolicionista*; pois bem orgulha-te; os escravos repousam hoje homens livres à sombra deles. – Teu irmão José do Patrocínio. – 13 de maio de 1888.”

Obtido este, anunciava-se uma matinê para o próximo domingo e contratava-se a *Banda Alemã* para tocar na porta da *Gazeta*, desde às 10 horas da manhã. Aglomerava-se o povo.

Patrocínio e João Clapp escolhiam dentre os populares um que estivesse mais bem vestido e confiava-lhe o estandarte. Organizado o préstito, com a banda na frente, a redação em seguida e logo depois o estandarte acompanhado pela onda popular, dirigiam-se todos para o teatro *Recreio Dramático* generosamente cedido pelo empresário Dias Braga.

Parava-se à porta, onde Patrocínio havia já postado uma comissão de gentis senhoritas vestidas de branco, com uma fita verde e amarela a tiracolo, e munidas de salvas.

Entrada a banda e a comissão, o povo ia depositando as suas espórtulas em prata, papel ou níquel, apurando-se muitas vezes quantia superior a 800\$000.

Uma vez no teatro, dirigia-se a comissão para o palco, onde se achava disposta em semicírculo uma longa fila de cadeiras, precedida de uma pequena mesa com o copo d'água do estilo. Levantado o pano, pronunciava Nicolau Moreira uma pequena alocução, dando em seguida a palavra ao orador oficial.

Patrocínio lia então da tribuna os nomes dos diretores da nova sociedade e realizava em seguida uma conferência abolicionista, a que se seguia geralmente uma parte concertante ou dramática, sempre confiada a amadores e artistas de nome, tanto nacionais como estrangeiros.²⁵

As sociedades já organizadas tinham as seguintes denominações: *Clube dos Libertos de Niterói*, *Gazeta da Tarde*, *Sociedade Brasileira Contra a Escravidão Libertadora da Escola Militar*, *Libertadora da Escola de Medici-*

25 Recordamo-nos de Adelaide Tessero, Naddina Bulicioff, Rosina Bellegrandi, os baixos Castelry, Rossi, Luísa Regadas (o rouxinol do abolicionismo), as senhoritas Amalita e Carmem Fernandes de Oliveira, Nenê Rosa de Sena e Olímpia da Conceição; Pereira da Costa, Leopoldo Miguez, Artur Napoleão, Alberto Nepomuceno, Costa Júnior, Cardoso de Meneses e Senhora, Frederico do Nascimento, Horácio Fluminense, etc., e os artistas dramáticos Helena Cavalier, Ismênia dos Santos, Apolônia, Emília Adelaide Rosa Villiot, Henri Massart, Delsol, Manarezzi, Balbina Maia, Suzanne Castera, Pepa Ruiz, Emília Pestana, Fanny, Oudin, Delmary, Xisto Bahia, Eugênio de Magalhães, Vasques Guilherme de Aguiar, Matos, Leonardo, Sousa Bastos, Ferreira da Silva, Valle, Rangel, Galvão, Areias, Joaquim Maia, Dias Braga, Peixoto, Colás, Domingos Braga, Polero, Pinto, Sepúlveda, Belido, Lisboa, Pestana, etc., etc.

na, Caixa Libertadora José do Patrocínio, Abolicionista Cearense, Centro Abolicionista Ferreira de Meneses, Clube Abolicionista Gutemberg, Clube Tiradentes, Clube Abolicionista dos Empregados do Comércio, Centro Abolicionista Joaquim Nabuco, Libertadora Pernambucana, Abolicionista Espírito-Santense, Sociedade Libertadora Sul-Rio-Grandense, Caixa Emancipadora Joaquim Nabuco, Emancipadora Vicente de Sousa e Sociedade Abolicionista Radical.

Destas, as 15 primeiras,²⁶ bem como a última, eram abolicionistas, ao passo que as outras eram simplesmente *emancipadoras*.

Dando-se, em 1883, uma divergência entre Patrocínio (que era radical, e não reconhecia escravos, mas sim *escravizados*) e um grupo de emancipadores, constituído por Nabuco, Nicolau Moreira, Vicente de Sousa e vários membros da *Sociedade Nacional de Imigração*, resolveu Patrocínio congregar à parte as sociedades abolicionistas, em uma coligação forte e inexpugnável, a que Nabuco aderiu, logo depois.

Nasceu daí a Confederação Abolicionista.

26 Incluímos a *Sociedade Brasileira Contra a Escravidão* por haverem os seus representantes assinado, em 1883, o manifesto da *Confederação Abolicionista*.

.....

A Confederação Abolicionista

N

OS PRIMEIROS dias do mês de maio de 1883, reunidos em uma das salas do hotel Bragança, José do Patrocínio, João Clapp, o Tenente Manuel Joaquim Pereira e Serpa Júnior, resolveram a criação de um centro forte e disciplinado de propaganda abolicionista, constituído por todas as sociedades que quisessem aderir à idéia.

Obtido o assentimento da maior parte, foi no dia 12 de maio instalada em sessão solene a *Confederação Abolicionista*,²⁷ com o concurso de doze sociedades e da redação da *Gazeta do Tarde*. Foi nomeada ao mesmo tempo uma comissão composta de José do Patrocínio e André Rebouças, para redigir um manifesto que teria de ser apresentado ao parlamento.

Em sessão de assembléia geral da *Confederação* foi lido aquele notável documento, que teve desde logo o apoio das quinze primeiras sociedades enumeradas em página anterior.

A *Confederação Abolicionista* fora constituída do seguinte modo: uma *comissão deliberativa* (da qual faziam parte 3 membros de cada socie-

27 Era esta a sua diretoria: presidente, João Clapp; vice-presidente, Luís de Andrade; tesoureiro, André Rebouças; secretário, Inácio von Doelinger; 2º, Jerônimo Simões; orador, José do Patrocínio; procurador, Serpa Júnior.

dade confederada) e uma *comissão executiva*, ou *diretoria*, que era eleita pela primeira.

O manifesto foi assinado pelos delegados abaixo, representantes, por ordem, das sociedades a que já nos referimos:

1º – João F. Clapp e João Augusto de Pinho.

2º – José do Patrocínio e João Ferreira Serpa Júnior.

3º – Dr. André Rebouças e Miguel A. Dias.

4º – Tenente Manoel J. Pereira, Alferes J. F. Junqueira Nabuco e Dr. Luís Valentim da Costa.

5º – José Onofre M. Ribeiro, Medeiros Mallet e Amaro C. Rodrigues P. Cintra.

6º – Capitão Emiliano Rosa de Sena, Domingos Gomes dos Santos (o *Radical*) e Abel Trindade.

7º – Leonel Nogueira Jaguaribe, Dr. João Paulo G. de Matos e Adolfo Herbster Júnior.

8º – Júlio de Lemos, Procópio Lúcio R. Russel e João Ferreira Serpa Júnior.

9º – Alberto Vítor G. da Fonseca, Evaristo Rodrigues da Costa e Luís Pires.

10º – Jerônimo Simões e Joaquim Gomes Braga.

11º – Ataliba Clapp, João Bento Alves e Francisco Joaquim Braga.

12º – Jarbas F. das Chagas, José de A. Silva e Luís Rodrigues da Silva.

13º – Eugênio Bittencourt.

14º – Alferes Antônio Borges de Ataíde Júnior, Antônio Gomes Aguiar e Urbano Cândido de Vasconcelos.

15º – Bruno Gonçalves Chaves, João Pedro Machado e Francisco Otávio Pereira.

A benemérita associação organizou-se com sinais e dizeres secretos, para os casos em que houvesse de proceder em desacordo com a lei.

Por exemplo: um abolicionista em S. Paulo (como aconteceu com Raul Pompéia) roubava um escravo, calçava-o, vestia-o, dava-lhe passagem para o Rio e dizia-lhe: “Ao chegar à Central, encontrarás à porta da saída dos passageiros um homem de pé em cima de um banco,

tendo uma *camélia*²⁸ no peito, do lado esquerdo. Chega-te a ele e pronuncia a palavra – *Raul* –. Se te responder com a palavra – *Serpa* –, entrega-te a ele de corpo e alma.”

Durante a viagem, recebia a *Confederação*, que estava sempre em sessão permanente o seguinte telegrama: “*Segue bagagem trem.*” Era o aviso combinado.

Recebido o escravo, era este depositado em casa de uma família abolicionista, até a partida, para o Ceará, de algum oficial ou paisano de confiança, figurando o negro como *camarada*, no passaporte. No Ceará os jangadeiros, sob a direção do célebre Francisco do Nascimento, desembarcavam o *camarada*, que só entrava, mas *não podia mais sair...* ficando livre, portanto.

ROUBO DE ESCRAVOS – Dos títulos de posse de escravos constavam apenas o nome de batismo, a cor e a profissão. Os abolicionistas, roubando um escravo que tivesse, por exemplo, o nome de Antônio, davam-lhe a seguinte carta impressa: no alto – “*Ave Libertas*” – e em seguida: “*O abaixo assinado, possuidor do escravizado João, de cor preta, de serviço doméstico, declara que concede plena e geral liberdade ao dito escravizado, para que a goze como se de ventre livre nascesse, em louvor à Confederação Abolicionista – pelo que passa a presente, que assina.*” (Assinava com a mão esquerda um nome suposto, e com a direita assinavam à margem, como testemunhas, José Carlos do Patrocínio e João Ferreira Serpa Júnior.)

Com esta carta iam todos a um dos tabeliães Evangelista de Castro ou Cerqueira Lima, e mandavam reconhecer as firmas das testemunhas, procurando em seguida o distribuidor geral, que indicava um ou outro daqueles serventuários, para registrar a carta. Registrada esta e obtida pública forma, entregava-se a última ao escravo e rasgava-se o original.

Quando acontecia encontrar-se na rua o escravo com o senhor, negava ele a pés juntos que tivesse dono, jurava que era livre. O senhor chamava a polícia e fazia prendê-lo, conduzindo-o à presença do chefe.

O negro mantinha o seu protesto e dava como testemunhas as que figuravam na carta.

28 Uma camélia, natural ou artificial, era o emblema da *Confederação Abolicionista*.

O chefe detinha o negro e mandava intimar as testemunhas, apresentando-lhes o livro dos Santos Evangelhos, para que sobre eles jurassem dizer a verdade a respeito de tudo o que lhes fosse perguntado.²⁹ Preenchida solenemente esta formalidade, travara-se o seguinte diálogo:

– Conhecem este homem de cor, aqui presente?

– Sim, senhor.

– É este o senhor do escravo presente?

– Não, senhor.

– Conhecem a pessoa a quem pertenceu o escravo?

– Não, senhor.

– Então como são testemunhas?

– Porque vimos os documentos, quando foi assinada a carta de liberdade.

O chefe mandava que o verdadeiro senhor voltasse no dia seguinte com os documentos comprobatórios da sua posse, e intimava as testemunhas e o liberto a comparecerem à mesma hora.

No dia seguinte compareciam as testemunhas e o senhor, mas o escravo estava já em viagem para o Ceará...

Estranharão os leitores a possibilidade de se repetirem tais fatos, porque a autoridade, uma vez ludibriada, não seria tão ingênua que de futuro deixasse de deter o negro, até a apuração final da verdade. A resposta é simples: o chefe de polícia na época de tais proezas era o Desembargador Ovídio Fernando Trigo de Loureiro, cujos sentimentos abolicionistas são por demais conhecidos...

Situação diametralmente oposta foi a que atravessou o abolicionismo quando assumiu a chefia de polícia o Desembargador Coelho Bastos – o “rapa-cocos.”

Escravocrata peludo e servindo à política reacionária do gabinete Cotegipe, jurara ele que daria cabo da *Confederação Abolicionista*, prendendo em flagrante os seus membros, como roubadores de esca-

29 José do Patrocínio consultara o Bispo Lacerda, que afirmou não ser absolutamente falso o juramento assim prestado, porque “*para a Igreja não havia escravos, mas homens livres e todos iguais perante Deus.*”

vos. Para conseguir esse fim, preparou um dia uma cilada: mandou que um secreta, acompanhado de longe por mais dois, que deveriam funcionar como testemunhas do flagrante, fosse oferecer os seus serviços à *Confederação Abolicionista*, que se achava sempre em sessão permanente na sala de redação da *Gazeta da Tarde*.

Recebendo a confiança do *neófito*, conduziu-o Serpa Júnior à sala dos trabalhos e fez a apresentação, piscando o olho esquerdo, que era o sinal de *cuidado!*...

Imediatamente saiu Patrocínio pela escada da frente, e voltou pouco depois pela dos fundos, trazendo um telegrama falsificado, e simulando grande comoção:

– “Meus irmãos (exclamou ele), há um escravizado posto a ferros, na rua do Senado n... (era a casa de um operário livre do Arsenal de Guerra) e é preciso ir salvá-lo quanto antes!” (*Sensação.*) João Clapp, secundando calorosamente Patrocínio, convidou todos os presentes a colocarem seus nomes em uma urna, a fim de ser sorteado o irmão que devia ir libertar o infeliz. Todos escreveram o nome de Serpa Júnior (quem apresentava o candidato era sempre o escolhido). Convidado o *neófito* a tirar uma cédula, escusado é dizer que por ele mesmo foi lido o nome do seu apresentante. Depois de haver Clapp anunciado que o irmão sorteado podia entender-se com o tesoureiro para obter o dinheiro necessário ao bom desempenho da sua missão e bem assim designar companheiro que lhe servisse de ajudante, declarou Serpa Júnior que designava o *neófito* para acompanhá-lo, sendo essa designação acolhida com uma salva de palmas.

Descidos do sobrado, e sem que o secreta o percebesse, foram seguidos de longe por alguns membros da *Confederação Abolicionista* e pelos chefes da capoeiragem: *Cá te espero*, *Boca-Queimada*, *Dégas*, *Joaquim da Ponte* e outros.

Chegados à rua do Senado, mal haviam trocado as primeiras palavras com o dono da casa, chamou o secreta os dois companheiros que deviam servir de testemunhas, e deu voz de prisão a Serpa Júnior. Antes, porém, que a prisão se tornasse efetiva, entraram os capoeiras no corredor da casa e esbordoaram a valer os três agentes de polícia.

Para o futuro o expediente a que recorreram os abolicionistas foi o de subornar alguns secretas com ordenado superior ao que estes recebiam do governo.

LIBERTAÇÕES POR PECÚLIO – Quando o escravo possuía algum dinheiro, requeria ao juiz da 2ª vara cível (Dr. Acióli de Brito, ou o substituto Dr. Pereira da Cunha) o depósito do mesmo, que orçava quase sempre por 200\$000. Depositado aquele no Tesouro, e obtida a guia correspondente, fazia o escravo novo requerimento pedindo a nomeação de um depositário incumbido de tratar da sua liberdade,³⁰ e a intimação do senhor para vir declarar em juízo se aceitava pelo preço de 200\$000 a sua alforria.

Na hipótese favorável, passava o senhor a carta de liberdade e levantava o depósito. Em caso contrário, eram nomeados três árbitros para a avaliação, sendo 1 designado pelo escravo, 1 pelo senhor, e o 3º pelo juiz, servindo este de desempatador e decidindo sempre a favor do escravo.

Pagava ainda a *Confederação Abolicionista* vários mascates italianos, encarregados de distribuir folhetos pelo interior, e de seduzir escravos nas fazendas, concitando-os à fuga.³¹

Para esconderijo dos escravos fugidos ou roubados pelos abolicionistas, fundaram-se dois grandes quilombos: um na chácara Leblon, na Gávea, dirigido por Seixas Magalhães e o de *Jabaquara*, em Santos, pelo negro carregador de café Quintino de Lacerda, por Santos Garraão, e os jornalistas Galeão Carvalho e Gastão Bousquet.

Os abolicionistas tinham a seu serviço vários oficiais de justiça e grande número de secretas.

Assim era a *Confederação* avisada de tudo quanto contra ela tramava o chefe de polícia.

30 O Tribunal da Relação por iniciativa de Macedo Soares firmou a jurisprudência de que o depositário não era responsável pela fuga do depositado porque o escravo não era um objeto inanimado que pudesse ser trazido no cofre, no bolso ou na gaveta. Essa decisão foi recebida com delirantes aclamações.

31 Alguns desses pobres mascates foram surpreendidos pelos feitores e por estes assassinados.

O manifesto, a que nos referimos atrás,³² fazia um longo histórico da escravidão e da sua ilegalidade e terminava por estas palavras:

“Assim, pois, Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação Brasileira:

Considerações de direito positivo, oriundas de leis como as de 1755 e 1834; considerações de ordem moral, como as que resultam do histórico do nosso parlamento e da lei de 28 de setembro de 1874; considerações de economia política, evidenciadas pelo depreciamento da terra e do trabalho, nos obrigam a insistir na urgência da abolição da escravidão.

O bem da pátria a exige, e não há maior interesse que ele.

A extinção do tráfico de africanos foi entre nós realizada ao clarão dos morrões da esquadra inglesa, enquanto a nossa bandeira quedava enrolada em funeral, sob o túmulo daqueles que Bernardo de Vasconcelos chamou “os operários da nossa civilização.”

O direito não se deixa esmagar, e desde que alguém tem dele consciência, não o abandona senão pela violência.

O escravo tem sido o resignado secular; mas três séculos de dor são demais para formar uma hora de desespero.

A lei de 28 de setembro de 1871 enxertou a liberdade na árvore negra. “O ingênuo é uma floração fanada ao nascer.” Não obstante, ela sabe que há um prazo fatal para o seu desabrochamento.

Terá o ingênuo a resignação necessária para esperar esse prazo?

Que deve ele ao senhor de seus pais? Noções de moral? – ele foi criado na senzala. Noções de bondade? – negaram-lhe até o leite materno. Noções de civilização? – ele é analfabeto. Noções de sociologia? – ele encontra os seus progenitores no eito, seviciados, famintos, como recompensa de haverem formado o patrimônio de um povo.

A própria dignidade do gênero humano o fará ter a sagrada impaciência da posse de si mesmo.

Ainda uma vez se há de operar a fatalidade das legislações de interesse de classe, mãe secular da anarquia.

A obra da civilização se há de efetuar cegamente, se vós, Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação Brasileira, não vos propuserdes encaminhá-la pela estrada larga da experiência dos povos e do direito positivo.”

Antes de ser apresentado ao parlamento, foi o manifesto lido em sessão pública, realizada no Teatro D. Pedro II, em agosto, tendo a ela comparecida cerca de duas mil pessoas, entre as quais se achavam os Senhores Silveira da Mota e Jaguaribe e os Deputados Severino Ribe-

32 Foi publicado no *Diário Oficial* de 1º de setembro de 1883.

ro, José Mariano, Bulhões Jardim, Antônio Pinto, Aristides Espínola e Pompeu.

Os deputados presentes aceitaram a incumbência de apresentá-lo ao parlamento.

* * *

Temos diante dos olhos o relatório apresentado pelo presidente da *Confederação Abolicionista* à assembléia geral dessa sociedade e referente ao primeiro ano, decorrido de 12 de maio de 1883 a 12 de maio de 1884.

Por ele se vê que a *Confederação* passou a ter nos Estados Unidos e na Europa representantes, correspondentes e amigos dedicadíssimos. O Dr. José Agostinho dos Reis, seu delegado no norte do país, havia feito uma excursão triunfal pelo Ceará e, logo depois, no Pará, onde realizou diversas conferências.

O Dr. Aquino Fonseca agitava a opinião abolicionista em Pernambuco. O Tenente Manuel Joaquim Pereira fora assistir às festas da redenção do Ceará, em 25 de março.

Bruno Chaves, representante da *Confederação* em Pelotas,³³ desempenhava galhardamente a sua missão. José do Patrocínio e Joaquim Nabuco estavam representando importantes comissões na Europa. O primeiro recebera em Lisboa estrondosa manifestação dos jornalistas e correligionários políticos e, tendo escrito em 24 horas uma importante memória – *L'affranchissement du Ceará* – reuniu em um banquete, no dia 25 de março, em Paris, grande número de deputados, senadores e jornalistas franceses, e com eles comemorou e glorificou o extraordinário acontecimento.

Nabuco, além de escrever em Londres um admirável livro sobre o abolicionismo, foi distinguido num congresso de Milão como o maior advogado dos direitos do homem escravizado.

O relatório termina assim:

33 A *Confederação* tinha ainda como correspondentes: General Antonio Macêo, em Cuba; Dr. Moreno, na Espanha; Senador Frederic Dauglars, nos Estados Unidos; Senador Victor Schoelcher, na Martinica.

“Independente do grande número de cartas de liberdade obtidas no foro e nos quarteirões libertos, acham-se inscritos no *Livro Sete de Novembro* os seguintes cavalheiros, que deram à *Confederação* 61 cartas de liberdade:

- 1 Do Ilm^o Sr. Dr. José Pereira Guimarães.
- 1 Do Sr. Conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva
- 4 Do Sr. Francisco Pereira Ramos.
- 7 Da Sra. Condessa de Itamarati.
- 1 Do Sr. Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira.
- 1 Do Sr. Luís Cremona.
- 1 Do Sr. Augusto Maria Abreu Melo.
- 3 Do Sr. José de Macedo Pereira.
- 1 Do Sr. Henrique Germack Possolo.
- 1 Do Sr. João Lourenço Seixas.
- 4 Do Sr. José Inácio Silveira da Mota.
- 6 Do Sr. Joaquim José de Siqueira.
- 1 Do Sr. Antônio Gonçalves de Lacerda.
- 1 Do Sr. Frazão Gomes de Carvalho.
- 1 Do Sr. Joaquim Pinheiro Sampaio.
- 1 Do Sr. Joaquim José de Siqueira
- 1 Do Sr. Custódio Evaristo Simplício.
- 1 Do Sr. Isidoro Beviláqua.
- 2 Do Sr. Justino José de Macedo Coimbra.
- 1 Do Sr. Alberto Batista de Siqueira.
- 5 Da Sra. D. Maria Amália Guimarães Torres.
- 1 Do Sr. Manoel Rodrigues Fortes.
- 1 Do Sr. Alferes Alexandre Augusto de Frias Vilar.
- 3 Da Sra. D. Mariana Benedita Ribeiro Gomes.
- 3 Do Sr. Vitorino Martins Pereira de Azevedo.
- 1 Da Sra. D. Emília Isabel da Rocha Masson.
- 1 Do Sr. Antônio José Ribeiro Bhering.
- 4 Do Sr. Carlos Xavier do Amaral.
- 1 Do Sr. Joaquim Mendes de Oliveira
- 1 Do Sr. Jácome N. de Vicenzi & Filho.
- 61 ao todo; Ficam diversas em litígio.”

É preciso, porém, consultar outros documentos e percorrer a coleção desse ano, da *Gazeta da Tarde*, órgão oficial do abolicionismo,

para se ter uma idéia da intensidade do movimento, desde os primeiros dias de 1884.

A ação dos abolicionistas refletia-se por toda parte, conquistando as mais valiosas adesões no estrangeiro, e começava a interessar as províncias do Norte, principalmente a do Ceará, que se achava em plena ebulição, pela propaganda quase revolucionária que aí se desenvolvia, desde a emancipação do Acarape. À testa do movimento libertador, eficazmente auxiliado pelos jangadeiros, achava-se um valoroso grupo de que faziam parte João Cordeiro, José do Amaral, Frederico Borges e Justiniano de Serpa.

A *Confederação Abolicionista*, dirigida por João Clapp, não descansava, antes redobrava de iniciativa durante a ausência de Patrocínio e de Nabuco.³⁴

No princípio do ano era já de 17 o número das sociedades confederadas, acrescido daí a pouco (21 de janeiro) com a adesão de mais três: o *Centro Abolicionista Forense*, o *Club Abolicionista Abraão Lincoln* e o *Centro Abolicionista João Clapp*, completando-se assim o total de 20.

A *Gazeta da Tarde*, numa das suas mais brilhantes fases de combate registrava diariamente o movimento abolicionista não só do Rio como das províncias, dedicando à santa causa quase todas as suas colunas, desde o artigo de fundo à maior parte do noticiário. Publicava durante muitos dias a *Memória* apresentada por Joaquim Nabuco ao congresso de Milão; transcrevia os artigos publicados por Magalhães Lima no *O Século*, de Lisboa, exortando os portugueses residentes no Brasil a não possuírem escravos; registrava as violências sofridas pelos cativos; tornava-se eco de todas as reclamações e arremetia-se como o quartel-general da *Confederação*.

Prosseguindo na sua faina, redobrou esta benemérita associação, de atividade: destacou vários de seus membros para constantes visitas às prisões, organizou uma comissão permanente de socorro aos es-

34 A *Gazeta da Tarde* era então dirigida por Luís de Andrade e tinha como valorosos auxiliares Julio de Lemos, Cardoso de Meneses, Adelino Fontoura, Serpa Júnior, Campos Porto e Carlos Leite Ribeiro, todos eles esforçados batalhadores da causa abolicionista. Pouco antes havia falecido Hugo Leal, um dos seus mais brilhantes redatores; tendo ficado como diretor, durante uma viagem de Patrocínio ao Norte, Araripe Júnior.

cravos, incumbida ao mesmo tempo de atender a todas as queixas e de promover o andamento rápido dos processos.³⁵

Todos os domingos uma das sociedades confederadas reunia o povo para um comício, e aí o presidente da *Confederação* historiava os principais acontecimentos da semana, seguindo-se com a palavra o orador oficial incumbido da conferência,³⁶ havendo sempre, depois desta, uma parte dramática e outra musical.³⁷

Na matinê de 14 de janeiro foi a tribuna sucessivamente ocupada pelo Dr. Ennes de Sousa e por José Mariano; na de 21 o orador foi Júlio de Lemos, salientando-se no concerto Luísa e Eugênia Regadas e o violonista Pereira da Costa; na de 28 coube a palavra pela primeira vez a uma senhora: D^a Mercedes de Oliveira, que desenvolveu a tese – “*A mulher brasileira é escravocrata?*” – posta em discussão dias antes, pela *Gazeta da Tarde*.

O movimento continua com a mesma intensidade, até que recrudescer ainda mais com o grande fato da libertação do Ceará, em 25 de março.

35 No arquivo do juízo da 2^a vara cível foram encontrados inúmeros processos de tutorias de escravos apanhados em 1852 nas mãos dos piratas. Tais tutores nunca deram conta dos tutelados, nem tampouco de seus descendentes.

36 A tribuna popular foi muitas vezes ocupada por senadores e deputados.

37 Para as festas abolicionistas cediam gratuitamente as suas bandas de música, e davam também festas emancipadoras nos quartéis, o Corpo de Polícia da Corte, comandado pelo Coronel Andrade Pinto, e o de Niterói, comandado pelo Coronel Machado e Tenente-Coronel Dechamps.

.....

A Libertação do Ceará

EM 8 de dezembro de 1880 a festa anual da sociedade *Perseverança e Futuro*, do Ceará, terminara com a emancipação de um escravo, cujo senhor recebeu a quantia de 1:000\$000, fornecida pelos cofres da associação.³⁸

Fazendo entrega da carta de liberdade, pronunciou José do Amaral um discurso, concitando todos os companheiros à humanitária tarefa de promoverem a libertação total da província. Foi, em consequência desse apelo, fundada a “*Sociedade Libertadora Cearense*”, cuja diretoria ficou assim constituída: presidente, João Cordeiro; vice-presidente, José do Amaral; 1º secretário, Antônio Bezerra, 2º secretário, Antônio Martins; conselho: Frederico Borges, A. Afonso, Francisco Nascimento, Jataí, Isaac Amaral, José Marrocos, Pedro Borges, padres Bruno e Frota, João Sampaio, Justiniano de Serpa e Rodolfo Teófilo.

Desde 1867, constituía-se o Ceará em centro do comércio exportador de escravos para as províncias do Sul para onde seguiam constantemente, separados para sempre de filhos, esposas e mães, levadas e levados de míseros escravizados.

38 José do Patrocínio – *L'affranchissement du Ceará*.

Francisco do Nascimento, que gozava de grande influência na sua classe, reuniu logo todos os jangadeiros e obteve deles o juramento de que nenhum escravo seria mais embarcado, para entrar ou para sair, no porto de Fortaleza.

Essa atitude revolucionária deu lugar a violenta reação por parte dos negreiros, e alguns membros da *Libertadora* foram processados, como incitadores de fugas e roubos de escravos. O júri, porém, absolveu os acusados, rebentando, em 30 de agosto de 1881, um novo conflito com os jangadeiros. Desta vez foi demitido Frederico Borges do cargo de promotor e retirado o comandante da guarnição de Fortaleza.

Fundou-se, então, *O Libertador*, órgão de propaganda, que adquiriu logo grande popularidade.

Deu-se imediatamente uma enorme baixa no preço dos escravos do Ceará, cuja cotação média não excedeu mais a 150\$000.

O primeiro município que se libertou foi o do Acarape, no dia 1º de janeiro de 1883.³⁹

Esse fato estimulou de tal maneira as outras circunscrições da província, que começou desde logo uma grande luta entre elas para a conquista do segundo lugar. Foi assim que no mesmo dia (2 de fevereiro de 1883) os municípios de S. Francisco e Pacatuba proclamaram ao mesmo tempo a sua emancipação, marcando cada qual a hora em que ela se havia realizado, para disputar assim a primazia.

Em seis meses foram libertados dezessete municípios. Em 19 de dezembro libertou-se o de Sobral, com a emancipação de 117 escravos, feita de uma só vez. Em 8 de janeiro de 1884 o número de municípios livres era ainda de 28, mas o de escravos emancipados subia já a 15.583. O total dos municípios ascendia a 57, e o dos escravos a 34.000.⁴⁰

39 Em 10 de outubro de 1882 partiu Patrocínio em excursão pelo Norte, desembarcando a 30 de novembro no Ceará, onde foi recebido no meio de aclamações delirantes, sendo-lhe oferecido um banquete. Iniciando logo uma série de conferências para a libertação do Acarape, recebeu o título de cidadão cearense.

40 Houve equívoco no cálculo de Patrocínio que, no seu folheto publicado em Paris, computou em *cerca de vinte mil* os escravos do Ceará.

O 15º Batalhão de Infantaria, composto quase todo de cearenses, foi transferido para Belém do Pará, e o Dr. Almino Afonso demitido de um emprego de fazenda, só pelo fato de haver representado a *Libertadora Cearense* em uma festa abolicionista. Mas a luta prosseguia, e a assembléia provincial votou uma lei, proibindo não só a importação de escravos no Ceará, como a introdução deles nos municípios já libertados.

A escravidão estava assim ferida de morte e estrebuchava nos últimos espasmos da agonia, na abençoada *Terra da Luz*.⁴¹

O entusiasmo era enorme por esse tempo e irradiava já por quase todo o Norte, agitando igualmente as províncias de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Pará e Amazonas.

Era imensa, aqui no Rio, a ansiedade do público e dos abolicionistas, ávidos de saber se a emancipação total do Ceará se realizaria, com efeito, a 25 de março, conforme fora anunciado. A *Confederação*, com João Clapp à frente e todos os seus membros a postos, pretendia realizar festas suntuosas para comemorar o extraordinário acontecimento, interessando nelas toda a população do Rio de Janeiro. Achava-se temerária a afirmação e temia-se algum contratempo. Mas, afinal, no dia 4 de março, publicava a *Gazeta da Tarde* esse telegrama tranquilizador:

“Cinqüenta municípios livres. Faltam ainda sete. Grande entusiasmo. Festa no dia 25.” (Assinado João Cordeiro.)

A comissão executiva da *Confederação* começou a ativar os preparativos para a festa e conferiu amplos poderes a Serpa Júnior para organizar a grande *quermesse* que devia ser inaugurada no dia 25. Uma comissão composta de Serpa Júnior, João A. de Pinho e Inácio von Doellinger foi a S. Cristóvão para convidar o Imperador. Sua Majestade recebeu-a muito gentilmente e ouviu-a com atenção, respondendo-lhe do seguinte modo:

“Tenho a dizer o mesmo que já disse hoje à comissão da *Abolicionista Cearense*, que me procurou para o mesmo fim: ninguém pode duvidar dos meus sentimentos em relação à causa abolicionista, e, se não com-

41 Nome dado por Patrocínio ao Ceará.

pareço às festas da liberdade, é que esse comparecimento poderia ser interpretado de modo diverso por algumas pessoas, em cujo meio não estão os abolicionistas nem os que com eles pensam. Entretanto, faço votos pela causa dos escravos, desejando que os abolicionistas sejam muito felizes nas suas festas.

Se a comissão me apresentar alguma subscrição, não duvidarei assiná-la, como já fiz com a *Abolicionista Cearense*;⁴² não podendo deixar de agradecer a lembrança que teve a *Confederação* em convidar-me, porque ninguém mais do que eu faz votos para que os trabalhadores da causa da liberdade sejam felizes, continuando, como até agora, no terreno da legalidade.”

Ainda no dia 9 realizou Busch Varela uma notável conferência, promovida pelo *Club Abolicionista Sete de Novembro*.

Ativaram-se os preparativos para a grande *quermesse*, e tal foi o número de prendas remetidas pelo comércio e pelas famílias abolicionistas que, durante duas semanas, a *Gazeta da Tarde* enchia diariamente as suas colunas com a relação dos objetos e os nomes dos ofertantes. Entre os mais belos donativos feitos à comissão figuraram significativamente as ofertas dos comandantes e oficiais do *Barroso*, da *Trajano* e da *Parnaíba*. As sociedades dos *Tenentes do Diabo*, *Fenianos* e *Democráticos*, além de concluírem belos pavilhões, destacaram comissões, para auxiliar a venda dos objetos oferecidos.

Finalmente, no dia 24 de março, publicou a *Gazeta da Tarde* este telegrama:

“Fortaleza, 24, às 11 horas e 10 minutos. Ganhamos a primeira batalha. Citemos ao Imperador, cujo abolicionismo respeitamos, que, apesar da perseguição do governo, o Ceará está livre.” (Assinados): João Cordeiro, José do Amaral, Frederico Borges, Antônio Martins, José Marrocos, Justiniano de Serpa, Antônio Bezerra e José Teodorico.

As festas foram extraordinárias. A *Gazeta da Tarde* publicou um número especial, em formato grande, e a *quermesse* foi inaugurada com um discurso do velho Senador Silveira da Mota, aclamado pelo povo com verdadeiro delírio.

42 S. M. havia, com efeito, assinado 400\$000 para as festas da *Sociedade Abolicionista Cearense*.

Para dar idéia da concorrência que afluíu nessa noite ao grande jardim do *Politeama* basta dizer que, sendo *facultativa* a importância das entradas, a renda, *só da bilheteria*, atingiu à soma de 3:681\$380.⁴³

As festas duraram muitos dias e foram encerradas com uma procissão cívica, para ser feita a entrega de coroas aos jangadeiros e à *Libertadora Cearense*.

É quase impossível dar uma idéia do que foi essa apoteose. Organizado no jardim do teatro *Politeama*, onde se reuniram todas as sociedades abolicionistas com os seus estandartes e várias bandas de música, desfilou pela Rua do Lavradio, com o concurso de cerca de dois mil populares em *marche aux flambeaux*, um extraordinário préstito, cada vez mais aumentado durante o percurso pelas outras ruas da cidade. Fechava o cortejo um esplêndido trono em que estavam colocadas as coroas que deviam ser entregues ao jangadeiro Nascimento, e uma de prata destinada à *Libertadora Cearense*. Desde a saída das sociedades era soberbo o espetáculo: a multidão aplaudia freneticamente, enquanto das sacadas de todos os prédios as senhoras agitavam lenços e jogavam flores.

O entusiasmo foi aumentando sempre durante todo o longo percurso através da cidade.

Da Rua 1º de Março desceu o préstito pela do Ouvidor, a fim de serem saudadas as redações dos jornais. O povo delirava; inúmeras coroas e ramos de flores surgiam de toda parte, havendo uma extraordinária manifestação aos abolicionistas, em frente ao edificio dos *Tenentes do Diabo*. No Campo da Aclamação o préstito desfilou por entre alas abertas pela tropa, ao som de bravos e palmas da multidão eletrizada.

A marcha triunfal prosseguiu assim até a Rua do Riachuelo, em frente à de Silva Manuel, onde estacionou, aclamando o nome do jangadeiro Nascimento, que agradeceu chorando o oferecimento das coroas. O mesmo aconteceu ao Dr. Acíoli Brito, magistrado abolicionista, que, rodeado pela família e aclamado pelo povo, agradecia, deixando as lágrimas correrem-lhe pelas faces.

O préstito voltou depois ao *Passeio Público*, que era o ponto final do itinerário. O *Passeio* estava todo ornamentado de galhardetes e ilu-

43 No mesmo dia realizou-se no jardim da Guarda Velha outra festa da *Abolicionista Cearense*, sob a direção de Paula Nei.

minado a giorno, e os empresários do *chalet* receberam as comissões ao som do Hino Nacional e ao espocar do *champagne*, no meio de bravos e urras estrepitosos.

Daí voltaram as comissões ao *Politeama*, onde se representou, com o teatro completamente cheio, a opereta *Mascotte Júnior*, levada pela companhia Sousa Bastos.

Terminado o espetáculo houve uma sessão solene da *Confederação Abolicionista*, para o encerramento das festas, que haviam durado de 25 de março a 3 de abril.

Ao dirigir-se para o palco, a *Confederação Abolicionista* foi acompanhada pela *Banda dos Meninos Desvalidos*, que, unida à orquestra sob a direção de Cardoso de Meneses, executou a brilhante marcha desse distinto compositor, intitulada *Marselhesa dos Escravos*.

Houve um verdadeiro delírio de palmas e aclamações.

João Clapp e Júlio de Lemos usaram então da palavra, proferindo o último o discurso de encerramento.

No Ceará as festas prolongaram-se também por muitos dias, sob a direção do Dr. Sátiro Dias, presidente da Província, realizando-se um banquete de caridade ou *janta dos pobres*, que arrancou lágrimas de comoção e enternecimento a todos quantos a ele assistiram.

O 25 DE MARÇO EM PARIS

José do Patrocínio, que se achava em Paris, resolveu oferecer um banquete aos jornalistas da capital do mundo, e em data de 22 de março dirigiu a seguinte carta a Victor Hugo:

“Venerando Mestre. No dia 28 de setembro de 1887, uma lei declarou que ninguém mais nasceria escravo no Brasil. Na data de 25 de março de 1884, dentro de três dias, uma província brasileira (o Ceará), graças aos esforços de associações abolicionistas, decretará e fará cumprir esta outra lei: – ‘ninguém mais morrerá escravo no meu território’.

O crime vê-se, pois, acometido de todos os lados, mas, ainda assim, não está de todo punido: mais de um milhão de homens gemem ainda no cativoiro. O dia 25 de março dá mais um golpe profundo no adversário secular. Depende de vós, Venerando Mestre, tornar esse golpe decisivo. Basta uma palavra! Ela atravessará os mares e irá repercutir no espírito do Imperador, desse D. Pedro II, que veio um dia sentar-se à sombra do vosso gênio.

Vossa palavra ressoará como um incentivo supremo na alma dos que lutam pela liberdade integral de seus semelhantes. Com essa palavra, Venerando Mestre, se enxugarão as lágrimas de um milhão de infelizes, que gemem esmagados por um opróbrio imerecido.

Eu sei que o verdadeiro gênio tem sempre uma face vulgar: a bondade. Vosso coração não hesitará; ele virá bater ao lado do venerando Schoelcher.⁴⁴ Uma palavra para a nossa nobre causa! Mestre, é a causa dos oprimidos!

O último, mas o mais fervoroso dos vossos admiradores,

José do Patrocínio
Diretor da *Gazeta da Tarde*
Rio de Janeiro”

Na mesma data escreveu Patrocínio a Lokroy, antigo companheiro de lutas de Victor Hugo no *Rappel*, e esposo da viúva de Carlos Hugo:

“Senhor deputado Lokroy – No dia 25 de março a província brasileira do Ceará vai aumentar a humanidade livre, restituindo à liberdade cerca de vinte mil escravos. Longe de minha pátria, pensei em reunir, para celebrar esta festa humana, um pugilo de corações altivos que combateram pela justiça e pelo progresso da humanidade. Não podia, pois, esquecer o seu nome, repetido sempre nas fileiras da legião comandada por Victor Hugo. Espero que me dará a honra de aceitar o convite, que lhe dirijo, concorrendo com um raio da sua glória para tornar ainda mais brilhante a causa dos oprimidos.”

Às 7 horas da noite realizou-se o banquete a que compareceram representantes de quase todos os jornais de Paris, com exceção apenas dos monarquistas, que não foram convidados, por causa da incompatibilidade que existia entre eles e os republicanos.

Ao entrar na sala, velhinho e curvado, foi aclamado com grande entusiasmo o Senador Victor Schoelcher, presidente de honra do banquete.

O primeiro brinde foi feito por Patrocínio, que agradeceu comovido o comparecimento dos seus confrades. Respondeu-lhe Victor Schoelcher, que, depois de atribuir a honra de que fora investido ao fato da sua velhice – *“único predicado em que não era excedido pelos seus colegas”*, fez

44 Senador francês a quem foi conferida a honra de presidir ao banquete.

uma rápida análise da lei de 28 de setembro de 1871 (a chamada Lei do Ventre Livre), qualificando-a de abominável e afirmando que “*se fosse possível conceber uma instituição mais repugnante e mais imoral que a escravidão, essa lei a representaria fielmente.*”

Foi esta a sua peroração:

“Meus senhores e caros concidadãos: estou certo de que interpreto fielmente os vossos sentimentos, exclamando: – honra aos cearenses! Que eles recebam as homenagens da nossa simpatia e da nossa admiração (*Aplausos.*)

Creio também ser vosso intérprete, dizendo aos abolicionistas brasileiros: – Avante! Perseverai nos vossos esforços. A nação que mais se tem dedicado ao serviço da humanidade, a pátria que emancipou os escravos das suas colônias, a França vos contempla, a República Francesa vos honra; os franceses de todas as opiniões políticas estão convosco pelo coração e pelo espírito. Victor Hugo, o amigo de todos os oprimidos, o defensor de todos os deserdados, está impaciente; ele quer ter a notícia da vossa vitória definitiva. Não cesseis de agitar a opinião, até que tenhais arrastado todo o império a seguir o nobre exemplo da província do Ceará. Exprobai ao Imperador, que é, dizem, um espírito liberal, a humilhação de ser o único soberano do mundo civilizado que reina sobre ilotas. (*Dupla salva de palmas. Muito bem!*)

Trabalhai sem descanso, abolicionistas brasileiros, enquanto não houverdes resgatado a vossa pátria de ser o único país culto que ainda conserva a mais degradante instituição dos países bárbaros – a escravidão – esse crime social que, para estupefação da Europa indignada, a Inglaterra de Clarkson, de Wilberforce e de John Bright cobre neste momento com a sua bandeira no Sudão. (*Aplausos.*)

Termo aqui, meus senhores e caros concidadãos, levantando um brinde à abolição completa dos escravos no Brasil e no mundo inteiro!”

No dia imediato recebeu Patrocínio a seguinte carta:

“Paris, rua Hyppolite Lebas nº 1. Caríssimo senhor Patrocínio. Envio-lhe a carta de Victor Hugo, destinada ao nosso banquete, e que infelizmente só hoje me veio ter às mãos. O banquete conseguiu altear-se ao ponto de vista que o senhor visava. Tenha confiança, persevere, e o seu trabalho há de produzir bons frutos.

Todo seu, fraternalmente, Victor Schoelcher.”

CARTA DE VICTOR HUGO

“Uma província do Brasil acaba de declarar abolida a escravidão no seu território. Para mim esta notícia tem um alcance imenso.

A escravidão é o homem transformado em besta dentro do próprio homem. Tudo quanto sobrevive de inteligência humana nessa vida animal, é propriedade do capricho e da vontade do senhor. Daí, cenas abomináveis.

O Brasil deu na escravidão um golpe decisivo.

O Brasil tem um imperador, mas esse imperador é mais do que isso: é um homem. Que ele continue. Nós o felicitamos, nós lhe rendemos as nossas homenagens.

Antes do fim do século a escravidão terá desaparecido da face da terra. A liberdade é a lei humana. Sintetizemos em uma palavra a situação do progresso: a barbaria recua, a civilização avança.

Victor Hugo”

O folheto que Patrocínio fez distribuir aos convivas do banquete e a que deu o título de *L’Affranchissement du Ceará*, terminava assim:

“Les abolitionnistes ne sont jamais sortis de la légalité. Ils n’aspirent, au contraire, qu’à voir le gouvernement du pays s’y maintenir, en faisant respecter les lois qui, depuis plus de trente ans, ont aboli l’esclavage parmi nous.

Loin de ma patrie, sans pouvoir embrasser, dans un jour comme celui-ci, mes compagnons de lutte, ceux qui stimulent mon dévouement, ces héros à l’énergie sereine et mâle, qui écrivent chaque jour la plus belle page de l’histoire nationale, je me console cependant.

La France republicaine est une patrie pour tous ceux qui aiment la liberté.

Ouvrier privilégié de la civilisation du monde, le Français est le compatriote de tous les peuples.

Il a collaboré à tous les mouvements humanitaires.

Il en a été souvent l’initiateur; souvent il en a donné l’exemple. La France a été le premier pays qui ait maudit l’esclavage en Amérique. La Révolution Française n’a pas oublié ce monstre, bien qu’elle en eût d’autres à terrasser. La Convention a émancipé les colonies.

La révolution de 1848 fut fidèle, sur ce point, à la tradition le plus aimée. M. Victor Schoelcher, nommé sous-secrétaire d’Etat au ministère de la Marine, déploya tant d’activité, que, le 27 avril 1848, l’esclavage avait vécu sur les terres appartenant à la République.

La province de Ceará va, aujourd’hui même, imiter ce bel exemple. Je souhaite que le Brésil tout entier marche sur ces traces. Il en est temps.

Les partisans de l’esclavage doivent être rassasiés de trois siècles de crimes. Le moment est venu pour eux de recevoir le pardon de la générosité des noirs.”

.....

O Município Neutro

U

MA das conseqüências do glorioso acontecimento de 25 de março foi a idéia da libertação do Município Neutro, sugerida por um telegrama dos abolicionistas cearenses.

A *Confederação* começou desde logo a realizar essa tarefa grandiosa. O primeiro quarteirão que se libertou foi o da Rua da Uruguaiana onde se achava o *Gazeta da Tarde*, seguindo-se logo o outro imediato. Na Travessa do Ouvidor (hoje Rua Sachet) foram libertados todos os escravos.⁴⁵

O *Centro Abolicionista da Escola Politécnica* tomou logo o exemplo, libertando o largo de S. Francisco, onde os estudantes colocaram placas com o dístico — *Praça da Liberdade* —, que o Dr. Ferreira Nobre, presidente da Câmara Municipal, mandou arrancar.⁴⁶

Na casa nº 3 da Rua Miguel de Frias fundou-se no dia 2 de abril, a “*Sociedade Libertadora da Freguesia do Espírito Santo*”.

A libertação do primeiro quarteirão realizou-se no dia 11, havendo festas e iluminações.

45 As cartas de liberdade foram obtidas, sem indenização alguma, por um comitê de que faziam parte: Luís de Andrade, Júlio de Lemos, Serpa Júnior, Procópio Russel, Dias da Cruz, Evaristo Costa e Ernesto Sena, auxiliados por alguns moradores das ruas livres.

46 À frente dos estudantes achavam-se os lentes da Escola Politécnica: Drs. Paulo de Frontin, Ennes de Sousa, Getúlio das Neves, Carlos Sampaio e André Rebouças.

.....

A Libertação do Amazonas

F

FOI o Amazonas a segunda província brasileira que se libertou do jugo da escravidão.

Seguindo o exemplo do Ceará, constituiu-se logo um comitê abolicionista, para tratar da emancipação da capital e dos municípios do interior.

À frente do movimento achava-se o próprio presidente da Província, Dr. Teodoreto Souto que, logo em 24 de abril, fez aprovar pela assembléia provincial a chamada *lei áurea*, destinando a soma de trezentos contos à emancipação dos escravos. A presidência fez publicar um regulamento para a execução da lei e convidou por edital os possuidores de escravos a fazerem propostas razoáveis. Algumas destas baixavam os preços de escravos a 300, 200 e 100\$000.

Várias sociedades abolicionistas se fundaram sob a direção do Presidente Teodoreto Souto, mas a 10 de junho foi este demitido pelo gabinete Lafaiete, depois de haver declarado livre a capital do Amazonas, em 24 de maio.

A demissão do presidente da Província, dada com a nota de *a pedido*, produziu grande indignação popular, havendo *meetings* de protesto

contra esse ato inqualificável. Teodoreto Souto continuou à frente do movimento abolicionista, e em 20 de junho era declarada livre a Província do Amazonas.

Poucos meses depois era chegada a vez do Rio Grande do Sul.

IV
A FASE DA LUTA
(1884–1885)

b) O Ministério Dantas

.....

Ministério Dantas
(1884)

F

FOI NUM dos momentos mais acesos da propaganda abolicionista e em conseqüência da queda do gabinete Lafaiete, em 4 de junho de 1884, que o Conselheiro Dantas recebeu do Imperador a incumbência de organizar o novo ministério.

A situação liberal, que se iniciara com o gabinete Sinimbu, em 5 de janeiro de 1878, havia sido todo de reação, ou, pelo menos, de resistência oposta pela força da inércia, ao movimento abolicionista.

Saraiva, que sucedera a Sinimbu, em 28 de março de 1880, havia declarado que *não cogitava da questão do elemento servil*. Martinho Campos, ainda mais positivo, fizera profissão de fé escravocrata, com a promessa de reagir contra a propaganda. Paranaguá limitara-se à simples adoção de medidas contemporizadoras, do mesmo modo procedendo Lafaiete, que esteve no poder de 24 de maio de 1883 a 4 de junho de 1884, exatamente no período mais intenso da campanha abolicionista.

Foi em tais circunstâncias que Dantas recebeu o convite do Imperador, de que resultou a organização do chamado Gabinete 6 de Junho, depois de ouvidos Saraiva, Sinimbu e Afonso Celso, que se re-

cusaram todos a tratar da questão do elemento servil. O ministério ficou assim constituído:

Fazenda e Presidência – Dantas.

Império – Franco de Sá.

Estrangeiros – Mata Machado.

Agricultura – Carneiro da Rocha.

Guerra – Cândido de Oliveira.

Marinha – De Lamare.

Justiça – F. Sodré.

Na sessão do dia 15 de julho foi o projeto apresentado pelo Conselheiro Rodolfo Dantas (filho do Presidente do Conselho), com as assinaturas de 29 deputados, porque, havendo nele matéria de natureza tributária, não podia ser de iniciativa governamental.⁴⁷

Eis as principais disposições da reforma:

“PROJETO DANTAS

Art. 1º A emancipação, nas hipóteses para que especialmente dispõe esta lei, opera-se:

- a) pela idade do escravo;
- b) por omissão da matrícula;
- c) pelo fundo de emancipação;
- d) por transgressão do domicílio legal do escravo;
- e) por outras disposições que adiante se justificam.

Dos sexagenários

§ 1º O escravo de 60 anos, cumpridos antes ou depois desta lei, adquire, *ipso facto*, a liberdade.

47 Submetido previamente à consideração do Conselho de Estado, o projeto só obteve a aprovação de Paranaguá. Votaram contra ele: Paulino de Sousa, Sinimbu, José Bento, Andrade Pinto, Vieira da Silva, Afonso Celso e Lafaiete. Martim Francisco aceitou-o, mas queria uma pequena indenização pelos sexagenários libertados.

I – Será facultativo aos ex-senhores retribuir ou não os serviços dos libertados, em virtude deste parágrafo, que preferirem permanecer em companhia deles; incumbindo, porém, aos ex-senhores ministrar-lhes alimento, vestuário e socorros, nos casos de enfermidade ou invalidez, com obrigação para os libertos de prestarem os serviços compatíveis com as suas forças.

II – Cessa para o ex-senhor esse encargo, se voluntariamente o liberto deixar ou tiver deixado a sua companhia.

III – Se o ex-senhor não cumprir a obrigação imposta neste § 1º, compete ao juiz de órfãos prover à alimentação e tratamento do enfermo ou inválido, correndo as despesas por conta do Estado.

Da matrícula

§ 2º O governo mandará efetuar nova matrícula dos escravos, com declaração do nome, cor, idade, estado, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho, profissão e valor computado nos termos do § 3º deste artigo.

I – Será de um ano o prazo concedido para a inscrição, devendo este ser anunciado com 3 meses pelo menos de antecedência, por meio de editais, nos quais será inserido o número seguinte.

II – Serão considerados libertos os escravos que não forem dados à matrícula no prazo em que esta se achar aberta.

.....

VI – Pela matrícula de cada escravo pagará o senhor, ou quem suas vezes fizer, o emolumento de 1\$000, destinando-se o produto desta taxa às despesas da matrícula, e o excedente ao fundo de emancipação.”

Passando a tratar do fundo de emancipação, estipulava o projeto que o valor dos escravos em caso nenhum excederia dos limites máximos seguintes:

700\$,	para os escravos menores de 30 anos.
800\$,	para os de 30 a 40.
600\$,	para os de 40 a 49.
400\$,	se fossem quinquagenários.

Sobre esses valores pagaria anualmente de imposto o proprietário:

- a) nas cidades do Rio, Niterói, S. Paulo, Porto Alegre, Bahia, Recife, S. Luís e Belém 5%
- b) nas demais cidades e vilas 3%
- c) nos outros lugares 1%

Determinava ainda que o domicílio dos escravos seria intransferível da Província onde se achassem residindo, salvo se acompanhassem seus senhores, por mudança.

O projeto tinha as seguintes assinaturas:

- | | |
|----------------------|------------------------------|
| 1 Rodolfo Dantas | 16 José Pompeu ⁴⁸ |
| 2 Rui Barbosa | 17 Leopoldo de Bulhões |
| 3 Franklin Dória | 18 Prisco Paraíso |
| 4 Tomás Pompeu | 19 Diana |
| 5 José Mariano | 20 A. Espínola |
| 6 A. Ribas | 21 Dr. T. Espíndola |
| 7 Teófilo dos Santos | 22 Silviano Brandão |
| 8 Adriano Pimentel | 23 Montandon |
| 9 Manuel Carlos | 24 Castelo Branco |
| 10 César Zama | 25 Bezerra Cavalcante |
| 11 Almeida Oliveira | 26 Generoso Marques |
| 12 Salustiano Rego | 27 A. E. Camargo |
| 13 Sinval | 28 Francisco R. Meneses |
| 14 Viana Vaz | 29 José Basson |
| 15 Severino Ribeiro | |

Mal acabava de ser lido o projeto, descia Moreira de Barros da sua cadeira e pedia demissão de Presidente da Câmara, por se achar

48 Este sujeito foi, mais tarde, um dos signatários da moção de desconfiança que deu por terra com o Gabinete. Dantas

em absoluto antagonismo com o art. 1º, que concedia, sem indenização, a liberdade aos sexagenários.

Interpelado para declarar se a manifestação da Câmara sobre tal pedido seria considerada como voto de confiança ao governo, respondeu afirmativamente Rodolfo Dantas. Procedeu-se à votação e, apesar de protestos e observações violentas da oposição, que contava com a derrota do ministério, anunciou o presidente que a demissão havia sido concedida por 55 votos contra 52. Severino Ribeiro, deputado conservador, ergueu-se da cadeira, dando vivas à idéia abolicionista.

Continuaram as escaramuças em torno do orçamento da Receita, pretendendo Andrade Figueira que o resultado da votação sobre um parágrafo relativo ao pagamento de selo da correspondência oficial tivesse a significação de apoio, ou desconfiança ao governo. A sessão tornou-se tumultuosa e intervieram no debate A. de Siqueira, Rui Barbosa e Rodolfo Dantas, declarando este último que o ministério não aceitava a interpretação de Andrade Figueira.

Na sessão de 28 os oposicionistas redobram de violência, e Lourenço de Albuquerque, impenitente escravocrata e adversário do gabinete, apresentou e sustentou da tribuna a seguinte moção.

“A Câmara dos Deputados, deplorando que sem o seu apoio o ministério continue na gestão dos negócios públicos, estranha este fato, que considera funestas consequências para o regimento parlamentar e os altos interesses do Estado.”

A grande agitação, que se produziu no recinto, e durante a qual os governistas procuravam sofismar o alcance da moção, e os oposicionistas reclamavam por votos, aos gritos, foi cortada pelo deputado mineiro João Penido,⁴⁹ que apresentou a seguinte moção, mais clara e terminante:

“A Câmara dos Deputados, reprovando o projeto do governo sobre o elemento servil nega-lhe a sua confiança.”

Usando da palavra, produziu o Sr. Rui Barbosa um admirável discurso, em que atacou principalmente Andrade Figueira e Paulino de Sousa, mostrando que os conservadores, inclusive Taunay, que se dizia abolicionista, só procuravam a queda do gabinete, para conseguirem a sua cobiçada ascensão ao poder. Não compreendia a posição de Taunay

49 Escravocrata que se declarou republicano, em consequência da Abolição.

declarando que aceitava o projeto, mas que o gabinete não lhe merecia confiança. Terminou afirmando que o abolicionismo era invencível, e que as concessões moderadas, que os seus adversários lhe recusavam no dia seguinte, já não satisfariam mais a ninguém. A última declaração do orador foi a de que o gabinete e a maioria aceitavam a moção Penido.

Antes, porém, de proceder-se à votação nominal, pediu a palavra Álvaro Caminha e pronunciou as seguintes palavras:

“Adversário do ministério em tudo quanto não diz respeito ao elemento servil, hoje, como sempre, não lhe concederei um voto de confiança; mas voto contra a moção do nobre deputado por Minas, porque a questão do elemento servil está acima dos partidos, é mais do que uma questão social, é uma questão humanitária. Seria traidor à minha consciência e às minhas idéias, se neste momento não as afirmasse de modo solene, colocando-as acima das conveniências dos partidos. Hoje e amanhã negarei o meu voto em questões de confiança política ao nobre presidente do Conselho, mas neste momento voto contra a moção. Quem vai ser julgado não é o ministério, é uma idéia; esta e não aquele, será a vitoriosa ou vencida.”

A moção foi aprovada por 59 votos contra 52, figurando entre os primeiros o de Ferreira Viana, escravocrata de 1871 e 1884 e futuro ministro do gabinete libertador de 1888. Derrotado na Câmara, passou o Conselheiro Dantas a fundamentar detalhadamente, na exposição que entregou ao Imperador, os motivos que justificavam de modo completo o pedido de dissolução.

Em primeiro lugar, havendo três ministros reeleitos, não tendo votado o presidente e achando-se ausente um dos signatários do projeto, a diferença era apenas de dois votos. Isso tornaria impossível a organização de um ministério do grupo contrário, porque perderia este três ou quatro deputados que aceitassem as novas pastas, passando assim a minoria a constituir maioria. Nem era justo que uma questão de tanta magnitude fosse definitivamente resolvida pela diferença de um ou dois votos. O projeto não havia sido ainda discutido, e era preciso que o país se manifestasse bem claramente sobre o assunto.

Eram como se vê, ponderosíssimas estas razões para justificar o recurso constitucional da dissolução.

Reunido no dia 29 o Conselho de Estado, manifestou-se este contra a dissolução, por 8 votos contra 3, contando-se entre os primei-

ros todos os conselheiros conservadores e os *liberais Sinimbu, Afonso Celso e Andrade Pinto!*⁵⁰

Apesar desse resultado e de só terem votado a favor Paranguá, Martim Francisco e Lafaiete, o Imperador concedeu a dissolução, que era a única saída capaz de resolver a crise.

No dia seguinte Dantas declarou à Câmara que havia pedido a dissolução, mas que só a realizaria depois de votados os orçamentos.

Essa declaração provocou uma nova tempestade naquela Casa. A dissidência liberal conformou-se com ela; mas, enquanto Paulino de Sousa procurava tergiversar e encobrir o seu pensamento, Andrade Figueira e Ferreira Viana assumiram desde logo atitude franca e violenta, declarando peremptoriamente que não concederiam as leis de meios ao governo.

O primeiro julgava com isso demover o Imperador, e afirmava que, se este persistisse em conceder a dissolução, mesmo depois de recusados os orçamentos, tornar-se-ia um poder faccioso impondo um ministério que a Câmara julgava indigno da sua confiança. Como novo recurso para amedrontar a Coroa, apelava para a revolução, aconselhando os contribuintes a não pagar impostos, se o governo quisesse assumir a ditadura financeira.

Para desfazer a ilusão, Dantas declarou então com toda a franqueza que a dissolução se faria, *ainda mesmo que fossem negadas as leis de meios.*

Paulino de Sousa acudiu logo, maneiroso e solícito, declarando que os seus correligionários não deixariam de votar os orçamentos de que precisava o governo.

Desligando-se desse compromisso e rompendo com as determinações do chefe conservador, ergueu-se Ferreira Viana e proferiu o escandaloso discurso em que apostrofou o soberano com o epíteto de príncipe *conspirador*, sendo por isso chamado à ordem pelo Presidente da Câmara.

Foram estas as suas últimas palavras:

⁵⁰ Convém assinalar que, tratando-se de um Conselho composto de seis liberais e cinco conservadores, foi um ministério liberal condenado por oito votos contra três!!

“O nobre presidente do Conselho parece-se com aqueles gigantes de Homero, que mais se compraziam nas batalhas quanto maior era o número dos inimigos combatentes. Pode ser que sua estrela feliz lhe depare ótimos resultados; mas é certo que ainda ninguém nessa posição foi tão temeroso e arrojado, ninguém confiou tanto na sua fortuna. O governo nunca se há de lavar da censura justíssima de ter aberto e fechado a Câmara sem conseguir o equilíbrio do seu orçamento de receita e despesa.

Deveríamos preferir todas as questões, e ainda o que se pode imaginar de mais vital para o gabinete, antes de nos separarmos sem ter dado a lei de orçamento, que é a lei do crédito, da honra, da segurança, tanto dentro como fora do país.

O nobre presidente do Conselho desatou sobre a sua cabeça todas as tormentas: a econômica, a social e a política. A confiança na sua estrela será exagerada? Quem sabe?

Quarenta anos de opressão, de onipotência e de vitórias incruentas do poder armado contra a opinião do país, desorganizado; quarenta anos de desfalecimentos, de sujeição, de murmurações, de tímidos protestos; quarenta anos de usurpações bem sucedidas, da liberdade constitucional quase suprimida, terão, talvez, animado o poder a afrontar a opinião do país e a desferir sobre a Câmara o golpe da dissolução. Sobre as ruínas do principado popular o nosso César caricato ousa encorajar os que vacilam ou tremem, repetindo – *“Quid times? Cerarem non vebes!!”*

Andrade Figueira falou também, cheio de indignação; e, aludindo ao pacto, que Dantas afirmara veladamente ter firmado com a Coroa, lembrou que *“na Inglaterra, quando um soberano se lembrou de fazer um pacto com os ministros, passou pelo desgosto de ter a cabeça cortada.”*

O governo obteve, no entanto, as leis de meios, e a sessão se encerrou sem o menor incidente. Antes, apresentou a comissão especial o seu parecer sobre o projeto. Foi relator o Sr. Rui Barbosa, que, opinando pela adoção da proposta com algumas emendas, terminou assim:

“O governo, o partido liberal, os homens esclarecidos e honestos de todas as escolas, sentem sobre si a pressão do compromisso do nosso progresso, a pressão da vontade nacional, manifestada onde quer que os interesses locais da escravidão a não turvam; a pressão de toda a atmosfera da civilização moderna, essa pressão da censura do mundo civilizado, que o Senador Nabuco de Araújo há quinze anos já denunciava. Uma força inelutável, o peso de todo o ambiente contemporâneo impõe-nos um passo franco, adiantado, enérgico, na debelação progressiva desse escândalo, que uma herança desgraçada nos obriga a dar ao mundo cristão, à liberdade, à moralidade e à ciência do nosso tempo.

A escravidão é o *opróbrio da América* – dizia, há mais de dois séculos, George Bryan, vice-presidente da colônia, à Assembléia da Pensilvânia.

Nossa pátria sente o rubor dessa opressão, e não quer merecê-lo.”

Sousa Carvalho, representante do escravagismo vermelho, foi o único membro da comissão que discordou radicalmente do parecer, redigindo um voto em separado em que se lêem belezas deste jaez:

“O número de escravos, que ainda existem no Brasil, não é nada em comparação dos muitos milhões que têm existido e ainda existem em várias partes do globo.

O tempo que falta, sem necessidade de lei alguma, para acabar naturalmente a escravatura entre nós, ou ficar tão reduzida que será fácilimo e pouco dispendioso extingui-la sem roubo da propriedade, é insignificante para uma instituição de tantos séculos, que se acredita anterior ao dilúvio e ter-se sempre mantido.

Os poucos escravos que nos restam estão acostumados com a sua sorte e pode-se assegurar que, em geral, não lucrarão com a liberdade, a qual só lhes servirá para se entregarem à ociosidade e a vícios que os tornarão infelizes.

À vista disso, creio que não há razão para uma sensibilidade e impaciência tão perniciosas e fatais ao nosso país.”

O mesmo autor do voto em separado via ainda no projeto Dantas “*o suplício da constituição, uma falta de consciência e de escrúpulo, um verdadeiro roubo, a naturalização do comunismo, a ruína geral, a situação do Egito, a bancarrota do Estado, o suicídio da nação*”.

Parece incrível que se fizesse tanta retórica barata com a liberdade dos pobres sexagenários; mas a verdade é que o Deputado João Penido acrescentava ainda: “*O artigo 1º equivale à abolição imediata; é um torpedo, que fará voar pelos ares este país.*”

Não se faziam mais do que repetir em 1884 a mesma linguagem de que se valeram os escravocratas de 1871, quando combatiam a lei tímida, contraditória, incoerente, incompleta, meramente paliativa e quase desumana, que se chamou *do ventre livre*, e que desencadeou verdadeiras tempestades no seio do Parlamento, dando logo idéia do que viria a ser mais tarde a célebre *junta do coice*, empacada durante cerca de vinte anos no caminho do nosso progresso, e em completo antagonismo com as mais legítimas aspirações do país.

O simples ato de humanidade e de filantropia, consubstanciando no projeto Dantas, de se conceder a liberdade aos sexagenários, deu lugar a uma dissolução da Câmara, a duas convocações extraordinárias do parlamento, a mês e meio de protelação no reconhecimento de poderes, a uma luta desenfreada de ódios e de paixões, a várias moções de desconfiança e à queda do ministério.

Tudo isso resultava da anomalia, já fulminada por Brougham e Canning nos Estados Unidos de se confiar a proprietários de escravos a incumbência de formular leis contra a escravidão.

Dissolvida a Câmara, regressaram os ex-deputados às suas províncias, marcando-se novas eleições e convocando-se uma sessão extraordinária para 8 de março do ano seguinte.

Um telegrama de Fortaleza, publicado na *Gazeta da Tarde*, anunciava que os jangadeiros reunidos no dia 6 de agosto, haviam resolvido impedir o desembarque dos representantes do Ceará que votaram a moção contra o gabinete Dantas.

Esse fato deu lugar a sátiras e humorismo de quase todos os jornais ilustrados da época.⁵¹

51 Os principais desenhistas e caricaturistas da Abolição eram: Bug Wagner, Ângelo Agostini, Augusto Off, Pereira Neto, Teixeira da Rocha, Raul Pompéia, Aluísio Azevedo, Emílio Rouède e Bento Barbosa.

.....

Um Punhado de Fatos

ENTRE a dissolução da Câmara, em agosto de 1884, e a sessão extraordinária convocada para o dia 8 de março do ano seguinte, ocorreram alguns fatos que exigem a intercalação de um pequeno registro entre os duas fases parlamentares de que dependeu a vida do ministério Dantas.

Em 28 de setembro libertaram-se em S. Paulo todos os escravos do Largo de S. Francisco, onde se acha instalada a Faculdade de Direito, tendo havido festas e uma sessão solene em que se fizeram ouvir diversos estudantes.

Em 1º de outubro, um telegrama publicado pela *Gazeta da Tarde* anunciava achar-se quase concluída a emancipação das cidades de Curitiba, Paranaguá e Antonina, na província do Paraná.

A 6 do mesmo mês, o Barão de Upacarái, fundava em D. Pedrito, no Rio Grande do Sul, o *Club Libertador Vinte e Oito de Setembro*, distribuindo nessa ocasião 260 cartas de liberdade; e em Pelotas, Joaquim Tavares da Silva dava, ao mesmo, tempo liberdade a 48 escravizados.

Libertados o Ceará e o Amazonas, alastrara-se o movimento pelo Rio Grande do Sul, que em 7 de setembro desse mesmo ano declarou livre o município de Porto Alegre, com a emancipação de mais de três mil escravos.

As conferências abolicionistas prosseguiram, tendo sido a de 12 de outubro realizada por José do Patrocínio.

Em 25 de outubro compareceu ao tribunal do júri o grande jornalista Ferreira Araújo, processado pelo escravocrata Moreira de Barros.

O acusado, que durante o julgamento recebeu as mais inequívocas provas de simpatia dos assistentes, teve como advogados Sizenando Nabuco e Quintino Bocaiúva, que juntamente com ele se sentaram no banco dos réus.

O processo fora motivado pela publicação de um artigo injurioso, de que era o autor uma pessoa estranha à redação; mas Ferreira de Araújo, não admitindo o recurso do *testa-de-ferro*, de que se valiam outros jornais, nem permitindo que o verdadeiro autor do artigo aparecesse, preferiu assumir nobremente a responsabilidade da publicação. Foi unanimemente absolvido.

Em 1º de dezembro realizaram-se as eleições gerais para deputados, sendo eleitos Joaquim Nabuco, José Mariano e os três candidatos republicanos Campos Sales, Prudente de Moraes e Álvaro Botelho.

José Mariano foi eleito logo em 1º escrutínio. O mesmo sucedeu a Joaquim Nabuco, mas a junta apuradora dividiu-se: uma parte dela anulou o resultado de uma freguesia, marcando segundo escrutínio; a outra, composta de amigos e correligionários do Conselheiro João Alfredo, conferiu desde logo o diploma ao candidato derrotado Manuel Portela.

Pelos telegramas e notícias recebidas das províncias, estavam eleitos 76 liberais, 46 conservadores e 3 republicanos, mas entre os primeiros contava-se mais de uma dúzia de escravocratas.

O ano de 1885 registrou logo, em 5 de janeiro, um assalto, seguido de tentativa de empastelamento, à *Gazeta da Tarde*, por um grande grupo de caçadores a soldo de várias sociedades reacionárias.

Em 26 de janeiro chegou ao Rio Joaquim Nabuco, tendo uma recepção triunfal por parte de toda a população. Saudando-o das sacadas da *Gazeta da Tarde*, José do Patrocínio exclamou, no meio de um verdadeiro delírio de aclamações: – “*Joaquim Nabuco! O representante de um milhão e meio de escravos ajoelha-se neste momento aos pés do redentor da sua raça!*” O povo quis desatrelar os cavalos do carro que conduzia o tribuno abolicionista, sendo nisso impedido por Nabuco.

Dias depois (8 de fevereiro), realizaram-se também estrondosas manifestações à chegada de José Mariano, Antônio Pinto, Sátiro Dias e Adriano Pimentel.

Outro fato: por ocasião da visita do Imperador à primeira fábrica de oleados, instalada em S. Cristóvão pelo Sr. Rodrigo Venâncio da Rocha Viana, perguntou-lhe S. M. com quantos escravos trabalhava. Respondeu o Sr. Viana: “Antes de V. M. entrar nesta casa, trabalhavam doze, mas dessa hora em diante não trabalhou mais nenhum, porque todos ficaram livres.” Consultado, por intermédio do Conselheiro Caminhoá, se aceitava uma comenda, o Sr. Viana recusou, desculpando-se.

.....

Ministério Dantas
(1885)

E

M 11 DE FEVEREIRO realizou-se a primeira sessão preparatória da Câmara, e já no dia 13 todas as esperanças se desvaneciam diante do resultado obtido com a eleição da Mesa provisória: verificou-se a vitória de Moreira de Barros, eleito presidente por 56 votos contra 45 dados ao Conselheiro Martim Francisco, e 4 em branco; e a de Lourenço de Albuquerque, escravocrata vermelho, eleito 1º vice-presidente, em companhia de Antônio Prado e Guai (conservadores), em consequência do conchavo feito por estes com a dissidência liberal.

Outro mal prenúncio foi a maneira por que ficou constituída a comissão de cinco membros, que tinha de dar parecer acerca dos diplomas: entraram para ela quatro escravocratas (dois liberais dissidentes e dois conservadores) e apenas um governista! Essa comissão deu logo parecer, reconhecendo sessenta e nove diplomas líquidos e quarenta e cinco contestados.

No dia 8 de março verificou-se a abertura da sessão extraordinária, sendo reeleitos Moreira de Barros e Lourenço de Albuquerque, e eleitos 2º vice-presidente e 1º secretário os dois abolicionistas Franklin Dória e Afonso Celso Júnior.

As forças estavam, portanto, equilibradas.

Todo o mês de março decorreu sem que a Câmara pudesse funcionar, porque a oposição dispunha apenas de três ou quatro votos de maioria, e os governistas não davam número, porque faltava reconhecer ainda muitos deputados.

A oposição, porém, tinha o plano preconcebido de fugir aos compromissos assumidos e forcejava por derrotar o ministério antes de ser dado à discussão o projeto do governo. Por esse motivo, na sessão de 13, ao ser anunciado aquele para a ordem do dia, desceu Moreira de Barros da cadeira presidencial e, alegando que “*era preciso tranqüilizar a lavoura, justamente alarmada com a propaganda oficial do abolicionismo*”, apresentou à consideração da Câmara a seguinte moção, em nome da dissidência liberal:

“A Câmara dos Deputados não aceita o sistema de resolver sem indenização o problema do elemento servil e nega o seu apoio à política do gabinete.”

Além de seu autor, assinavam a moção mais os seguintes deputados: Afonso Pena, João Penido, B. Valadares, Sinimbu Júnior, Mascarenhas, José Pompeu, Felício dos Santos, Antônio Carlos e Lourenço de Albuquerque (toda a dissidência liberal).

Os conservadores abstinham-se de manifestações, mas acompanhavam a dissidência, votando em massa cerrada contra o governo.

Anunciada a discussão, falou o ministro da Guerra, Conselheiro Cândido de Oliveira.

Começou estranhando o procedimento dos signatários da moção, e perguntou se era crível, se era legítimo, se era digno que justamente quando se ia abrir o debate sobre o projeto, e, por iniciativa do próprio governo, se promovia o julgamento da representação nacional da reforma, que era a vida do gabinete e a sua razão de ser, surgisse, com dolorosa surpresa para todos os amantes do regime parlamentar, e apresentada pelo próprio presidente da Câmara, uma tal moção de desconfiança que ia prejudicar o projeto, condenando-o *ex-informata conscientia*, e só tendo em mira declarar que a falta de indenização pecuniária dos sexagenários era o ponto que separava a dissidência do grande núcleo do Partido Liberal.

“Historiando os fatos, ver-se-á que a oposição, desviando-se sempre, fugindo sempre, e evitando a luta em campo aberto, desde a legisla-

tura passada, só tratava de ferir o governo, não no ponto único da sua política, mas levantando moções que de nada significam senão o desejo de suprimir o ministério.

Levantei-me para dizer, em nome do governo, que, cedendo à pressão do número, poderemos ser vencidos nesta inesperada escaramuça, mas denunciemos ao país, alto e solenemente, este meio de se anular a consulta a ele feita, e esta forma sofisticada e tortuosa com que membros do Partido Liberal, apoiados pela grande massa do Partido Conservador, respondem a uma pergunta que, no domínio do regimento parlamentar, lhe foi dirigida por um governo que se esforça por garantir aos escravos sexagenários o gozo da liberdade.

Ficará lançada na história da nossa pátria esta página sombria. Aqui se dirá que os membros de um partido, que se chama liberal, abandonando o grande grupo, a quase unanimidade dos seus correligionários, evitam a luta franca, esquivam-se responder à consulta nos precisos termos em que ela foi posta, para, pela sinuosidade, pelo sofisma e por uma moção de desconfiança, esmagar antecipadamente o projeto, de envolta com ele o governo, e quem sabe se o nosso próprio partido!”

Respondeu-lhe em poucas palavras o Deputado Benedito Valadares justificando a conduta da dissidência e dizendo que ao gabinete não era lícito discutir os termos de uma questão de confiança, cumprindo-lhe aceitá-la imediatamente.

Falou, então, Afonso Celso Júnior, cujo discurso foi breve:

“Há mais de seis longos meses que a expectativa impaciente do país está suspensa, aguardando o desenlace de uma crise que envolve os interesses mais vitais da nação, e quando, após longos e laboriosos preparativos, se encontram, enfim, as duas falanges frente a frente, e parecia prestes a travar-se o grande combate, decisivo e leal, eis que se despende ainda um tempo preciosíssimo, com recriminações, com artifícios, com subterfúgios, com ardis, gerando o tédio nos espectadores e aprofundando a triste descrença que pelos homens e pelas instituições já vai lavrando no coração nacional.

A questão é única, é incisiva, é iniludível; não há mais como evitar-lhe a marcha acelerada, nem como fugir ao seu domínio, que se impõe. A questão é esta: liberdade, ou escravidão!”

O orador terminou enviando à Mesa esta moção substitutiva:

“A Câmara dos Deputados, interpretando o sentimento geral do país, aprova a política emancipadora do atual gabinete.”

Uma terceira moção foi apresentada por Ulisses Viana, convidando a Câmara a aguardar a discussão do projeto, passando à ordem do dia.

Ocupou então a tribuna o presidente do Conselho.

Começou dizendo não ser possível que os novos eleitos, tendo-o sido para responderem a um apelo solenemente dirigido à nação, deixassem de aceitar lealmente o convite, encarando a questão de frente e no momento oportuno, que deviam aguardar com impaciência ainda maior que a do governo. Em vez daquela moção que era uma trica e uma emboscada, o ministério aguardava a manifestação clara e insofismável da Câmara sobre o projeto.

“A nação espera de vós os motivos de ordem social e econômica pelos quais o combateis, e de nós as razões pelas quais o sustentamos. A moção apresentada não exprime verdade; o projeto só exclui a indenização com referência aos escravos de 60 anos ou maiores dessa idade.

Com esta única exceção, o projeto de 15 de julho encerra um sistema muito felizmente combinado para a emancipação integral mediante indenização pecuniária. Não dizeis, pois, a verdade, ou pelo menos, toda a verdade, quando declarais não aceitardes o projeto por envolver ele a idéia ou princípio da não indenização. Sede francos; tende a coragem, que certamente não vos faltará, das vossas opiniões; dizei claramente e sem rebuços que quereis a indenização pecuniária para a alforria dos escravos sexagenários.

Dizei-o bem claro, porque é isto exatamente, é exatamente a indenização pecuniária, pela manumissão dos sexagenários que o ministério não pode aceitar.

Vede como o ministério é franco; colocai por vossa parte a questão nesse terreno, único verdadeiro, único leal. Não disfarçemos; senhores, não iludamos a situação em que nos achamos. O ministério tem dito, e há de repetir com igual firmeza até o derradeiro momento de sua vida, que o não abala outra preocupação que a de satisfazer de modo prudente e refletido a uma necessidade pública que não pode ser adiada.

Eu vo-lo declaro: *podeis o que quizerdes, mas ser-vos-á tão impossível deter no seu caminho vitorioso esta idéia irresistível, quanto o seria deter o nosso grande Amazonas em sua torrente caudalosa.*

Já que à lei de 28 de setembro não foi possível dar um passo mais adiantado, é forçoso dá-lo agora, para encontrar o prazo em que possamos proclamar, no seio da representação nacional e no meio das santas alegrias de todos os brasileiros, que também nas duas Américas já não existem mais escravos. (*Aplausos*).

Para apressar esse momento, para aproximar esse grande dia, que será o mais feliz da nossa vida, o ministério tem empenhado a continuar a empregar todos os seus esforços. Se houver de deixar o poder, ele o fará, declarando com satisfação ter encontrado, neste seu empenho, o mais valioso, o mais espontâneo apoio da opinião.

Se quiserdes derrubar este ministério, que, atendei-me, não proscriveu no seu projeto a indenização pecuniária pela manumissão dos escravos validos, mas apenas isentou dessa indenização a velhice, ficai com essa glória, e possa ela satisfazer-vos completamente; quanto a nós, cairemos com dignidade, abraçados ao projeto de 15 de julho. (*Calorosos e prolongados aplausos*).

Ao acabar de proferir esse discurso, Dantas caiu sem sentidos e foi carregado para fora do recinto. A atmosfera estava carregada, e as mesmas aves sinistras, que em 1871 haviam regougado em torno dos berços, andavam corvejando agora em torno dos túmulos...

Requerido por um dos escravocratas da dissidência o encerramento da discussão, houve dúvidas sobre o resultado. Concedida votação nominal, verificou-se que se haviam manifestado: a favor do encerramento, 41 conservadores e 9 liberais dissidentes (50); contra, 45 liberais, 3 republicanos⁵² e 2 conservadores (50); houve portanto, empate.

Na sessão seguinte confessava Andrade Figueira que sem o reconhecimento dos outros deputados não era possível apurar-se de que lado estava a maioria, nem responder ao apelo feito pela nação. Prometia, por isso, que os conservadores não dariam número antes do reconhecimento.

Muitos dias se passaram sem que a Câmara pudesse trabalhar, prolongando-se durante todo o resto do mês esse estado de anarquia. Enquanto isso irrompeu no Senado a guerra contra o governo, fazendo Silveira Martins a extravagante declaração de que o ministério só teria o apoio do Rio Grande do Sul no caso de contar com a maioria na Câmara.

Analisando esse discurso, publicou José do Patrocínio, no dia 22 de abril, um admirável artigo com o título "*Gaspar Caipora*".

52 Justificando, em nome dos seus correligionários, o voto que deram em favor do Governo, declarou Campos Sales que assim haviam procedido "porque a bandeira republicana, que empunhavam, não podia cobrir o reduto da escravidão."

A 28 de abril não estavam ainda feitos todos os reconhecimentos, havendo decorridos quase dois meses, gastos pela Câmara só com a verificação de poderes, inutilizando-se assim a sessão extraordinária.

Foi esta, pois, prorrogada, em vista da impossibilidade de ser aberta a sessão ordinária no tempo próprio, que era, como ainda hoje, o dia 3 de maio – data erradamente reconhecida como a do descobrimento do Brasil.

A oposição continuava obstinada no propósito de derrubar o ministério, sem discutir o projeto de 15 de julho. Cenas escandalosas tiveram por teatro a Câmara, e não foi a menor delas a que ocorreu, a 29 de abril, entre os Deputados Gonçalves Ferreira e Bezerra de Meneses: tendo o primeiro destes, bem como o seu colega Mac Dowel, aprovado na comissão as eleições do 2º distrito do Rio Grande do Norte, e votado depois contra elas no plenário, resultou daí o atrito entre o representante de Pernambuco e o do Município Neutro, chegando Bezerra de Meneses a atirar contra Gonçalves Ferreira uma bofetada, que este conseguiu desviar.

No dia imediato (30 de abril), Antônio de Siqueira, que se bandeara para a oposição, foi estrondosamente vaiado pelo povo, ao sair da Câmara; o mesmo acontecendo a Moreira de Barros, no ponto dos bondes da Companhia Jardim Botânico.

Estava achado o pretexto que os oposicionistas não cessaram de procurar. Na sessão de 4 de maio tomou a palavra o Deputado Antônio de Siqueira e falou sobre a vaia, querendo convertê-la em questão de caráter político. Foi um desabafo pessoal e contraditório, porque o próprio orador afirmou que no desacato haviam apenas tomado parte dez ou doze indivíduos desclassificados.

Entretanto, como já havia feito Soares Brandão no Senado, o orador responsabilizou o governo pela agressão, e, agravando ainda mais o seu papel de trãnsfuga, terminou o discurso apresentando a seguinte moção:

“A Câmara dos Deputados, convencida de que o ministério não pode garantir a ordem e segurança públicas, indispensáveis à resolução do projeto do elemento servil, nega-lhe a sua confiança. (Assinados) A. de Siqueira, Benedito Valadares, João Penido, Afonso Pena, Felício dos Santos, Lourenço de Albuquerque e José Pompeu.”

Submetida à discussão, pediu a palavra o ministro da Guerra, Conselheiro Cândido de Oliveira, que abundou nas mesmas considerações expendidas no seu discurso de 13 de abril, acrescentando que o Deputado A. Siqueira havia votado naquela data em favor do governo, passando-se depois para a oposição, sem que nada justificasse a sua conduta.

Acrescia ainda que os conservadores pretendiam violar uma palavra empenhada por Andrade Figueira, uma vez que não estava ainda terminada a verificação de poderes, não podendo haver, portanto, uma completa e legítima resposta do governo. Ficasse a dissidência liberal com a triste glória de colaborar com os adversários para a queda do seu próprio partido.

Não houve mais oradores, ficando, por isso, encerrada a discussão.

Os conservadores, traíndo o compromisso assumido por Andrade Figueira, votaram todos (com exceção apenas dos três abolicionistas), em favor da moção de desconfiança, que foi aprovada por 52 votos contra 50.⁵³

Nesse dia o ministério caiu.

O povo, dirigido por João Clapp e José Mariano, reuniu-se, logo depois, em um grande *meeting*, no Largo da Lapa, seguindo daí para as imediações da secretaria da Justiça, onde fez estrondosas manifestações de simpatia ao respectivo ministro, e bem assim ao Conselheiro Cândido de Oliveira, que apareceu em uma das janelas.

53 Dos três republicanos votaram com o governo Campos Sales e Prudente de Moraes; Álvaro Botelho, representante de Minas, não tomou parte na votação, por se achar ausente.

Entre os escravocratas que deram apoio à moção figuraram Rodrigo Silva e o Sr. Antônio Prado (futuros membros, com Ferreira Viana e o Sr. João Alfredo, do gabinete libertador.)

Na tarde do dia 11 José do Patrocínio realizou um novo *meeting* no Largo da Lapa, convidando o povo para uma grande manifestação ao Conselheiro Dantas no dia imediato.

Uma extraordinária multidão, calculada em mais de seis mil pessoas, dirigiu-se à casa do benemérito estadista, usando da palavra José do Patrocínio e João Clapp.

Dantas respondeu num eloqüente discurso, e terminou afirmando que estava consolado “*porque havia caído nos braços do povo*”.

A massa popular vitoriou-o com delírio e foi, em seguida, saudar as redações dos jornais, falando o Conselheiro Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva, das sacadas de *O País*, onde tiveram de aparecer, acudindo às constantes aclamações que repercutiam por toda a Rua do Ouvidor.

V
SARAIVA-COTEGIPE
(1885-1887)

.....

Ministério Saraiva

A

O MINISTÉRIO Dantas, que caiu em 5 de maio em consequência da moção de desconfiança da Câmara, aprovada apenas por 2 votos de maioria e quando faltava ainda o reconhecimento de vários deputados, sucedeu no dia seguinte o gabinete Saraiva.⁵⁴

A vida deste não podia deixar de ser efêmera, e ficava limitada apenas ao tempo consagrado à questão do elemento servil em que poderia contar com o apoio dos conservadores e da dissidência formada pelos liberais escravocratas.

Cessado, porém, o motivo que determinara essa coligação de interesses, e regressando os partidos aos seus postos de combate, claro é que a união dos conservadores com os liberais partidários do Conselheiro Dantas, constituindo uma oposição formidável, tornaria impossível a vida do gabinete. Foi, realmente, o que se verificou mais cedo do que era lícito prever.

Embora o reconhecimento dos dezesseis deputados fosse feito de maneira escandalosa, preferindo-se os escravocratas, com preterição dos candidatos legitimamente diplomados, a maioria consolidou-se, mas

54 Do novo gabinete fizeram parte Afonso Pena, Camargo Paranaguá, Fleuri, Luís Felipe e Meira de Vasconcelos.

apenas em torno da questão do elemento servil. A imprevidência dos liberais, agravada pela paixão do interesse, preparava assim a ascensão inevitável do Partido Conservador.

Entretanto, com esse contingente de novos eleitos do 3º escrutínio, e principalmente com a entrada de Afonso Pena, a quem Joaquim Nabuco chamou depois de “*alma danada da dissidência*”, o gabinete sentia-se forte. Mas no seu discurso de apresentação, Saraiva, adaptando conduta diametralmente oposta à que fora seguida pelo seu antecessor, fazia a esdrúxula declaração de que considerava *questão aberta* a do projeto que pretendia apresentar, visto interessar a mesma a todo o país e não poder ser resolvida sem concurso de ambos os partidos. Prometia, além disso, dar solução satisfatória ao problema e fazia grande alarde dos seus antecessores liberais.

Os fatos, porém, foram desmentindo categoricamente as palavras do presidente do Conselho que teve apoio de Andrade Figueira e de Paulino de Sousa.

Com efeito, o projeto do governo, apresentado por Pádua Fleuri, na sessão de 12 de maio, era uma verdadeira monstruosidade: desaparecia a única esperança abolicionista alimentada pelo projeto Dantas com emancipação dos sexagenários, porque a liberdade passava a ser concedida aos escravos de sessenta e cinco anos; seria feita uma nova matrícula, *sem declaração da naturalidade*, revogando implicitamente a lei de 7 de novembro de 1831, que havia abolido o tráfico;⁵⁵ dava determinado valor a cada escravo, fixando-o entre o de 1:000\$000 para os menores de vinte anos, e o de 200\$000 para os de cinquenta a sessenta; comina, por fim, uma odiosa multa de 500\$000 a 1:000\$000 *aos que acoitassem escravos fugidos*.

Os conservadores, em reunião presidida por Paulino de Sousa e pelo Sr. João Alfredo, prometeram desde logo todo apoio da minoria.

O próprio Andrade Figueira, embora não concordasse *in totum*, recebeu Saraiva com grande simpatia, dizendo, no dia da apresentação do ministério, que a vingar a teoria revolucionária do projeto Dantas, a consequência lógica seria os sexagenários meterem na cadeia os seus

55 O projeto não abolia de todo a naturalidade, mas tornava-a inútil com esta declaração: “*quando for conhecida*”.

ex-senhores e requererem, ao mesmo tempo, indenização pelos serviços prestados nos anos em que trabalharam como escravos. Prometeu-lhe, de qualquer modo, o seu apoio.

O único escravocrata que não se mostrou satisfeito com o monstro foi o Sr. Antônio Prado, membro da comissão incumbida de emitir parecer sobre o mesmo. Eram dois os pontos capitais da divergência:

1º Fixando em lei o valor real dos escravos, estabelecia o projeto Saraiva a seguinte tabela:

Menores de 20 anos	1:000\$000
De 20 a 30 anos	800\$000
De 30 a 40 anos	600\$000
De 40 a 50 anos	400\$000
De 50 a 60 anos	200\$000

2º A depreciação anual da mercadoria escrava seria de 6% sobre o valor primitivo da matrícula, estabelecendo assim o prazo de 16 anos para a extinção total do elemento servil.

O Sr. Antônio Prado não concordou com esses dois pontos do projeto e propôs, no voto em separação que formulou, as seguintes odiosas modificações:

1º A tabela a vigorar seria esta :

Até 35 anos	1:000\$000
De 35 a 40	800\$000
De 40 a 45	600\$000
De 45 a 55	400\$000
De 55 a 60	200\$000
De 60 a 65	100\$000

2º *De sessenta e cinco anos em diante o valor do escravo seria estabelecido por meio de arbitramento!!*⁵⁶

56 *Anais da Câmara dos Deputados*, ano de 1885, vol. 3º, pág. 20.

O voto em separado, além de elevar consideravelmente o preço dos escravos, dilatando de modo extraordinário o limite das idades para as primeiras classes, fixava-o também para maiores de 60 anos, que pelo projeto estavam isentos da matrícula, e roubava a liberdade aos maiores de 65 anos.

Quanto à depreciação anual de 6%, dizia o voto em separado:

“A prudência aconselha que o movimento emancipador seja mais vagaroso nos primeiros anos da execução da lei que for votada para encurtar o prazo da escravidão, devendo crescer progressivamente na razão do prazo calculado.”⁵⁷

E para corrigir a porcentagem que o projeto Saraiva estabelecia, propunha o Sr. Antônio Prado que a desapropriação fosse feita na seguinte proporção:

1º Ano	2%
2º ”	3%
3º ”	4%
4º ”	5%
5º ”	6%
6º ”	6%
7º ”	6%
8º ”	6%
9º ”	7%
10º ”	8%
11º ”	9%
12º ”	10%
13º ”	12%
14º ”	16%

Como se vê, a proposta do Sr. Antônio Prado encurtava de dois anos, o prazo da escravidão,⁵⁸ mas em benefício exclusivo e escandaloso do proprietário. Basta dizer que, entre outras vantagens de igual

57 Idem, idem.

58 O autor bem certo estava de que ela não duraria tanto.

natureza, oferecia a de reduzir também de 24% para 14% a depreciação do escravo, no fim dos quatro primeiros anos (2+3+4+5, em vez de 6x4) e até mesmo *dos oito primeiros*, porque no 5º, 6º, 7º e 8º a porcentagem ficava estacionada em 6%, tal qual como no projeto.

Junte-se a isso o grande lucro obtido com a ampliação das idades na tabela anterior, e o limite dessas levado até depois de 65 anos, e ter-se-á idéia de quanto o voto em separado ia além das mais retrógradas e odiosas aspirações da própria *Junta do Coice*.⁵⁹

Nos discursos de defesa do monstro, chegou o Conselheiro Saraiva a declarar que o projeto era *conservador* e não podia, por isso, deixar de merecer a aprovação dos seus adversários políticos!

“Os conservadores – dizia o presidente do Conselho – queiram ou não queiram, *não podem escusar-se à responsabilidade desta reforma.*”

Tal declaração, escandalosa e imprudente, não podia deixar de constituir uma verdadeira traição aos princípios abraçados pelo Partido Liberal e, além de congregar ainda mais os amigos do Conselheiro Dantas, lavrava a sentença de morte do ministério, porque importava na confissão de que a reforma, nesse caso, devia ser feita pelos conservadores. Foi o que, realmente, veio a suceder, pouco depois, cabendo a Saraiva a triste glória de ser, desta vez, o coveiro do seu partido.

As declarações do presidente do Conselho provocaram por toda parte indignados protestos.

Era, com efeito, extravagância, senão uma ignomínia, que, movido por interesses pessoais e inconfessáveis, cometesse um chefe de partido a dupla deslealdade de atraiçoar os seus amigos e, adotando o lema dos adversários, não ceder a estes a posição que naturalmente lhes competia.

Por esses fatos se verifica quanto os partidos do Império traficavam com os seus programas, invertendo-lhes os dogmas, só por amor ao poder. Foi, analogamente, o Partido Conservador, por cuja

59 O autor dessa monstruosidade passa hoje por um dos heróis do abolicionismo!

conta corra já, em 1871, e aprovação da lei de 28 de setembro, que realizou em 1888 a reforma radical e revolucionária da abolição imediata.

A dupla fraqueza do estadista baiano, traduzida, como já vimos, por um ato de felonía e outro de usurpação, não tardou, porém, a ter o seu desfecho lógico e natural. Dentro de três meses (o ministério durou apenas de 6 de maio a 15 de agosto de 1885), mal acabava de ser o projeto aprovado na Câmara, uniram-se os conservadores com a dissidência liberal abolicionista e deram logo com o gabinete Saraiva por terra, antes mesmo do pronunciamento do Senado sobre a reforma.

O resultado estava desde muito previsto: foram chamados os conservadores e convidado o Barão de Cotegipe para organizar o novo gabinete.

Subindo ao poder, em vista da desistência de Paranaguá, que bem compreendeu a impossibilidade de governar sem o apoio da Câmara, comprometeu-se Cotegipe a fazer passar no Senado o projeto, por escárnio, convertido em nova *lei de 28 de setembro*, data em que foi afinal, sancionado pela Coroa.

Preparando-se para a reação a futuras reivindicações abolicionistas, constituiu Cotegipe a nova Câmara *quase unanimemente composta de conservadores*, pois que do lado da oposição lograram apenas entrar dezoito deputados liberais.

.....

Ministério Cotegipe

O

GABINETE de 20 de agosto, com o qual se inaugurou a situação conservadora de 1885, após a queda do ministério Saraiva, ficou assim constituído:

Estrangeiros – Cotegipe.

Império – Mamoré.

Fazenda – F. Belisário.

Justiça – Joaquim Delfino.

Agricultura – Antônio Prado.

Marinha – Alfredo Chaves.

Guerra – Junqueira.

Foi esse o gabinete da reação mais tremenda que se organizou no Brasil contra a propaganda abolicionista; e, ainda quando dele se retirou o Sr. Antonio Prado, *dois anos depois*, por vê-lo condenado e moribundo, diante da onda da opinião que ameaçava engoli-lo, teve esse político idôneo substituído na pessoa de Rodrigo Silva, escravocrata, como ele, de 1871, 1884, 1885 e 1887.

Só de outubro de 1887 em diante, depois de se regalar durante mais de dois anos, como ministro da Agricultura do gabinete escravagista,

e medindo bem o futuro pela manifestação revolucionária do *Club Militar*, que protestava contra o emprego de soldados do Exército na captura de escravos fugidos, começou o Sr. Antônio Prado a *espíar a maré* do abolicionismo, aliando-se com o Sr. João Alfredo na conspiração que este já tramava contra o “*sacerdos magnus da grey conservadora*”, com o manifesto intuito de lhe suceder no governo.

O projeto Saraiva–Cotegipe, que tantas monstruosidades encerrava, teve dois flageladores implacáveis em José Bonifácio e Rui Barbosa, que, respectivamente, na tribuna do Senado e dos comícios, fizeram dele uma análise longa, minuciosa e exaustiva, patenteando todas as mazelas contidas em cada um dos seus artigos e parágrafos.

São da primeira dessas duas águias da eloquência brasileira os seguintes conceitos:

“A situação não mudou: poder-se-ia dizer, com perfeita e exata compreensão dos acontecimentos, que deixou o governo o Sr. Barão de Cotegipe e entrou para ele o Sr. Saraiva!

O projeto que se discute, se não é a escura transação entre os interesses rivais e contraditórios de idéias políticas opostas, é com certeza, pela sua origem, pelos seus meios de ação e pela fatalidade dos fins que leva em seu bojo, um quase contrato entre as frações desagregadas de dois partidos, ambos a espíar faltas comuns, entre as agonias mortificantes dos que descem e as convulsões epiléticas dos que sobem.

Não é uma reforma; é um expediente de guerra, que prolonga a escravidão dos negros, para nobilitar a suposta liberdade dos brancos.

Excelente projeto, principalmente para aqueles que ainda hoje usam reviver, em nome da sua bandeira, as tradições heróicas de 1831! Magnífica e também esplêndida vitória para esses que trazem do passado, coroados de flores e de lágrimas, o ataúde de um grande homem, encerrando mais do que o seu corpo, porque a história o transformou um dia em berço de uma geração inteira!

Não é uma reforma; é o epitáfio de uma Câmara, entregue imperativamente ao Senado pelo Sr. Presidente do Conselho, para que se incumbam os senadores do Império de abri-lo em uma campanha gigantesca, onde ao mesmo tempo devem enterrar as liberdades do parlamento, as prerrogativas da Assembléia Geral e até as grandes ficções constitucionais, sagradas e indispensáveis condições deste governo misto, que fundou a soberania da nação, e que mais do que ninguém deve o governo zelar e defender, em nome da constituição jurada.

A história – essa que não conhece os cortesãos da democracia e os revolucionários da ordem – se passarem as obras esplendorosas das coligações inconscientes, que vêm das trevas, diria que a sua fisionomia é dupla: projeto adiantado para os liberais do exército aliado; projeto conservador para os sócios de guerra, que vieram dos arraiais inimigos.

A fisionomia é característica e dúplice: ele contempla ao mesmo tempo as sombras do Ocidente e as auroras do Oriente – novo deus da fábula, confundindo, nos horizontes que abraça o seu olhar, todos os pontos do quadrante; ou criação fantástica dos visionários demoníacos, encerrando duas faces em um mesmo rosto: a escravidão a pedir a liberdade, e a liberdade a perpetuar a escravidão!

A lei de 28 de setembro de 1871 nada valeria para a consciência dos seus autores – segundo eles diziam, apreciando o estado dos espíritos e a natureza da reforma – se não contivesse a medida direta da libertação do berço. A lei de 1885, com todo o cortejo de medidas coercitivas, alardeando enganosas aparências para ocultar cruas realidades, vale tudo, porque imaginou, treze anos depois da primeira reforma, entre o berço e o túmulo quase uma eternidade. Essa diferença é por si só bastante para assinalar a obra nefasta dos reformadores liberais e dos conservadores coligados.

Mas o dia de hoje não governa o dia de amanhã. O berço de uma geração livre há de ser no futuro o grande símbolo da reforma de 1871; o túmulo de uma geração escrava só pode ser o símbolo da reforma de 1885!

O projeto em discussão é o produto da tirania senhorial agonizante: mas as tiranias devem ser lógicas; todas as liberdades são irmãs.

Escrevia um grande publicista: ‘Quer-se roubar aos homens os seus direitos? É preciso então completar a obra: o que se lhes deixa, serve, graças ao céu, para reconquistar o que se lhes tira. A mão que fica livre, desata a que está em ferros!’

A 28 de julho de 1828, Wilberforce vivia ainda: mas, como se esperasse o salário de sua vida antes de deixá-la, a sua derradeira hora aproximava-se quando seus amigos vieram anunciar-lhe que o ato libertatório tinha sido votado e que a sua idéia, escarnecida, injuriada, caluniada, rasgada como a veste do mártir, durante meio século, tinha se tornado uma lei do seu país e seria em breve, infalivelmente, uma lei da humanidade. Já quase absorvido nos pensamentos eternos, o santo velho, que desde longo tempo não proferia palavra, juntou as mãos emagrecidas pelos anos e consumidas pelo zelo, elevou-as para o céu, de onde lhe tinha vindo a coragem e de onde lhe vinha enfim a vitória, e, agradecendo humildemente a Deus, exclamou: ‘*Morro contente.*’

O nobre presidente do Conselho, ainda cheio de vida, atravessando um caminho semeado de destroços e ouvindo, talvez, o tumultuar das gerações já mortas, subiu, em momento de aflições nacionais, às alturas do

poder, e não achou lá em cima, rompendo o silêncio, nem ao menos uma palavra de consolação para aqueles que tinham vivido uma existência inteira no cativeiro, e sonhavam, ao pé da sepultura, com uma réstia de luz do sol eterno!”

Damos agora a palavra ao Sr. Conselheiro Rui Barbosa:

“O compromisso da Coroa⁶⁰ foi por um senhor de engenho (*aplousos*) que, promovido a mordomo imperial dos nossos direitos, incumbiu-se de medir-nos a razão, a liberdade. (*Aplausos.*) O partido que ontem assinava a nossa carta de alforria, serve hoje de responsável à nossa reimersão no cativeiro. (*Aplausos.*) Melhor seria não terem proferido nunca esta palavra divina, que agora se revolta em nós. Mais humano fora não terem semeado em nós essa esperança, como flor em rochedo de África. Essa reforma, que os destiladores do nosso sangue aplaudem à custa do nosso suor cunhado em moeda para os extorsores felizes, é uma nova crucificação da raça negra, sob um escárnio mais lacerante que a crueldade da opressão anterior. Para nós a liberdade já principiara, pela fé na palavra dos livres. Agora espaçam-na por cinco anos. Cinco anos, para a velhice, é onde começa a morte, é já o território do túmulo. Não somente o túmulo de cada um de nós, o túmulo dos que já sentem nos pés o frio do ataúde.

Cinco anos são o enterro da escravidão, o fim da propriedade servil. (*Aplausos.*) Despojando-nos da liberdade imediata, a vossa promessa é um ludíbrio, ou uma superfluidade; porque estas cem mil almas, que a estúpida força das vossas leis faz refluir, contra a corrente, ao antigo cativeiro, são uma barreira momentânea com que a demência da vossa tirania obstrui o álveo à liberdade; de um rio fazeis um torvelinho, uma catadupa, uma voragem. E, quando o obstáculo desabar, quando o peso da torrente acumulada cair como tromba desfeita, a imagem dos cem mil velhos, cujos últimos restos de vida tiverem servido para acelerar, com o holocausto do seu martírio, a redenção da sua descendência, flutuará sobre a inundaçãõ asserenada, para desmentir, em presença do futuro, a glória dos que ambicionam a coroa de libertadores, recambiando ao eito e ao feitor uma geração inteira já redimida aos olhos do país e do mundo. (*Aplausos.*)

Para abafar os soluços desta reivindicação e desta prece; para impedir esta comunicação imperceptível, mas irresistível das consciências; para substituir, na cena política, os cem mil recativados do projeto 12 de maio pelos medalhões de pechisbeque, que acaudilham o séquito do gabinete

60 Submetido previamente à consideração do Conselho de Estado, o projeto só obteve a aprovação de Paranaguá. Votaram contra ele: Paulino de Sousa, Sinimbu, José Bento, Andrade Pinto, Vieira da Silva, Afonso Celso e Lafaiete. Martim Francisco aceitou-o, mas queria uma pequena indenização pelos sexagenários libertados.

(*aplausos*); para destruir a autoridade incomparável da presença moral destes cem mil espoliados contra o crime que caracteriza a Câmara atual como o mais vergonhoso dos instrumentos que jamais se manearam entre nós contra a liberdade, a fortuna e a honra do país – não basta nem a *claque* dessas manifestações anunciadas, em que mais comercial e agricolamente os indivíduos se poderiam substituir por sacas de café (*riso*), ou feixes de vergastas (*aplausos*), nem a farfalhice depreciativa dos escribas ministeriais, que amanhã se renovará contra nós, qualificando de *exércitos acadêmicos* a linguagem, que aqui se fala, da dialética aquecida em brasa por essa mesma cólera da verdade que pôs o látego nas mãos do Nazareno. (*Aplausos.*)

Somos então nós os retóricos? Nós? E desde quando as *chapas* alvares da mediocridade balbuciante começaram a ser o estilo obrigatório da razão, da experiência e do direito? (*Aplausos.*) Mas que é toda esta situação, que atravessamos, senão uma indromina de palavras: palavras ocas, palavras falsas, palavras desvirtuadas, palavras incoerentes? Que vem a ser a política do ministério 6 de maio, a sua defesa parlamentar, senão umas reminiscências de sofisteria escolástica, uma escalrichada retórica de sabatina, posta ao serviço da mais odiosa das causas? (*Aplausos.*) A parte mais programática no parlamentarismo do gabinete não é a garbulha da *questão aberta*, com a chirinola dos *moldes*? (*Riso.*) Essa rancida salganhada dos moldes, em que, antes do nobre presidente do Conselho, já se esconchava o Sr. João Alfredo com o Sr. Paulino de Sousa, que é, em última análise, senão um bojudo tropo de retórica, em cujo vão o projeto 12 de maio se aconchega familiarmente ao lado dos bois de recavém? (*Aplausos.*)

Essa questão, que se abriu, para se aferrolhar mais tarde, e reabrir-se ultimamente, que sentido encerra? Que idéia política exprime essa mistela convencional *ad usum* do nobre presidente do Conselho? (*Aplausos.*) Essa manumissão dos sexagenários, cuja liberdade não está no projeto, cuja liberdade o projeto cala, e que, todavia, a palavra do honrado estadista dá seguro de estarem libertos, ao mesmo passo que lhes impõe um triênio de trabalho servil, ou o resgate em dinheiro, que é isso, senão um bruxedo de retórica, uma dança macabra de frases, uma decocção de surra, senzala e linchamento, diluídos pelos Quintilianos do gabinete em emulsão de falarío parlamentar? (*Aplausos prolongados.*)

.....

Este projeto fere o escravo na mais santa das propriedades: os direitos do pecúlio instituído pela lei de 1874. Derroga segunda vez a lei de 28 de setembro, avaliando em *quatorze anos* de serviço, *no ano de 1885*, o resgate do cativo, que a reforma Rio Branco, há quatorze anos, estipulava em *sete*; isto é, quadruplica, eleva *de sete a vinte e oito anos* o preço da liberdade. (*Apoiados.*) Aniquila as instituições constitucionais na garantia suprema do governo do povo pelo povo, delegando ao executivo a prerrogativa de dis-

tribuir impostos. Cria, ainda contra a Constituição do Império, para os libertos, um regime temporário de escravidão, incapacidade e morte civil. Derroga, terceira vez, a lei orgânica do país, mandando cobrar imediatamente o novo imposto, antes que o orçamento o consigne. Funda um mecanismo de empréstimos periódicos e tributos contínuos, engravescendo, a benefício de uma classe, a extenuação do Tesouro e a indigência dos contribuintes. Paralisa com uma ignominiosa tarifa a depreciação gradual do valor escravo, prolongando os dias do cativo. Impossibilita a imigração, designando no colono um substituto do braço servil nos grandes domínios senhoriais: aviso que há de edificar a Europa. Fecha os olhos à situação dos ingênuos, assegurando à instituição negra uma projeção indefinida, uma sobrevivência que invadiria o século XX. (*Aplausos.*)

E houve Parlamento que votasse essa indignidade! (*Aplausos.*) E não ressurge aqui a eloquência de Wendell Philipps, para vibrar aquela apóstrofe tremenda do grande orador contra a política escravista do Congresso americano, dominado pelos criadores de escravos: “Um Capitólio cheio de covardes e traidores, para oprimirem e arruïnarem os homens de bem!” (*Aplausos.*)

Nada mais justificável do que a indignação dessa linguagem. O chefe liberal, que começara alardeando as suas idéias progressistas, e recordando as palavras que dirigira a Nabuco de Araújo, das quais se induzia a sua formal condenação ao trabalho servil, acabara por tirar a máscara, e, depois de confessar que o seu projeto tinha o caráter de uma reforma conservadora, chegara, por fim, a declarar abertamente que ele visava *tranqüilizar a lavoura e inutilizar o partido abolicionista*.

A auréola conquistada em 1880 pelo estadista liberal, que tanto prestígio alcançara com a eleição direta, metamorfoseou-se assim em resplendor de latão, posto pela *Junta do Coice* na frente encanecida de um proprietário de engenho.

A bárbara lei, que teve, como já vimos, a data de 28 de setembro, foi dada à estampa no *Diário Oficial* de 2 de outubro, e nesse mesmo dia escreveu José do Patrocínio na *Gazeta da Tarde* o seguinte artigo:

“Foi hoje publicado o Decreto nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, pelo qual S. M. o Imperador manda cumprir, como lei, o projeto Saraiva–Cotegipe, que prolonga até o fim do século a escravidão, punindo com as penas do crime de roubo todos aqueles que tenham a ousadia de protestar contra mais esse triunfo revoltante da pirataria.

Nós, em nome de Deus e da humanidade; em nome dos tratados de 1817 e da convenção de 1826; do acordo para a celebração do tratado de reconhecimento da nossa independência com a Inglaterra; da lei de 7 de novembro de 1831, que extinguiu o tráfico; das leis de 1850 e 1854, que o mandaram reprimir; da lei de 28 de setembro de 1871, que fez do escravo uma pessoa e, por consequência, tirou-lhe a possibilidade de ser coisa roubada; em nome do sentimento nacional, que centuplicou o coeficiente anormal da libertação, sob o influxo da propaganda legal da abolição da escravidão; protestamos contra semelhante decreto, que autoriza o desforço de ódios pessoais, que vem perturbar a paz das famílias, ataca a liberdade de opinião dos cidadãos brasileiros, ao mesmo tempo que investe o senhor do escravo de domínio absoluto sobre o desgraçado, converte o Tesouro público em sucursal de industriais que não souberam gerir-se e prosperar, e agrava os impostos da nação em desproveito da comunidade brasileira, para beneficiar uma determinada classe.

Sem termos força para apelar do decreto do Imperador para a altivez do povo, porque este, enfraquecido pela miséria, desanimado pelas freqüentes repressões sanguinolentas exercidas pelo Império contra os seus protestos, não se anima a exigir, em nome da sua soberania, a suspensão da lei execrável, que o pacto de interesses inconfessáveis acaba de fazer decretar; apelamos para a história da nossa pátria e para a geração que nos há de suceder na responsabilidade e no dever de colocar os interesses da nação acima das conveniências de uma dinastia.

Contra a execução de semelhante lei insurge-se o mais fugitivo sentimento de comiserção, porque seria considerar muito desumano o coração brasileiro suspeitar que ele, por temor do castigo, não de ato reprovado pela moral, mas de um ato desumano, deixe de agasalhar em seu amparo desventurado, que, por temor de açoites, de insultos, acossado pela fome, pela nudez e pelo arbítrio que separa mães de seus filhos, pais de sua prole, foge da casa do homem que o explora, com violação à Moral, ao Direito e à Religião, na frase do próprio ministro que referendou a lei. Seremos como Jesus diante do Pretório, e, altivos como ele, encaramos, hoje como ontem, o Imperador e os executores dos seus caprichos, para repetir-lhes que não tememos a perseguição, que prosseguiremos na propaganda, como a temos feito, protestando contra todos os atos que emanem do poder, não pela força do direito, mas pelo direito da força.

Sobre a cabeça branca do Imperador, sobre os destinos de sua família, lançamos todas as lágrimas e todo sangue que os escravos e os propagandistas vão derramar: aqueles, surrados pelos senhores, que, no entusiasmo da vitória, restauram pela barbaridade o prestígio e domínio enfraquecido pelos propagandistas; estes nos cárceres, nas perturbações da sua vida doméstica e sob os punhais dos capangas.

Que essas lágrimas e esse sangue, preço do reinado perpétuo do Sr. Dom Pedro II, unidos à lista civil de carne humana, paga em impostos, escorram e gotejem constantemente na memória de Sua Majestade, na fria impassibilidade com que o sangue do parricídio avermelhava a consciência do rei Canuto, nas estrofes augustas de Victor Hugo. E como Sua Majestade está velho; como não se pode ocultar da morte por detrás do trono, do código, do cacete do agente secreto, do sabre do polícia, permita Deus – a única esperança dos que sofrem – que na hora extrema a última visão de Sua Majestade seja um escravo com as costas retalhadas, as chagas escorrendo sangue apodrecido; e, que, expirando, também o acompanhe, para servir de testemunha do seu julgamento perante aquele tribunal que não se corrompe com dinheiro de fazendeiros, nem com o empenho de cortesãos.”

A regulamentação da lei Saraiva–Cotegipe, mais conhecida pela antonomásia de *monstro*, foi geralmente atribuída pela imprensa ao Conselheiro Ferreira Viana. Entretanto, quando ele foi publicado, em 1886, a *Gazeta da Tarde*, chamando-lhe *regulamento negro*, afirmou, ao mesmo tempo, que ele era obra do Sr. Conselheiro Antônio Prado,⁶¹ ministro da Agricultura.

Esse regulamento levantou por toda parte indignados protestos, porque, além de sofismar a própria lei que julgava interpretar, aumentando o prazo nela estipulado para a extinção do elemento servil, revogava outras leis e a própria Constituição, estabelecendo em um dos seus artigos que “*só para o efeito do tráfico de escravos, o Município Neutro seria considerado como fazendo parte da província do Rio de Janeiro*”!!

Esse artigo anulava a legislação anterior proibitiva do tráfico de escravos entre as províncias (concessão obtida desde o ministério Paranaaguá), e bem assim uma infinidade de dispositivos constitucionais, que estabeleciam o regime especial do Município Neutro, equiparando-o sempre às províncias. Basta citar, entre muitos outros, o seguinte:

“Na capital do Império, além da relação que deve existir, *assim como nas demais províncias*, haverá também um tribunal com a denominação de Supremo Tribunal de Justiça, etc.”

Diante desse atentado, que despertou verdadeira indignação em todo o país, e principalmente nesta capital, sugeriu Joaquim Nabuco

61 Ambos esses estadistas foram, dois anos depois, companheiros de *glórias* do Sr. Conselheiro João Alfredo!

a idéia de ser apresentada a candidatura de José do Patrocínio a vereador da Câmara Municipal, para que houvesse no seio dessa corporação uma voz de protesto contra o ato ilegal do governo, e quem defendesse com eloquência as prerrogativas do Município Neutro.

Em 29 de junho realizou-se, para esse fim, um dos mais brilhantes comícios a que assistiu a população do Rio de Janeiro. *O Politteama* regorgitava de espectadores. Depois de um belo discurso de Joaquim Nabuco, apresentando a candidatura de Patrocínio, que foi acolhida com bravos e palmas da multidão, usaram da palavra, no meio de entusiásticas aclamações, Quintino Bocaiúva, José Mariano, Patrocínio, João Clapp e o notável jornalista argentino Heitor Varela.

O *meeting* terminou com a apresentação da seguinte moção, que foi unanimemente aprovada:

“Este *meeting*, composto de mais de dois mil cidadãos residentes nesta cidade, protesta, cheio de indignação e vergonha, contra o ato do governo que restabeleceu o comércio de escravos entre a capital do Império e a província do Rio de Janeiro, e igualmente contra o ato do mesmo governo elevando de 13 anos para 14 ½ o prazo da escravidão, segundo a lei Saraiva.⁶² Este *meeting* apela para os sentimentos de humanidade do povo brasileiro, para que esse duplo e infame atentado contra a honra nacional não se torne um fato consumado.”

Cinco dias depois realizaram-se as eleições municipais, cabendo aqui algumas explicações preliminares, a fim de se poder bem avaliar o seu resultado.

O alistamento do Município Neutro, composto quase todo de capitalistas e funcionários públicos, acusava apenas os nomes de 7.000 eleitores, reduzidos a pouco mais de 6.000, em consequência de mudanças, ausências, falecimentos, etc. Os vereadores eram em número de 21, mas o eleitor votava apenas em um nome, sendo eleitos em primeiro escrutínio os candidatos que obtivessem pelo menos o quociente de votos resultante da divisão de todos os eleitores que comparecessem às urnas por 21 (número de vereadores). Assim, se comparecessem ao pleito 2.100

62 Parece haver um equívoco nesse cálculo, que, aliás, não altera os termos da questão: estava-se no ano de 1886 e, pela lei Saraiva, o prazo seria ainda de 15 anos. O Sr. A. Prado dilatava-o por mais ano e meio!

eleitores, precisava o candidato de reunir 100 votos para ser eleito em primeiro escrutínio.

Além de lutar contra a massa eleitoral, que pertencia quase toda aos dois partidos do Império, teve Patrocínio ainda contra si a apresentação de dois candidatos do Partido Republicano – Quintino Bocaiúva e Esteves Júnior, que gozavam de grandes simpatias.

Realizado o pleito, concorreram às urnas nada menos de 4.327 eleitores, sendo, portanto, 206 o quociente necessário para a vitória em 1º escrutínio. Dos cinquenta e tantos candidatos só quatro lograram tal fortuna, tendo sido o seguinte o resultado da apuração:

Ferreira Nobre	237
José A. P. de Carvalho	219
José do Patrocínio	209
Torquato Couto	208

Havendo, pois, 17 empates, foram a 2º escrutínio os 34 candidatos que se seguiam a esses na votação.

A vitória de Patrocínio foi recebida com grandes demonstrações de júbilo por parte dos abolicionistas. A 4 de julho, logo depois da eleição, recebia ele as seguintes linhas do sábio Dr. Domingos Freire, que era nesse tempo o ídolo da mocidade acadêmica:

“Parabéns! Muitos parabéns pela vitória que alcançastes! Vossa palavra inspirada fez vibrar, enfim, a nota da opinião nacional nas urnas do sufrágio popular, e a bandeira negra do escravagismo deve estar a esta hora coberta de vergonha, abatida diante do protesto solene do brioso eleitorado fluminense. Continuei vossa sagrada missão, ó apóstolo do abolicionismo, Savanarola da liberdade!”

A colônia francesa enviou ao novo vereador um lindíssimo e custoso mimo com uma *cocarde* tricolor e fitas pendentes, sobre as quais se viam gravadas a ouro as seguintes palavras: “*A José do Patrocínio. Nos félicitations et nos meilleurs sous baits.*”

A idéia conquistava todas as classes da sociedade, prestando-lhe decidido apoio os positivistas, dirigidos por Miguel Lemos e

Teixeira Mendes, e a Escola Militar, onde se distinguiram, entre outros, Lauro Müller, Serzedelo Correia, Lauro Sodré, Ataíde Júnior e Jaime Benévolo.

A fórmula dentro de pouco sugerida por Ciro de Azevedo devia ser esta: *“Conspiração nas casas, revolução nas ruas.”*

.....

A Marcha da Abolição

A

DERROTA do ministério Dantas, promovida pela coligação escravista da Câmara, que para isso se valeu dos indecorosos recursos da surpresa, da deslealdade e da fraude, depurando abolicionistas incontestavelmente eleitos, como Joaquim Nabuco, indignou a consciência nacional e deu lugar à reação violenta que desde então se começou a manifestar, até que assumiu caráter verdadeiramente revolucionário, em 1887.

A *Confederação Abolicionista*, que havia resolvido aceitar o programa do ministério Dantas e prestar-lhe todo o seu apoio, chegou a firmar com este um pacto solene e, desistindo até de prosseguir nos trabalhos, já auspiciosamente encetados, para a libertação das ruas e praças do Rio de Janeiro, publicara, em data de 4 de agosto de 1884, o seguinte manifesto:

“A *Confederação Abolicionista*, considerando que o projeto do Sr. Conselheiro Rodolfo Dantas, expressão das idéias da proposta do ministério 6 de junho, com relação ao elemento servil, vem influir diretamente nos destinos do país, quanto à sua fortuna e organização do seu trabalho;

Considerando mais que esse projeto deu lugar à demonstração hostil da maioria da Câmara dos Srs. Deputados ao governo, por ver neste projeto o respeito dos Poderes Executivo e Moderador à propaganda abolicionista;

Considerando ainda que o decreto de dissolução das Câmaras importa na confissão espontânea da Coroa, nos termos da responsabilidade constitucional que ela assume perante o país, quando decide os conflitos estabelecidos entre os Poderes Executivo e Legislativo, diante de medidas reclamadas pela opinião;

Considerando, finalmente, que tudo quanto não está expresso no projeto, ou no ato da dissolução, se patenteia nas emendas das comissões de justiça civil e orçamento da Câmara dos Srs. Deputados, emendas essas que não podiam ser formuladas sem prévia audiência do ministério e da Coroa, e uma das quais marca o prazo de cinco anos, ou o ano de 1889, para o desaparecimento da escravidão como objetivo venal;

Delibera, sem comprometer decisões futuras, apoiar e aplaudir a atitude do Poder Moderador – apoio que traduz de sua parte, a consciência em que está do consórcio do critério do soberano com a vontade popular.”

Poucos dias depois (19 de agosto de 1884) ofereceu a *Confederação Abolicionista*, no Hotel do Globo, um banquete em homenagem à libertação do Amazonas e aos deputados que apoiaram o gabinete Dantas. A esse banquete compareceram, entre outras pessoas gradas, as seguintes: Conselheiros Rodolfo Dantas e Rui Barbosa, Senador Silveira da Mota, Deputados José Mariano, Aristides Spínola, Zama, Antônio Pinto, Adriano Pimentel, Leopoldo de Bulhões, Sátiro Dias (o presidente libertador do Ceará), Teodoreto Souto (o presidente libertador do Amazonas) e os representantes de quase todos os jornais cariocas.

O Conselheiro Rodolfo Dantas, falando em nome dos seus companheiros da Câmara, brindou em termos entusiásticos a *Confederação Abolicionista*.⁶³

Tinha havido, portanto, uma espécie de trégua a que veio pôr termo à atitude intransigente do escravagismo, entrando a *Confederação* em novo período de luta, e com ela o povo, que por parte aclamava o nome do chefe demissionário.

Identicamente ao que se sucedera em 1871 com o Visconde do Rio Branco, que, de autor de um projeto enfezado e retrógrado, se converteu subitamente em herói da grande causa, em virtude da violentíssima reação levantada pela imprevidência dos adversários; assim o

63 Esse e outros discursos foram tomados por Aníbal Falcão que era, gratuitamente, o taquígrafo prestimoso da *Confederação Abolicionista*.

Conselheiro Dantas, que em 1º de julho de 1884 recusava o título de *aboliconista* e confessava-se apenas *emancipador*, admitindo até a idéia da indenização, exceto apenas para os sexagenários, veio a ser mais tarde, depois de chefe parlamentar do abolicionismo, um dos mais aclamados diretores da opinião radical.

Mais uma vez se confirmou assim a velha verdade de que a história se repete e que, no domínio dos fatos sociais, como em tudo, as mesmas causas produzem sempre a mesma espécie de fenômenos.

Em vão afirmara o Conselheiro Rui Barbosa que as concessões moderadas de 1884, pedidas modestamente aos adversários da idéia, e por estes recusadas, já não contentariam mais a opinião, alguns meses depois; em vão o Conselheiro Dantas fizera sentir que seria tão difícil deter a marcha do abolicionismo triunfante, como impedir o curso da torrente caudalosa do Amazonas; em vão a palavra dos oradores abolicionistas e o entusiasmo sempre crescente do povo faziam acelerar-se cada vez mais a marcha da propaganda para a vitória final. De nada serviram todos esses avisos, e a eles foi sempre surda a imprevidência tradicional dos estadistas do Império, e da própria Coroa, que nunca viu claramente e a tempo os inequívocos sintomas das grandes reivindicações populares. Foi o que aconteceu sempre, desde a abdicação do primeiro imperador até a proclamação da República, cinquenta e oito anos depois.

O primeiro ato de reação, traduzido logo no dia 15 de julho de 1885 num digno exemplo de sacrificio e de abnegação, foi o do Dr. Ermírio, que, indicado candidato liberal pelo 5º distrito de Pernambuco, e tendo conhecimento da depuração sofrida por Joaquim Nabuco, desistiu nobremente da sua candidatura, em favor do grande tribuno dos escravos.

Conseqüências desse ato incomparável de abnegação, de benevolência e de patriotismo: dias depois (7 de junho) Joaquim Nabuco derrota o candidato conservador por 336 votos contra 256, recebe estrondosas ovações na Bahia, em Alagoas e, sobretudo, em Pernambuco, onde é aclamado com delírio por uma multidão calculada em mais de dez mil pessoas; e, quando desembarca no Rio de Janeiro, em 30 de junho, recebe uma extraordinária apoteose da população carioca, atravessando a cidade como um verdadeiro triunfador.

Cinco dias depois, realizava-se no *Politeama* um festival em sua honra, sendo José do Patrocínio o orador aclamado pelo povo.

Na semana seguinte (10 de julho) outro grande festival foi realizado para comemorar o aniversário da libertação do Amazonas.

Sucederam-se ininterruptamente as conferências e os *meetings* e Nabuco foi reconhecido sem a menor dificuldade.

Outra violência negreira teve logo a sua reação imediata: em 1º de junho foi violentamente preso e encarcerado em Campos o grande abolicionista Carlos de Lacerda, acusado pelas autoridades policiais como açoitador de escravos. Imediatamente deu entrada no Tribunal da Relação da Corte uma petição de *habeas corpus*, firmada por toda a diretoria da *Confederação Abolicionista*.

Apesar da indecorosa cabala desenvolvida pelo *Centro do Comércio e Lavoura*, foi o recurso concedido pelos votos dos desembargadores Olegário, José Norberto, Araripe, Carneiro de Campos, Leal, Trigo de Loureiro e Tito de Matos. A intervenção do *Centro* causou escândalo e sobre ela falaram respectivamente no Senado e na Câmara os beneméritos abolicionistas José Bonifácio e José Mariano.

Não satisfeita ainda com essa vitória, encarregou a *Confederação* a Sizenando Nabuco de ir a Campos, a fim de promover a defesa dos companheiros de Carlos de Lacerda, que estavam sendo processados. Feita a defesa pelo grande advogado, foram todos absolvidos.

Outro fato sensacional, ocorrido já em princípios do ano de 1886, e que fundamente impressionou toda a população do Rio de Janeiro, foi o das duas escravizadas Eduarda e Joana, deformadas por hediondas equimoses e outros sinais de sevícias, estampadas em todo o corpo, sendo que uma delas, enfraquecida pela tuberculose, veio a falecer pouco depois. O povo aglomerou-se em frente à *Gazeta da Tarde* e exigiu em altos brados a punição dos criminosos. Os membros da *Confederação Abolicionista* levaram as duas infelizes em procissão pelas ruas e, depois de conduzi-las às redações dos jornais, entregaram-nas à proteção da Justiça, confiando mais essa causa a Sizenando Nabuco.

A autora do crime, D. Francisca de Castro, senhora milionária e residente em um palacete da Rua Voluntários da Pátria, foi processa-

da, presa e duas vezes submetida a júri, tendo gasto uma fortuna para conseguir a abolição.

Foi defendida pelos Senadores Inácio Martins e Cândido de Oliveira, e acusada por Sizenando Nabuco, o promotor Carvalho Durão e José do Patrocínio.

A tribuna das conferências populares foi muitas vezes ocupada pelos Senadores Dantas, Ávila e Silveira da Mota; Conselheiros Rui Barbosa e Nicolau Moreira; Drs. Ubaldino do Amaral, Ennes de Sousa, Campos da Paz, Antônio Pinto, Busch Varela, Ciro de Azevedo e Coelho Lisboa; José do Patrocínio, Júlio de Lemos, Pereira da Silva, etc.

Em 13 de julho de 1886, a convite da *Confederação Abolicionista*, realizou-se um grande *meeting* de protesto contra a depuração do diploma de José Mariano, duas vezes eleito deputado por Pernambuco.⁶⁴

Foi votada uma moção e abriu-se ao mesmo tempo uma subscrição pública, para ser feito um diploma de ouro que devia ser entregue ao mesmo deputado. Esse diploma foi oferecido, pouco depois, a José Mariano, em sessão pública realizada em um dos teatros de Pernambuco, sendo feita a entrega pelo Major Coelho Cintra, em nome do povo do Rio de Janeiro.

Ainda em 1886, por indicação de Joaquim Nabuco, foi apresentada pela *Confederação* a candidatura de José do Patrocínio ao cargo de

64 Em consequência da dissolução da Câmara, decorrente da subida dos conservadores em 1885, realizaram-se em 15 de janeiro de 1886 as novas eleições. José Mariano foi eleito em 1º escrutínio, por uma maioria de dois votos sobre o total alcançado pelos outros candidatos. A Junta Apuradora, porém, mandou a segundo escrutínio os dois candidatos mais votados. José Mariano foi novamente eleito, mas a Câmara, que só permitiu a entrada de 19 liberais, anulou-lhe o diploma, conferido *por unanimidade*.

Nota curiosa: o corpo eleitoral do Brasil naquele tempo compunha-se apenas de 145.000 eleitores. Pelo resultado do pleito de 15 de janeiro um terço desses eleitores deixou de comparecer às urnas, reduzindo assim a 96.666 o número de sufrágios que concorreram para a eleição da nova Câmara. Deduzida a parte que recaiu na oposição (admitindo um terço), segue-se que toda a Câmara (125 deputados) foi feita por 64.444 votos, para uma população que era, já naquela época, superior a 15 milhões de habitantes.

Nessa mesma eleição foram candidatos republicanos, recomendados pela *Confederação Abolicionista*: Quintino Bocaiúva, Ubaldino do Amaral e José do Patrocínio; tendo obtido Quintino cerca de 400 votos, contra Ferreira Viana, conservador, que só alcançou pouco mais de 500.

vereador da Câmara Municipal. O grande jornalista e defensor dos escravos foi eleito num dos primeiros lugares da chapa, como já vimos.

Ao mesmo tempo foi entregue à Câmara Municipal uma mensagem assinada por toda a diretoria da *Confederação*, pedindo a coadjuvação da edilidade para libertar-se o Município Neutro e separá-lo da província do Rio de Janeiro. Para esse fim era indicada a idéia de nomear a Câmara 21 comissões paroquiais, de acordo com a *Confederação* e presidida cada uma por um vereador.

Essa resolução havia sido votada pelo povo, em um grande comício convocado pela *Confederação Abolicionista*.

Dos relatórios, do Presidente João Clapp, referentes aos anos de 1885 e 1886, destacam-se ainda os seguintes trechos:

“Em sessão pública, no dia 25 de março de 1885, foi recebido o nosso companheiro Carlos de Lacerda, chefe do movimento abolicionista de Campos, que vinha à Corte com a missão de entregar uma mensagem assinada por um grande número de abolicionistas daquela localidade, aderindo aos intuitos da *Confederação* e exalçando os serviços de seu chefe.

Aproveitarei este assunto para referir o fato da vinda a esta cidade em missão especial desse infatigável batalhador, chamando a vossa atenção para os valiosíssimos serviços por ele prestados à causa que defendemos.

Com o mesmo denodo e abnegação sem limites, batem-se heroicamente nos postos mais arriscados os honrados abolicionistas Drs. José Mariano e João Ramos, em Pernambuco; Dr. Antônio Bento e Dr. Fernando de Albuquerque, em São Paulo; Dr. Carijé e Dr. Frederico Lisboa, na Bahia; Dr. Baltasar Carneiro, em Campinas; Dr. Leopoldo de Bulhões, em Goiás, e muitos outros, cujos nomes seria longo enumerar.

Esses beneméritos batalhadores, cercados de amigos leais e desinteressados, têm auxiliado a propaganda abolicionista do modo mais honroso para todos os homens que sabem compreender o alcance desse enorme sacrifício. Os abolicionistas desta capital, que se dividem por todas as classes sociais, e que se agrupam em torno do estandarte da *Confederação Abolicionista*, são, por assim dizer, as sentinelas avançadas que, perto do maior reduto inimigo, observam e contrariam os movimentos das operações reacionárias. A missão evangelizadora e altamente humanitária, confiada a todos esses operários do bem, que se estende do extremo sul ao extremo norte deste vasto Império, é digna da mais séria atenção.

Do conhecimento íntimo que tenho das pessoas e dos fatos, que se prendem ao movimento abolicionista em todo o país, posso asseverar que estava acima da previsão humana o juízo a formar-se do desinteresse, da

rara abnegação, dos sacrifícios e do civismo dos homens que têm lutado pela abolição dos escravizados.

A essa legendária força de corações bem formados devemos tudo quanto até hoje se tem feito em benefício da infeliz raça escravizada. Obrigado a guardar o sigilo preciso para com os nomes de tantos desses beneméritos da Abolição, para não os expor a um sacrifício desnecessário, reservo-me para ocasião em que todos os heróis da santa causa possam livremente receber as bênçãos dos oprimidos e a gratidão popular. A tribuna sagrada da defesa dos direitos dos míseros escravizados continua a ser ocupada e vantajosamente elevada pelos heróicos esforços dos laureados chefes abolicionistas Srs. Conselheiros Rui Barbosa, José do Patrocínio, Drs. Joaquim Nabuco e Quintino Bocaiúva.”

Outros acontecimentos de importância, não mencionados no relatório, ocorreram ainda nesse mesmo ano de 1886:

25 de março: a Comissão Redentora do Recife comemorou com grandes festas a data da emancipação do Ceará, sendo-lhe recusado pelo presidente da província, Conselheiro Costa Pereira,⁶⁵ o teatro *Santa Isabel*.

Abril: Chegando ao Rio, e ao saber que o Imperador havia recusado a indicação de seu nome, feita pelo Conselheiro Rodolfo Dantas, para a vaga de bibliotecário, escreveu-lhe Nabuco uma *carta aberta*, que terminava com as seguintes palavras:

“Tenho já uma biblioteca de 1.000.000 de volumes (os escravos) em que estou estudando a vergonha da pátria”.

Por esse mesmo tempo levantou-se na imprensa uma formidável campanha, movida principalmente pela *Gazeta da Tarde*, *Revista Ilustrada* e *Gazeta de Notícias*, contra o chefe de polícia Coelho Bastos, acusado de mandar raspar a cabeça e a barba dos escravos capturados, sendo estes conduzidos para as fazendas por soldados de polícia às ordens do célebre *capitão* Vieira – um mulato que era sua ordenança.

Para cúmulo de vergonha, os soldados que faziam tal serviço recebiam gorjetas dos fazendeiros.

65 Esse Conselheiro Costa Pereira, que exerceu também toda a sorte de violências na eleição de José Mariano, mandando a polícia fazer exercício de cavalaria na hora do pleito, veio também a ser depois ministro do Império no gabinete *libertador* do Sr. João Alfredo...

6 de maio: Foi assaltada em Campos, pelo Alferes Corte Real, acompanhado de capangas, a casa de residência do grande abolicionista Carlos de Lacerda, que conseguiu fugir pelos fundos.

1º de junho: O Conselheiro Dantas apresentou no Senado um novo projeto extinguindo a escravidão no prazo de cinco anos. Este projeto continha também as assinaturas de Silveira Martins, José Bonifácio, Pelotas, Silveira da Mota, Franco de Sá, Francisco Otaviano, Henrique d'Ávila, Delamare e Castro Carreira. Referindo-se a ele, cinco dias depois, no discurso que proferiu no teatro *Recreio Dramático*, em resposta à manifestação promovida pela Confederação Abolicionista, disse o Conselheiro Dantas:

“Esta questão não pode parar: a lei que passou, a ninguém satisfaz, porque é um sofisma, uma mentira e um crime. Apresentando no dia 1º um projeto com o prazo de cinco anos, fi-lo apenas para atender aos diversos matizes da opinião, pois se consultasse somente a minha, pediria antes cinco meses, ou cinco dias, ou cinco minutos, ou cinco instantes!”
(*Ruidosos aplausos e aclamações*”).

23 de agosto: Grande festival abolicionista em honra da cantora Nadina Bulcioff, sendo-lhe entregue pelo Conselheiro Dantas o diploma de sócia benemérita da *Confederação Abolicionista*. Oraram, por essa ocasião, Dantas e Patrocínio, agitando-se o povo em verdadeiro delírio nas aclamações feitas à querida e generosa artista. Toda a platéia, de pé, atirava-lhe beijos e vibrava ruidosamente de entusiasmo e de comoção, repetindo-se durante cerca de um quarto de hora as ovações de que era objeto aquele verdadeiro anjo da caridade.⁶⁶

Espectáculos edificantes, como esse, de que ainda hoje guardamos a memória, só os podia inspirar a causa santa da Abolição.

13 de outubro: A Câmara aprovou a abolição da pena de açoites, contra os dois únicos votos dos Deputados Lourenço de Albuquerque e Lacerda Werneck. Esse projeto, segundo se afirmou, foi de iniciativa do Imperador.

⁶⁶ Esta notável e belíssima cantora russa de tal maneira se afeioara ao Brasil, que, com o produto do seu benefício e de todas as jóias que lhe ofereceram, libertou *sete mulheres escravizadas!*

26 de outubro: Morte do grande José Bonifácio, em S. Paulo, vitimado por uma síncope cardíaca. É geral a consternação. Os jornais publicam extensos panegíricos. *A Confederação* toma luto por 8 dias e envia uma comissão a São Paulo para representá-la nos funerais. Estes realizam-se a 28, publicando a *Gazeta da Tarde* o seguinte telegrama:

“S. Paulo, 28 out. Às 2-30.

Foi imponente a saída dos restos mortais de José Bonifácio. As ruas estavam cheias de povo. Das janelas as senhoras atiravam flores. Mais de quatro mil pessoas acompanharam o féretro. Todas as corporações se fizeram representar. Seguem-no o estandarte da Academia, o Club Galvão Bueno, a Escola Mutualidade e o Club Republicano. O préstito moveu-se às 10 horas e chegou ao cemitério depois do meio-dia. Rompia a marcha a banda de música Antônio Bento; fechava-a um piquete de cavalaria. Muitos discursos foram pronunciados no cemitério por Joaquim Nabuco, Quintino Bocaiúva, Fernandes Coelho, Campos da Paz, etc.

Sobre o ataúde foram depositadas inúmeras coroas. A esta hora ainda não acabou a cerimônia fúnebre. O Imperador e o Senador Barros Barreto não regressaram a esta cidade, nem foram representados; o povo, porém, chorava, e era verdadeiramente extraordinário o espetáculo que a todas as vistas se apresentava. O túmulo do grande patriota fica ao lado da Rua das Casuarinas. Quando o seu corpo baixou à sepultura foram dadas as descargas do estilo.”

São de José do Patrocínio as seguintes linhas sobre a individualidade do grande morto:

“A personalidade dos homens públicos é, por via e regra, nitidamente assinalada pela posteridade calma e fria, despida de paixões e de ódios. Este, porém, será julgado pela geração atual, porque para ele a posteridade começou no momento mesmo em que em seu lugar ficou um cadáver. Onde quer que se houvesse empenhado uma luta do atraso contra o progresso, da escravidão contra a liberdade, do direito contra a prepotência, encontrava-se o vulto austero do patriota morto, defendendo os seus princípios convincentemente, ora com a veemência de um rebelado, ora com a calma de um vidente perscrutando o futuro. Sua palavra era uma tempestade: nuvem envolvendo raios que rebentavam no recinto do parlamento, constelando o céu das idéias adiantadas, fulminando os defensores da tirania. Era o guarda da liberdade, a sentinela nunca adormecida que reclamava sempre o posto de maior perigo e se apresentava ao combate vestido da calma das estátuas gregas, esmagando os adversários com o fulgor extraordinário do seu talento e a convicção intransigente das suas idéias. Sua palavra tinha alguma coisa de escamas de serpente e asas

de pomba, misto de néctar e de fel que ele repartia entre a liberdade e o despotismo. Quem o visse esgueirando-se rapidamente pelas ruas, enclausurado em sua humildade, depois de se ter batido patrioticamente pelos direitos do mais fraco, pensaria ver nele alguma coisa do Cristo, humilde, pequeno, batendo-se contra os doutores da lei, por amor da liberdade, que ele amava tanto que morreu por ela! Passou pela vida como um apóstolo, pregando e doutrinando, sem querer nada, sem pedir nada, sem receber nada. Acastelava-se dentro do seu dever e da sua família: era um patriota e um pai. Aquele coração que o matou, viveu do amor do próximo; o sangue que lhe corria nas veias, impulsionava-o com mais presteza ao contato de qualquer desgraça, à percepção da mínima violência. Nos últimos tempos era o centro para onde convergiam as alterações e os cuidados de todos quantos ainda crêem e ainda esperam; sintetizava as aspirações da pátria e era o mais genuíno representante da liberdade e da integridade de caráter.

Quando José Bonifácio falava, havia no recinto o latejar de um tumor que a sua palavra, como um bisturi acerado, rompia, aliviando a pátria do sofrimento intenso que a atormentava. Esta morte caiu sobre a nação, deixando-a interdita, sem ânimo e sem lágrimas.”

Toda a imprensa do Brasil rendeu as mais solenes e justas homenagens não só à eloquência de orador extraordinário, como às grandes virtudes cívicas e privadas de que era dotado aquele belo espírito.

Foi enorme a consternação causada pela sua morte.

24 de novembro: Patrocínio é reeleito vereador da Câmara Municipal, figurando em 1º lugar na ordem da votação, com grande diferença de sufrágios sobre os outros candidatos.

8 de dezembro: Solenes exéquias em São Paulo, à memória de José Bonifácio. A sessão cívica prolonga-se até cerca de uma hora da madrugada, falando Afonso Celso Júnior, Barão Homem de Melo, Basílio Machado, Ciro de Azevedo e Conselheiro Rui Barbosa, orador oficial que pronuncia nessa solenidade um dos seus mais extraordinários discursos.

.....

Cotegipe (1887)



S ACONTECIMENTOS ocorridos no ano de 1887 acabaram de preparar a vitória definitiva da causa abolicionista, e não foi, sem dúvida, o menor deles a célebre questão militar, que abalou profundamente o prestígio do gabinete Cotegipe.

Desde as festas realizadas em 1884, em consequência da libertação do Ceará, muitos oficiais do Exército, e principalmente os alunos da Escola Militar, davam pública manifestação de suas simpatias pelo movimento abolicionista, sendo que os últimos chegaram a mandar imprimir em veludo um discurso do Conselheiro Rui Barbosa, pronunciado no *Politeama*, e no qual eram rudemente atacados o presidente do Conselho e o próprio Imperador.

O incidente com o Tenente-Coronel Madureira, demitido do cargo de comandante da Escola de Tiro de Campo Grande (1884),⁶⁷ e a prisão, em julho de 1886, do Coronel Cunha Matos, agravada com a violenta defesa dos brios militares, feita no Senado pelo Visconde de Pelotas, levantaram a animosidade de toda a classe contra o governo.

⁶⁷ A demissão foi motivada pela recepção festiva que teve nessa Escola o jangadeiro cearense Francisco do Nascimento.

Novo incidente irrompeu no Rio Grande do Sul, em setembro de 1886, com o mesmo Tenente-Coronel Madureira, que, repreendido, requereu Conselho de Guerra, sendo indeferido o seu requerimento. Houve, acerca dessa resolução ministerial, manifestações coletivas de militares, permitidas por Deodoro, que era então comandante das armas e vice-presidente do Rio Grande.

Demitido, embarcou Deodoro para o Rio de Janeiro e, depois de violentamente atacado por Silveira Martins, convocou para o dia 2 de fevereiro o célebre *meeting* militar do teatro *Recreio Dramático*, ao qual compareceram centenas de oficiais e de paisanos, ocupando estes os camarotes e as galerias.

Deodoro assumiu a presidência da reunião, secretariado por José Simeão e Cunha Madureira.

O *meeting* terminou em calma e sem discursos, mas depois de ter sido aprovada a seguinte moção:

“Os oficiais de terra e mar, presentes a esta reunião, não julgam terminado com honra para a classe militar o conflito suscitado entre esta e o governo, enquanto perdurarem os efeitos dos avisos inconstitucionais, que foram justamente condenados pela imperial resolução de 3 de novembro último, tomada sobre consulta do venerando conselho supremo militar.

2º Pensam também que só a cessação de qualquer medida, tendente a perseguir os oficiais pelo fato de terem aderido à questão militar, poderá acalmar a irritação e o desgosto que reinam nas fileiras do Exército.

3º Recorrem, confiantes, à alta justiça do augusto chefe da nação, para pôr termo ao estado de agitação em que se acha ainda a classe militar, que só provas de resignação e disciplina até hoje tem dado.

4º Resolveram dar plenos poderes ao Ex.^m Sr. Marechal-de-Campo Manuel Deodoro da Fonseca, presidente desta reunião, para representá-la junto ao governo de S. M. o Imperador, no intuito de conseguir uma solução completa do conflito, digna do mesmo governo e dos bríos da classe militar.”

O governo, enfraquecido e amedrontado, chegou a declarar que mandaria trancar as notas, se os oficiais atingidos por elas o requeressem. Madureira e Cunha Matos recusaram-se e aguardaram a chegada de Pelotas, que vinha do sul, para tomar parte nos trabalhos do Senado. Alfredo Chaves, ministro da Guerra, demitiu-se.

Em 4 de maio Deodoro e Pelotas publicaram um manifesto, no qual apelavam para o parlamento, declarando, no final desse documento, que “*não conheciam o caminho por onde se volta sem honra*”.⁶⁸

Houve no Senado um encontro entre Pelotas e Cotegipe, que se digladiaram na tribuna, ameaçando o primeiro o seu antagonista com os perigos de uma sedição militar.

O resto é conhecido: intervieram alguns senadores e procuraram conciliar os adversários, aprovando aquela Casa do Congresso uma moção apresentada por Silveira Martins, *convidando o Governo a fazer cessar os efeitos das penas disciplinares anteriormente aplicadas*.

O ministério acabou por se conformar com a intervenção do Senado e mandou trancar as notas, confessando, no entanto, segundo a frase de Cotegipe, que *saíra do incidente com a dignidade um pouco arranhada...*

Os ressentimentos, porém, não se desvaneceram, e poucos meses depois veio o mesmo Exército, como veremos adiante, dar o tiro de morte na escravidão.

Outros acontecimentos haviam contribuído, nesse mesmo ano, para que se acelerasse, ainda mais, a marcha do abolicionismo:

Em 7 de fevereiro realizou-se no Teatro Recreio um grande *meeting* de protesto contra um aviso do presidente do Conselho, no qual se ofereciam cartas de liberdade aos cativos e dinheiro aos livres que se prestassem a denunciar os incendiários dos canaviais de Campos. (Nesta cidade fluminense estavam sendo atrozmente perseguidos os companheiros de Carlos de Lacerda, e o governo insinuava a culpabilidade dos abolicionistas no incêndio que se havia ateado em alguns canaviais de uma fazenda.)

O chefe de polícia (Coelho Bastos) mandou que vários secretas afixassem boletins anunciando a transferência do *meeting*; mas João Clapp, que havia comparecido antes da hora, conseguiu dar aviso ao público, e o teatro encheu-se completamente.

68 O autor das *Reminiscências* atribui a redação desse manifesto ao Sr. Conselheiro Rui Barbosa.

Falaram diversos oradores, entre os quais Quintino Bocaiúva, José do Patrocínio e Ciro de Azevedo; mas o mais veemente de todos foi o Sr. Rui Barbosa, que começou o seu discurso por estas palavras:

“Pela questão militar conclui-se que somos governados pela decomposição; pelo aviso de 3 de fevereiro, expedido pelo único homem capaz de firmar aquele papel, concluo que estamos sendo governados pela infecção. O sistema de declaração, iniciado pelo Sr. Barão de Cotegipe, excede ao que se empregava em Roma, onde o delator podia pagar com a vida a calúnia. Aqui a delação é penhor e fiança.”

Nos meses de março e abril sucedem-se os *meetings* e as conferências. Em 3 de maio, data da abertura do parlamento. Afonso Celso Júnior apresenta um projeto extinguindo a escravidão no prazo de dois anos.

Agita-se, pouco depois, a questão da filiação desconhecida, a propósito da nova matrícula dos escravos. A *Gazeta da Tarde* publica pareceres de quase todos os juristas, e o Tribunal da Relação, em dois acórdãos sucessivos, firma a doutrina de que, só podendo ser escravo o filho de mulher escrava, deviam ser considerados livres os indivíduos de filiação desconhecida.

Apesar disso, mandou o Ministro Rodrigo Silva, por avisos de 20 e 22 de julho, conceder matrícula ilegal, em Campos, a 14 mil homens livres.⁶⁹ Houve grandes protestos e *meetings* promovidos pelos abolicionistas do Rio e de Campos, sendo estes últimos perseguidos pelas autoridades até que o Senado aprovou por 22 votos uma indicação do Conselheiro Dantas convidando o governo a declarar sem efeito os dois avisos.

A *Confederação Abolicionista* havia convocado um *meeting*, que foi proibido pela polícia.

Uma comissão foi a S. Cristóvão declarar à Princesa que o povo estava resolvido a exercer o seu direito. Dirigiam-se os abolicionistas para a praça da Aclamação, em frente ao quartel general, mas o *meeting*

69 Os acórdãos foram sofismados, porque no julgamento por turmas uma destas resolveu, contrariando a jurisprudência do tribunal, que não bastava a filiação desconhecida para determinar a liberdade. Essa turma era composta dos Desembargadores Sertório, Faria Lemos e Pindaíba de Matos.

foi dissolvido violentamente, sendo arremessado grande número de pedras por indivíduos que a polícia postara por trás das grades do Campo de Santana.

Em 6 de agosto realizava-se um novo *meeting* à noite, no *Politeama*, com a presença do 3º delegado. Em certo momento, e quando Quintino Bocaiúva já ia em meio do seu discurso, ouviu-se o estalejar de uma carta de bichas, arremessada das galerias; apagaram-se as luzes, e o teatro viu-se atacado por um bando de capoeiras, capitaneado pelo célebre facínora *Benjamin*, que foi logo subjugado e desarmado pelo moço escritor Coelho Neto.

O povo reagiu corajosamente, atirando cadeiras e disparando tiros contra os capangas e a polícia, que havia atravessado o jardim e chegado até à porta com dois soldados de cavalaria.

Um destes, cujo cavalo refugou diante da barricada oposta pelo povo com pilhas de cadeiras, bateu com a testa no portal de entrada, caindo no chão, sem sentidos. Repelidos os assaltantes, conseguiu o povo, afinal, dispersar-se.

Convocado novo *meeting* para o *Politeama*, declarou o proprietário que não podia ceder o teatro, por lhe constar que pretendiam incendiá-lo, tendo-lhe dito pessoalmente o próprio delegado que não compareceria para manter a ordem.

Foi, então, convidada toda a oposição liberal da Câmara dos Deputados, para garantir com a sua presença a palavra dos abolicionistas, e escolhido o Conselheiro Rui Barbosa para o orador oficial. Enquanto isso, realizavam-se em Pernambuco e em S. Paulo vários *meetings* de protestos contra o governo, e de solidariedade com a *Confederação Abolicionista*.

O *meeting* realizou-se no dia 29 de agosto e, depois de usarem da palavra Quintino Bocaiúva e José do Patrocínio, produziu o Conselheiro Rui Barbosa, durante quase duas horas, um extraordinário discurso que foi ouvido de pé por toda a imensa assembléa.

Dessa oração disse no outro dia José do Patrocínio, pela *Gazeta da Tarde*, que nunca no Brasil se pronunciara outra igual, e Quintino Bocaiúva afirmou no seu artigo de fundo de *O País* que a *eloqüência brasileira havia*

*subido naquele dia à mesma altura dos melhores discursos de Cícero e de Demóstenes.*⁷⁰

Eis um dos trechos mais lapidares daquele admirável monumento de eloquência e de pureza de linguagem:

“As monarquias seculares, a par das ramarias murchas, inertes, cobertas da erva brava que nasce nos galhos mortos, apresentam renovos sadios, rijos, atrevidos, por onde a força nutritiva se renova pela comunicação com a vida exterior.

Os braços mirrados e paralíticos da árvore anosa são os preconceitos, as superstições, os abusos, as leis obsoletas; as reformas são as vergonhas renascentes, por onde periodicamente o tronco edoso se reoxigena ao banho livre do ambiente. A política retrógrada, que tem sua expressão mais imbecil na resistência à libertação dos escravos, consiste em conservar com estremecimento a lenha seca, inútil, corroída dos vermes, e aparar sistematicamente os grumos verdes, que abrolham à superfície da córtex adusta. Ao cabo de anos e anos dessa cultura de extermínio, a seiva da opinião nacional, depois de procurar debalde respiráculo em todos os pontos da crosta enrugada e ressequida, retira-se da casca para o cerne, refluí do cerne para a medula, refoge da medula para as raízes, recolhe-se de todo, para ir aviventar outras estirpes, animar outras plantas, florescer noutros ramos. E a carcaça caduca, desamparada pela vida, apodrece em pé, bamboleando-se na sua mortalha de parasitas, como em sudário régio de múmia, até desabar um dia ao sopro da primeira tormenta.”

Em 1º de setembro deixou Patrocínio a *Gazeta da Tarde*, para fundar a *Cidade do Rio*, que apareceu no dia 28 do mesmo mês. O artigo de apresentação começava assim:

“Não principiamos, continuamos. Este jornal é apenas um renovo da mesma árvore – a perseverança – contra a qual não valeram as geadas da calúnia, os golpes do ódio plutocrático, as ameaças do terror oficial; árvore perpetuamente enfrondecida e copada pela seiva de luz do nosso século, a cuja sombra repousam e ruminam a sua ansiedade as esperanças vivas dos cativos.

Desesperem outros; nós cremos que nenhum governo pode ser impunemente retrógrado e corrupto e levar, afrontando a mais franca agitação civilizadora, a vida estéril da urtiga sobre a ruína moral e financeira de um povo.

70 A peroração desse discurso vai reproduzida nas últimas páginas deste livro, no final do capítulo intitulado *A Escravidão e o Trono*.

A história é como o tempo: tem estações. Seria injusto amaldiçoar o inverno, pelo aspecto sombrio e espectral da floresta: ele não faz senão acumular e concentrar as forças vegetativas que mais tarde explodirão em flores e frutos, cadenciando na garganta dos pássaros o unísono da primavera e ritmando no coração do trabalhador o hino triunfal da colheita.”

O artigo terminava declarando que a Abolição já não admitia mais projetos. A lei estava escrita na consciência pública e tinha uma data: a do centenário dos Direitos do Homem – 1889.

A data prefixada nessas linhas antecipava apenas de alguns meses o prazo do projeto apresentado em 3 de junho por Dantas e a maioria dos liberais do Senado, e que era assim redigido:

“A Assembléia Geral resolve:

Art. 1º Aos 31 de dezembro de 1889 cessará de todo a escravidão no Império.

§ 1º Está em vigor, em toda a sua plenitude e para todos os efeitos, a Lei de 7 de novembro de 1831.

§ 2º No mesmo prazo ficarão absolutamente extintas as obrigações de serviços impostos como condição de liberdade, e a dos ingênuos em virtude da Lei de 28 de setembro de 1871.

§ 3º O governo fundará colônias agrícolas para educação de ingênuos e trabalho de libertos, à margem dos rios navegados, das estradas ou do litoral. Nos regulamentos para essas colônias se proverá à conversão gradual do foreiro ou rendeiro do Estado ou proprietário dos lotes de terra que utilizar a título de arrendamento.

Paço do Senado, em 3 de junho de 1887. – *Dantas, Afonso Celso, G. Silveira Martins, Franco de Sá, J. R. de Lamare, F. Octaviano, C. de Oliveira, Henrique d’Ávila, Lafaiete Rodrigues Pereira, Visconde de Pelotas, Castro Carreira, Silveira da Mota, Inácio Martins, Lima Duarte.*”

Pelas assinaturas que figuram nesse projeto, vê-se quanto a idéia havia caminhado, pois chegara a conquistar as adesões de Afonso Celso e Silveira Martins, cuja previsão não concedia nessa época mais de dois anos e meio ao cativo.

Os graves acontecimentos subseqüentes vieram reduzir ainda mais o prazo dessa previsão.

Em 11 de outubro Joaquim Nabuco foi reconhecido deputado⁷¹ e tomou assento, sendo vitoriado pelas galerias. O chefe de polícia

71 Nabuco havia derrotado o ministro do Império, conselheiro Portela, dando mais um golpe de morte no gabinete Cotegipe.

Coelho Bastos mandou para as imediações da Câmara um troço de capoeiras comandados pelo célebre Benjamin, e vários secretas, a cuja frente se achava o *capitão* Vieira. Coelho Bastos em pessoa foi assistir das janelas ao espancamento do povo. Houve sério conflito e saíram diversas pessoas feridas. O governo foi interpelado nas duas Casas do Parlamento e a imprensa comentou o fato com veemência.

Novos protestos se fizeram sentir, dias depois (19 de outubro), quando o quartel mestre determinou que seguisse para S. Paulo, à disposição do presidente da província, uma força do 7º Batalhão de Infantaria, sob o comando de um capitão, levando 4.800 cartuchos embalados. Essa mobilização foi devida a terem fugido de várias fazendas de Capivari 150 escravos que, atacados pelo destacamento de polícia de Itu, travaram combate com este, destroçando-o e surrando os prisioneiros.

Em 26 do mesmo mês telegramas dos Drs. Cândido de Lacerda e Pedro Tavares comunicavam o empastelamento do *Vinte e Cinco de Março*, órgão do abolicionismo em Campos.

Esses fatos causaram viva impressão no espírito público e agravaram-se ainda mais com a atitude da tropa enviada para S. Paulo.

Com efeito, nesse mesmo dia 26 de outubro de 1887 dizia a *Província de S. Paulo*:

“Consta que alguns distintos oficiais indicados para comandar a força que deve seguir para Cubatão, a fim de interceptar a passagem dos escravos fugidos, têm-se mostrado contrários a tal incumbência, e que, em vista disso, *para evitar nova questão militar*, o governo desistirá daquele intento. Consta que o brioso oficial que comandava a força de cavalaria, que se encontrou com os escravos em Santo Amaro, partirá em breve para a Corte, sendo desligado do contingente fixo desta província, como castigo, por não ter consentido que os seus soldados perseguissem os escravos a espada, internando-se a pé no mato. Consta ainda que o mesmo oficial vai requerer Conselho de Guerra”.

O *Mercantil* narrava no dia seguinte o êxodo dos cativos pela serra do Cubatão, onde passaram dias inteiros alimentando-se apenas de palmitos e guiados por um grupo de abolicionistas.

Enquanto tais cenas se passavam, o *Club Militar*, com Deodoro à frente, dirigia à Princesa a seguinte representação:

“Senhora. – Os oficiais, membros do Club Militar, pedem a Vossa Alteza Imperial vênha para dirigir ao governo um pedido que é antes uma súplica. Eles todos, que são e serão os amigos mais dedicados e os mais leais servidores de Sua Majestade o Imperador e de sua dinastia; os mais sinceros defensores das instituições que vos regem; eles, que jamais negaram, em vosso bem, os mais dedicados sacrifícios; esperam que o governo imperial não consinta que nos destacamentos do Exército, que seguem para o interior, com o fim, sem dúvida, de manter a ordem, tranqüilizar a população e garantir a inviolabilidade das famílias, sejam os soldados encarregados da captura dos pobres negros que fogem à escravidão, ou porque vivam cansados de sofrer-lhe os horrores, ou porque um raio de luz da liberdade lhes tenha aquecido o coração e iluminado a alma.”

Depois de mais algumas considerações, terminava assim a apresentação:

“Por isso, os membros do Club Militar, em nome dos mais santos princípios de humanidade, em nome da solidariedade humana, em nome da civilização, em nome da caridade cristã, em nome das dores de Sua Majestade o Imperador⁷² vosso augusto pai, cujos sentimentos julgam interpretar e sobre cuja ausência choram lágrimas de saudade; em nome do vosso futuro e do futuro do vosso filho, esperam que o governo imperial não consinta que os oficiais e praças do Exército sejam desviados da sua nobre missão.”

Estava feita, de fato, a Abolição. Todas as concessões, que daí por diante pretendesse o governo fazer, seriam recebidas como tentativas contemporizadoras, ou meros expedientes protelatórios.

A opinião ansiava pela reforma incondicional e imediata. Foi naturalmente prevendo esse fato que o Sr. Antônio Prado,⁷³ de acordo com Rafael de Barros, Leôncio de Carvalho, Albuquerque Lins e o Marquês de Três Rios, promoveu uma grande reunião de fazendeiros em S. Paulo, ficando nela resolvida a fundação da *Sociedade Libertadora e Organizadora do Trabalho*. Essa sociedade se comporia de 500 sócios, assumindo todos o compromisso de libertar os seus escravos no prazo de três anos, sem indenização de nenhuma espécie. Foi aclamada, por proposta de Leôncio de Carvalho, o seguinte conselho diretor: Marquês

72 O monarca havia partido para a Europa e achava-se gravemente enfermo em Cannes.

73 O Sr. Prado já havia saído do ministério, onde foi substituído pelo Conselheiro Rodrigo Silva.

de Itu, João Tobias, Barão de Tatuí, Barão de Pirapetinga, Barão de Piracicaba, Carlos Botelho, Barão de Arari, Elias Chaves, Martinho Prado Filho, Carmo Cintra, Lins de Vasconcelos e Inácio Monteiro de Barros. No livro de assembléia inscreveram-se logo centenas de fazendeiros.⁷⁴

Por outro lado, a atitude do Exército não deixando mais dúvidas, as libertações espontâneas começaram em massa, e o exôdo dos cativos continuava, cada vez com maior intensidade. Para a Serra do Cubatão haviam fugido cerca de doze mil!

Só Cotegipe e Rodrigo Silva julgavam possível resistir ainda por muito tempo à onda abolicionista. Os conservadores de S. Paulo, porém, insistiam com o último para que saísse do ministério, e chegaram mesmo a declarar oficialmente que ele não estava representando a opinião do partido.

A tempestade anunciava-se próxima. O Sr. João Alfredo, percebendo a situação, começou a insinuar-se para sucessor de Cotegipe, fazendo constar que daria solução ao caso, garantindo ao mesmo tempo a ordem. Continuando em dezembro essas insinuações, fizeram-lhe uma manifestação, à qual respondeu delcarando que *“acompanharia a opinião pública, de modo que a grande reforma fosse feita com o mesmo espírito de ordem e de paz com que começou em 1871”*.

O Sr. Antônio Prado nutria também a mesma pretensão de assumir a chefia do partido.

A agitação do país e da opinião era enorme.

Repetiram-se em Campos graves atentados contra a vida e a propriedade dos abolicionistas. O Conselheiro Dantas interveio junto ao ministro da Justiça (Mac Dowell) e a Confederação dirigiu-se à Princesa, para reclamar providências.

Em 12 e 20 de novembro repetiram-se os atentados em Campos, havendo gravíssimos conflitos entre a polícia e o povo, de que resulta-

74 Essa reunião foi, como se vê, uma tentativa de transação com o abolicionismo, para prolongar ainda mais o cativeiro por mais três anos.

O Partido Conservador estava, de fato, cindido em duas correntes: a da resistência a todo transe, cujo órgão principal era o ministério Cotegipe, e a dos transigentes e reformadores, chefiados por João Alfredo e Antônio Prado.

ram mortes e ferimentos. A 23 chegava ao Rio Carlos de Lacerda, que conseguira escapar à sanha dos seus perseguidores.

O ajudante general do Exército devolveu a representação do Club Militar, alegando que não podia encaminhá-la à Princesa, por se tratar de uma manifestação coletiva.

Foi sob essa atmosfera de ameaças que se encerrou o ano de 1887, depois da reunião dos fazendeiros paulistas, que se realizou a 15 de dezembro.

VI
O 13 de MAIO

.....

O 13 de Maio

A

NTES de chegarmos à grande data que assinalou a vitória definitiva da causa abolicionista, de que foram únicos heróis o povo e o Exército, convém referir ainda alguns fatos que mais proximamente concorreram para essa vitória e que se desenrolaram todos nos primeiros meses de 1888.

Desde outubro do ano anterior que a situação do ministério Cotegepe se tornara insustentável.

A marcha do abolicionismo acelerava-se vertiginosamente, conquistando o país inteiro e já o governo se via desamparado não só da opinião pública e do Exército, como da magistratura e até mesmo dos próprios fazendeiros, que, compreendendo, como o Sr. Antônio Prado e os seus colegas de S. Paulo, a impossibilidade e o perigo de resistir obstinadamente à *avalanche* que se despenhava de todos os lados, procuravam transigir, para prolongar por algum tempo mais a agonia da instituição moribunda.

Estava latente uma cisão no seio do Partido Conservador. S. Paulo começou a libertar em massa a escravatura, que fugia das fazendas, tomando o caminho de Santos.

Apesar de tudo isso o ministério não se demitia e tentava ainda resistir...

Chega por fim o ano de 1888 e logo no mês de janeiro sofre o governo duas derrotas, sendo eleitos por grande maioria sobre os candidatos conservadores os liberais Elpídio de Mesquita e Mariano da Silva, respectivamente apresentados pela Bahia e pelas Alagoas.

O Rio Grande do Sul agitava-se e as Câmaras Municipais de S. Borja e S. Simão, acompanhadas logo pelo povo de Santos e Campinas, em S. Paulo, votaram indicações revolucionárias para que, no caso de se verificar a morte do Imperador, fosse consultada a Nação para dizer, *por meio de uma constituinte, a quem deveria caber a sucessão.*

A *Cidade do Rio* explora esses acontecimentos e intima a Regência a retirar o seu apoio ao gabinete. Constando que a Princesa pretendia tomar parte em um batalha de flores em Petrópolis, escreveu Patrocínio um artigo cruel e que ficou célebre, terminando pós estes períodos:

“O país deve folgar com a notícia de que os príncipes se divertem. Havia festa em Versalhes e o povo morria de fome. A alegria dos soberanos é a recompensa da miséria do povo. Já é grande prazer para um país poder fazer felizes os seus príncipes. Os reis são, em geral, pais pelo modelo do Conde Ugolino: comem o cadáver dos filhos. Mas não há nada que estranhar em vê-los divertir-se quando o povo sofre. A natureza nos ensina que ainda há luz no alto da montanha e já no sopé reina a tristeza da noite.

Que os príncipes se divirtam. Nós nos devemos aquinhoar com a dor que lhes estava reservada sobre terra.

O país vai em mar de rosas; começou o renascimento, a idade do ouro, finalmente.

A Corte pode amar o carnaval, como no tempo dos Médicis. Nada de tristeza! A divisa deve ser a daquele tempo:

‘A mocidade passa depressa,

Gozemos enquanto é tempo.’

Abaixo a tristeza, viva o Epicuro. Só Momo é grande e nós somos os seus crentes. Nada de rugas no semblante, ó tentadoras deusas de sangue azul! Preparai as vossas fantasias, que para esta Corte não há Beaumarchais.

Vamos! Flores e mais flores!

Somente eu creio que vós não tereis violetas, porque estas delicadas flores não entram em palácio: murcham quando se está cavando a sepultura para os pais moribundos.”

Era esta ainda em janeiro de 1888, a linguagem da *Cidade do Rio*.

Em 23 desse mês o povo de Campinas vaiou alguns capitães-do-mato, que conduziam negros fugidos. O oficial do Exército Colatino tomou a defesa daqueles e fez prender um dos manifestantes. Em desafiada, o povo cercou a cadeia, soltou o preso e apedrejou a tropa. Esta reagiu e travaram-se tiroteios até às onze horas da noite, havendo grande número de feridos de um lado e de outro. Uma comissão do Exército foi, em vista dessas ocorrências, pedir à Princesa que dispensasse aquele oficial da triste missão de perseguir os seus irmãos escravos.

Em 4 de fevereiro o juiz da 2ª vara cível, Dr. Monteiro de Azevedo, julgou improcedente a denúncia apresentada contra o padre João Evangelista de Andrade e Manuel Joaquim de Carvalho, não reconhecendo como crime o acoitamento de escravos. Esse fato causou sensação.

Em 14 do mesmo mês o *Correio Imperial*, jornalzinho publicado em Petrópolis, pelos filhos do Conde d’Eu,⁷⁵ noticiava a realização da tal batalha de flores em benefício da libertação de alguns escravos, e estampava os seguintes versos:

“Esta batalha preclara
De flores de mil matizes
Grandes venturas prepara
À sorte dos infelizes.

Com ardor é pelejada
Por uma fila de bravos,
Sob os auspícios da Fada
Que se condói dos escravos.

75 O Conde d’Eu (contra quem nutria o povo injustas prevenções, porque apenas via nele o consorte estrangeiro da futura imperatriz do Brasil, esquecendo os seus relevantes serviços de guerra e a atitude reservada e discreta que manteve durante a regência de 1871) era o único membro da família imperial declaradamente abolicionista. Dera já prova disto em 1870, impondo ao governo provisório do Paraguai a libertação imediata e incondicional de todos os escravos dessa república.

Essa batalha de flores
É também da liberdade.
Aos piedosos lutadores
Abençoa a divindade.”

Transcrevendo estes versos, comentou a *Cidade do Rio*:

“Depois de ler estas manifestações tão eloqüentes da família de Sua Alteza Regente, é preciso ter cara muito dura para continuar a ser ministro escravocrata. Não lhe parece, Sr. Barão de Cotegipe?”

A verdade, porém, é que até o próprio Cotegipe já não era mais escravocrata irreductível, e ia mesmo além do Sr. João Alfredo, que, consultado dias antes, por Alberto Bezamat, Alfredo Chaves e Rocha Leão sobre o programa que adotaria, se fosse chamado para organizar gabinete, respondeu: *“Escravidão por cinco anos, a que se seguirá um aprendizado de três, mediante salário módico; ou, no caso da Princesa achar muito longo o prazo, a inversão desses termos, isto é: três anos de cativo e cinco de aprendizado.”*

Era a cegueira completa diante do que se estava passando!

A imprensa chegou, com efeito, a noticiar que Cotegipe tinha em mãos um projeto emancipador, cuja base era a depreciação de 33% anualmente, ou seja, por outros termos, a abolição total no prazo de três anos.

Tal concessão, porém, já não satisfazia mais a ninguém, principalmente depois da declaração do próprio Saraiva de que: *“diante da situação a que se tinha chegado, não havia outro remédio senão votar a abolição imediata.”*

Realmente, a ansiedade era enorme. Em 17 de fevereiro foram realizadas festas extraordinárias em honra de Antônio Bento, e a 25 do mesmo mês declarava-se livre a cidade de S. Paulo. O ministério agonia, quando um acontecimento de grande importância veio apressar a sua queda: a questão Leite Lobo.

Este oficial de Marinha reformado foi um dia preso por engano, e isso deu lugar a conflitos sangrentos, que se repetiram durante muitas noites, entre policiais e marinheiros, exigindo-se, por tais fatos, a demissão de Coelho Bastos. A Princesa foi desfeiteada, ao descer de Petrópolis, e, recebendo do ministério a explicação do ocorrido e das providências adotadas, censurou o presidente do Conselho por não haver demitido o chefe de polícia. Cotegipe respondeu-lhe com a seguinte carta:

“Senhora. O meu colega da Justiça comunicou-me, e eu apresentei ao Conselho de ministros, a carta que Vossa Alteza Imperial lhe dirigiu em data de 4 do corrente sobre os distúrbios ocorridos nestes últimos dias.

Resultando do seu contexto que a V. A. Imperial podem merecer mais crédito outras informações que não as dadas sob a responsabilidade dos seus conselheiros constitucionais, não resta ao gabinete outro alvitre senão o de pedir, como pede, respeitosamente, a V. A. Imperial, a sua demissão coletiva, sentindo, contudo, tomar essa resolução atualmente, quando temos a consciência de que nem nos falta o apoio da verdadeira opinião pública, nem os recursos necessários para manter a ordem.

Julgo não dever entrar em justificações e explicações, por desnecessárias, visto como pareceriam ter por fim permanecer numa posição que aceitei unicamente por dedicação à causa pública e obediência a S. M. o Imperador.

Digne-se Vossa Alteza dar-me suas ordens.

Sou, Senhora, com o mais profundo respeito – de V. A. Imperial súdito muito reverente, Barão de Cotegipe – 7 de março de 1888”.

Resultou daí a chamada do Sr. João Alfredo – prova de que no paço não se cogitava ainda da abolição imediata, não só por serem conhecidas as opiniões de tal chefe, como porque, nesse caso, caberia logicamente o poder ao Conselheiro Dantas e ao Partido Liberal. O ministério 10 de março ficou assim constituído:

Fazenda – João Alfredo.

Marinha – Vieira da Silva.

Guerra – Tomás Coelho.

Estrangeiros – Antônio Prado.

Agricultura – Rodrigo Silva.

Império – Costa Pereira.

Justiça – Ferreira Viana.

De tal gabinete esperavam-se algumas concessões, mas não era lícito contar com uma reforma radical, apesar da transigência de Cotegipe e da declaração de Saraiva.

Com o primeiro mantivera sempre o Sr. João Alfredo a mais estreita solidariedade, a ponto de proclamá-lo *sacerdos magnus da grei conservadora*. Solicitara mesmo o apoio desse chefe; e, de tal modo o quis distinguir, que, chamado para organizar o novo gabinete, *manifestou escrúpulos em aceitar a incumbência*, e inquiriu previamente da Princesa *se a demis-*

são de Cotegipe fora motivada por algum fato que se relacionasse com a questão do elemento servil.

Só diante da resposta negativa aceceu ao convite da Regência.⁷⁶

Ainda mais: além do Sr. João Alfredo (que fora, em 1885, intransigente adversário do gabinete Dantas, não admitindo, sem indenização, a liberdade dos sexagenários, e do recente projeto dos senadores liberais, em 1887), faziam também parte do ministério 10 de março de 1888: Rodrigo Silva, escravocrata impenitente e ex-ministro do gabinete Cotegipe, Ferreira Viana, que não só fora aliado do mesmo Rodrigo Silva, de Paulino e de Andrade Figueira, na resistência oposta à lei de 28 de setembro de 1871, como feroz adversário das idéias emancipadoras de Dantas, a cujo ato de dissolução da Câmara, em 1884, havia respondido com as mais duras invectivas, apostrofando a pessoa do monarca com os epítetos de *Cesar caricato* e *príncipe conspirador*; e, finalmente, o Sr. Antônio Prado, escravocrata de 1871 e 1885, e autor da tentativa conciliatória do prazo de três anos, adotada na reunião de 15 de dezembro de 1887 pelos fazendeiros de S. Paulo; sem falar em Costa Pereira, cujo procedimento em Alagoas é conhecido, e em Tomás Coelho, escravocrata dos mais ferrenhos.

Foi essa tetrarquia da resistência conservadora, chefiada pela *Junta do Coice*, que teve de proclamar, dois meses depois de subir ao poder, a abolição imediata e incondicional da escravidão no Brasil!!!

Como se já não bastasse para determinar essa resolução o estado em que se achava a questão servil, sem mais apoio em nenhuma classe da sociedade, e até fulminada pela própria iniciativa particular dos fazendeiros, que libertavam os seus escravos em massa, outros acontecimentos vieram ainda concorrer para precipitar aquele desfecho:

Como já tivemos ocasião de referir, um dos grandes reveses sofridos pelo gabinete Cotegipe, em 1887, fora a derrota do Conselheiro Portela, ministro do Império, sendo eleito em seu lugar Joaquim Nabuco, que, tendo tido ainda tempo de tomar parte nas últimas sessões da Câmara, partiu, logo depois, para Londres e, em seguida, para Roma,

76 O Sr. Tobias Monteiro parece ter reproduzido neste ponto alegações do próprio Sr. Conselheiro João Alfredo. Há, porém, quem acredite que elas traduzem apenas o intuito de desvanecer a acusação, que ao mesmo foi feita naquele tempo, de andar, desde muito, conspirando contra Cotegipe, com o fim de lhe arrancar o bastão.

onde conferenciou com o Papa, conseguindo o apoio de Leão XIII em favor da grande causa.

No dia dezoito de março de 1888⁷⁷ publicava, com efeito, *O País* uma longa carta em que Nabuco dava conta da sua entrevista com o chefe da Igreja, anunciava o próximo aparecimento de uma encíclica fulminando a escravidão e afirmava que Sua Santidade havia lançado a sua bênção sobre a causa abolicionista.

Eis os trechos principais desse importantíssimo documento:

“Eu ia aos Estados Unidos (disse eu a Leão XIII) onde está a maior parte da raça negra da América: mas quando os nossos bispos começaram a falar com deliberação e de comum acordo a propósito do jubileu de Vossa Santidade, e a pedir a emancipação dos escravos como o melhor e mais alto modo de o solenizar no Brasil, pensei que devia antes de tudo vir a Roma pedir a Vossa Santidade que completasse a obra daqueles prelados, condenando, em nome da Igreja, a escravidão. Conseguindo isto de Vossa Santidade, nós, os abolicionistas, teríamos conseguido um ponto de apoio na consciência católica do país, que seria da maior vantagem para a realização completa da nossa esperança.

Sua Santidade respondeu-me: *‘Ce que vous avez à coeur, l’Eglise aussi à coeur.*

A escravidão está condenada pela Igreja e já devia há muito ter acabado. O homem não pode ser escravo do homem.

Todos são igualmente filhos de Deus, *des enfants de Dieu.* Senti-me vivamente tocado pela ação dos bispos, que aprovo completamente.

E preciso agora aproveitar a iniciativa dos bispos para apressar a emancipação. Vou falar nesse sentido.

Se a encíclica aparecerá no mês que vem ou depois da Páscoa, não posso ainda dizer...’

.....

‘Nós esperamos que Vossa Santidade diga uma palavra que prenda a consciência de todos os verdadeiros católicos.’

‘Ce mot je dele dirai, vous pouvez en être sur, e quando o Papa tiver falado, todos os católicos terão que obedecer.’

O Papa ouviu-me todo o tempo com a maior simpatia e justificou-me de ter pedido mais do que o Cardeal Manning julgara razoável que eu pedisse. Sua Eminência, com efeito, aconselhou-me a pedir ao Papa a

77 A conferência fora a 10 de fevereiro, data do artigo.

repromulgação das Bulas de alguns dos seus antecessores, e eu pedi um ato *peçoal* de Leão XIII.

‘As circunstâncias mudam’ – disse-me o Papa – ‘os tempos não são os mesmos; quando essas Bulas foram publicadas, a escravidão era forte no mundo; hoje ela está felizmente acabada.’

‘O ato de Vossa Santidade (disse-lhe eu, terminando) será uma página da história da civilização cristã que ilustrará o seu pontificado. Sua encíclica levantar-se-á tão alto aos olhos do mundo, dominando o movimento da abolição, como a cúpula de S. Pedro sobre a Campanha Romana.’

Aí está mais ou menos reproduzida a longa audiência particular que Leão XIII me fez a excelsa honra de conceder, e que Sua Santidade terminou *com uma bênção especial para a causa dos escravos.*”

O artigo terminava assim:

“A demora que tive em Roma impede-me de voltar pelos Estados Unidos, porque não teria mais tempo de preencher qualquer dos fins com que ia à grande República. Mas estou satisfeito, contente.

A palavra do Papa terá para todos os católicos maior influência do que poderia qualquer outra manifestação em favor dos escravos. Nenhuma consciência recusará ao chefe da religião o direito de pronunciar-se sobre um fato como a escravidão.

Na maneira de se exprimir de Leão XIII não vi a mínima vacilação, a mais leve preocupação de torcer o ensinamento moral para adaptá-lo às circunstâncias políticas. Vi tão-somente a consciência moral brilhando, como um farol, com uma luz indiferente aos naufrágios dos que não se guiam por ela.”

Compreende-se o efeito que tais notícias deviam ter causado no ânimo da Princesa...⁷⁸

O Sr. João Alfredo hesitava, e até meados de abril (como assinou Joaquim Nabuco) ninguém sabia ainda ao certo qual a resolução definitivamente assentada. No dia 9 desse mês publicou a *Cidade do Rio* um telegrama de S. Paulo, concebido nestes termos. “O *projeto do Conselheiro Prado determina que ficará positivamente extinta a escravidão no dia 25 de dezembro do corrente ano.*”⁷⁹

Mas a onda se despenhava. As libertações sucediam-se, de tal maneira, que em 2 de abril estava emancipado o município de Petrópolis

78 Para nós foi este o golpe decisivo e o fato que mais influiu no espírito da Regente, presa, naquela época, de um verdadeiro fanatismo religioso.

79 O Sr. Antônio Prado, que se achava enfermo em São Paulo, fora incumbido de formular o projeto do governo.

(residência da família imperial), e grande número dos de São Paulo. Poucos dias depois, só os Viscondes de São Clemente e de Friburgo libertaram todos os seus escravos, em número de *mil e novecentos*⁸⁰ – ato este que foi comemorado pela *Cidade do Rio* com um belo artigo de Patrocínio, intitulado *Ave, Libertas!*

De tal modo caminhavam as coisas, que, excedendo a expectativa e a previsão dos próprios abolicionistas, *só pelo influxo da iniciativa particular*, a escravidão estaria extinta antes do dia 14 de julho de 1889 – data fixada para o seu termo, antes da atitude assumida pelo Exército.

De fins de fevereiro a treze de maio converteu-se o Sr. João Alfredo, de emancipador a longo prazo em abolicionista radical; o mesmo sucedendo à Regência e a quase toda a situação conservadora, ameaçada de ver passar o poder às mãos dos liberais. As conversões fizeram-se da noite para o dia. Só Andrade Figueira, Paulino de Sousa e raros outros conseguiram salvar-se desse naufrágio moral. A Câmara escravocrata e quase unânime, que com tanto fervor apoiara o gabinete Cotegipe, veio adotar a reforma radical, com uma discrepância apenas de *nove votos* sobre um total de *noventa e dois deputados*.⁸¹

Silveira Martins estranhou de tal maneira o fato, que afirmou haver o parlamento *“atacado todos os princípios e subvertido todas as noções de dignidade;”* acrescentando que *“nenhum partido é forte quando trafica com as suas idéias.”*

Muita razão tivera, pois, o Sr. Rui Barbosa, em 1885, quando, ao responder aos que estranhavam o fato de já não aceitarem os abolicionistas, um ano depois, as idéias contidas no projeto Dantas, exclamava: *“É que, em um ano, nós caminhamos um século.”*

Como confessou, mais tarde, penitenciando-se, o Sr. João Alfredo, e com ele um grande número de políticos e estadistas que nunca souberam prever, nem acompanhar, sequer, a manifestação inequívoca dos grandes fenômenos sociais preparadores de crises, *“foi um grande erro não aceitarem os reatores o projeto moderado e conciliatório do Conselheiro Dantas, em 1885.”**

80 Pouco antes, as famílias Camargo e Ferreira, de S. Paulo, haviam libertado mais de 1.500 escravos.

81 Não havia sido criado ainda naquela época o expressivo termo *avacalhamento*, com que modernamente se define a deserção dos adesistas de última hora.

* Quem a si mesmo se condenou com essas palavras, não havia compreendido ainda, em 1888, a verdadeira situação do país e a marcha da idéia abolicionista!

Em 1888, e só no curto período de dois meses, precipitaram-se de tal modo os acontecimentos, que dia a dia se foi modificando a orientação do governo, sem que este pudesse prever até aonde seria arrastado.

Ainda em 20 de abril, o Sr. Antônio Prado, enfermo em S. Paulo, remeteu o projeto de reforma que fora incumbido de formular, e cujos dois primeiros artigos estipulavam a abolição imediata, *mas sob a condição de trabalharem os libertos, nas propriedades em que se achassem, pelo prazo de dois anos e mediante retribuição pecuniária!* O projeto, porém, que veio a prevalecer, inutilizando essa última tentativa de transação, foi o seguinte:

“Art. 1º É declarada extinta a escravidão no Brasil.”⁸²

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.”

A Câmara intercalou no texto do art. 1º as seguintes palavras: *desde a data desta lei.*

Mas o projeto só foi apresentado na sessão do dia 8 de maio. Até então ninguém conhecia o seu verdadeiro contexto, e havia uma grande ansiedade em todos os espíritos, desde que na sessão de abertura do parlamento fora lida a Fala do Trono, onde se encontrava o seguinte trecho relativo à questão do dia e tradutor de uma eloqüentíssima confissão do governo:

“A extinção do elemento servil, *pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente, de tal modo, que é hoje aspiração aclamada por todas as classes com admiráveis exemplos de abnegação por parte dos proprietários.*

Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança *que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito CRISTÃO E LIBERAL das nossas instituições.*”

82 O Sr. Tobias, repetindo o que lhe disse o Sr. João Alfredo, afirma que a redação do projeto foi sugerida pelo ministro do Império, Costa Pereira. É certo, porém, que Ferreira Viana declarou ter sido sua a iniciativa, acrescentando que a fórmula por ele escolhida era a mais verdadeira e sincera, porque não extinguiu, de fato, a escravidão, mas apenas a *declarava extinta*, limitando-se assim a *reconhecer tão-somente a existência de um fato consumado*. É um depoimento de grande eloqüência, prestado por um membro do próprio gabinete.

Afinal, foi apresentado o projeto, tendo sido Rodrigo Silva o encarregado da sua leitura, que foi coroada de palmas e de ruidosas aclamações.

Tomando imediatamente a palavra, pediu Joaquim Nabuco que fosse nomeada uma comissão especial de cinco membros, para emitir parecer. Meia hora depois, o Conselheiro Duarte de Azevedo, relator, leu o parecer, no qual afirmava que: “NÃO ERA MAIS POSSÍVEL RETARDAR NEM UM SÓ MOMENTO A LONGA ASPIRAÇÃO DO POVO BRASILEIRO – *motivo pelo qual requeria dispensa de impressão, e urgência para que o projeto constasse da ordem do dia da sessão imediata*”.

Andrade Figueira, arrostando a impopularidade e afirmando ironicamente que o recinto da Câmara se havia convertido em *circo de cavalinhos*,⁸³ impugnou o requerimento, mas este foi aprovado, e a Câmara suspendeu os trabalhos, sempre aclamada pela multidão.

É assim que José do Patrocínio comenta os acontecimentos do dia 8, no seu artigo da *Cidade do Rio*:

“Foi o Sr. Rodrigo Silva, ministro da Agricultura, o incumbido de pontificar a missa nova da redenção nacional. A hóstia que ele levantou, não ao tilintar das campainhas mas ao estrondear de palmas e aclamações de um povo delirante, foi esse projeto – branco como a pomba da arca, lacônico como o relâmpago que desfaz uma nuvem negra.

Desde esse momento, tornou-se impossível ver o que se passava. As pétalas de rosas esvoejavam, lembrando a chuva de ouro mitológica dos amores da suprema divindade olímpica, os conúbios misteriosos de que resultavam semi-deuses. Sentia-se que se estava fecundando naquele momento o óvulo da grandeza nacional; que dali, daquele recinto, ia sair uma deusa mais formidável que a bela e terrível Pallas: a pátria brasileira, grande na sua magnanimidade, inexcedível na sua abnegação.

Caiu no meio da festa um insulto:⁸⁴ o povo saltou por cima dele e perdoou, como lhe cumpria, honrando na liberdade de opinião alheia a sua idoneidade para usar da própria.

A comissão lavrou imediatamente o seu parecer. O povo delira: há risos, lágrimas e abraços. A nação se reconhece homogênea, solidária. O delírio transborda do recinto para a rua, onde as girândolas sobem festivamente ao ar; a música toca o hino nacional; os estandartes da *Confederação*

83 Alusão ao *Politeama*, onde eram realizadas as conferências abolicionistas.

84 Andrade Figueira, a quem Nabuco chamara *coração de bronze*, retrucou violentamente, chamando-lhe *coração de lama*.

Abolicionista agitam-se; a aclamação sobe com o estentor de milhares de vozes.

O governo e a Câmara vêm confraternizar com o povo às janelas do palácio legislativo.

Cada ministro que chega é recebido por um dilúvio de palmas e de vivas. A onda popular aflui e reflui, com a untuosidade dos *rolis*, tão compacta é.

Não se esquece o ministro ausente, de cada vez que se saúda um dos presentes:

– Viva Antônio Prado! – repete incessantemente a multidão.

Chega à janela Joaquim Nabuco, e o povo o vitoria com esse entusiasmo que só a fidelidade aos princípios sabe inspirar. É ele o triunfador. Tem os cabelos ainda emplastados de suor e de pétalas. Ereto, imóvel, estático, ali está, grande e solene, como há de ser guardado na memória da gratidão nacional na estátua que ele mesmo fundiu com o fogo da sua palavra e o bronze do seu caráter.”

O artigo descreve ainda: a saída do Sr. João Alfredo, que foge pelo meio da multidão, para evitar os populares, que tentam carregá-lo; a cena em que Ferreira Viana beijou a face de um negro que se ajoelhou diante dele, osculando-lhe os pés; o préstito organizado pela *Confederação Abolicionista* e a saudação dirigida por esta a Afonso Celso Júnior, que se achava em uma sacada de *O Globo*; os discursos pronunciados de *O País* por Quintino e Nabuco, ladeados por Joaquim Serra e André Rebouças; as manifestações à *Cidade do Rio*, de onde fala Patrocínio, e às redações do *Diário de Notícias* e da *Revista Ilustrada*, respondendo desta o moço escritor Coelho Neto.

Depois de lembrar, por fim, que o povo cobrira de flores o general Beaurepaire Rohan, quando passava este na rua, e de contar como os abolicionistas se abraçavam chorando e repetindo a fórmula do seu antigo juramento, conclui assim Patrocínio:

“Sonhei, ou vi tudo isto? É o que pergunto a mim mesmo, sem poder responder.

Se não fosse ver através de minhas recordações os dois punhados de lama, atirados, um no Senado pelo Sr. Gaspar Martins, outro na Câmara pelo Sr. Andrade Figueira, às faces da nação e no brilho da mais santa das causas, eu não acreditaria que uma página tão brilhante pudesse ser escrita na triste história desta terra, minada pela inveja e corroída pela injustiça.

Bendito seja o povo: eu bem sabia que a sua consciência era um Jordão abundante de águas redentoras para o batismo do futuro nacional.”

No dia 9 falaram contra o projeto três deputados: Andrade Figueira, Lourenço de Albuquerque e Pedro Luís, mas a discussão foi encerrada e o projeto aprovado. A 10 seguiu este para o Senado, depois de aprovada a redação final.

Repetiram-se nesse dia as manifestações populares, fazendo a *Confederação Abolicionista* o mesmo percurso até à *Revista Ilustrada*, onde falou dessa vez o capitão Serzedelo Correia, que saudou *o povo e a pátria livre*, em nome do Exército.

No Senado as mesmas cenas, pouco mais ou menos, se repetiram. A requerimento de Dantas, foi nomeada a comissão especial⁸⁵ que devia emitir parecer sobre o projeto. Ao cabo de alguns minutos, e sem a menor discussão, foi o parecer aprovado, com dispensa de interstício, e dado para ordem do dia da sessão imediata, sendo no dia 13 aprovada a sua redação final.⁸⁶ Antes, porém, que se cumprisse esta última formalidade, dois importantes discursos foram pronunciados: um por Cotegipe, outro por Paulino de Sousa.

Destacamos do primeiro os seguintes trechos:

“Retirando-me do poder quando o nobre senador pela província de S. Paulo,⁸⁷ que me substituíra, declarava não poder a força pública apreender escravos fugidos; e mais, que as autoridades não deviam prestar apoio aos proprietários, *estava, por esse fato, feita a abolição.*”

Portanto, a extinção da escravidão, que ora vem neste projeto, NÃO É MAIS QUE O RECONHECIMENTO DE UM FATO JÁ EXISTENTE. *Tem a grande razão, que reconbeço, de acabar com esta anarquia, não havendo mais pretextos para tais movimentos, para ataques contra a propriedade e contra a ordem pública.* Eis como considero a vantagem do projeto.

.....

Na minha opinião, o poder, nesse caso, devia passar aos liberais. E por quê? Serei franco, tanto quanto o moribundo ditando o seu testamento. Não tenho aspirações, nem ambição, senão de servir ao meu país; hei de falar-lhe a verdade, seja contra quem for. Perdoem-me os meus ilustres correligionários; foi um erro, que não passasse a ser feito pelo Partido Li-

85 Dela fizeram parte Dantas, A. Celso, Teixeira Júnior, Pelotas e Taunay.

86 Foi A. Celso Júnior quem propôs na Câmara fosse o dia 13 de maio considerado de festa nacional, sendo tal medida adotada mais tarde pelo Governo Provisório.

87 O Sr. Antônio Prado.

beral a solução dessa medida radical, e mesmo sem ser radical, esta ou outra qualquer.

.

A verdade é que há de haver uma perturbação enorme no país durante muitos anos; o que não verei talvez, mas que aqueles a quem Deus conceder mais vida, ou que forem mais moços, presenciarão.

Se me engano, lavrem na minha sepultura este epitáfio: – “O chamado no século Barão de Cotegipe, João Maurício Wanderley, era um visionário!”

Os que mal entenderam estes dois últimos períodos, em que apenas prenunciava o orador graves perturbações na *lavoura, durante muitos anos*, tomaram a nuvem por Juno, e julgaram encontrar aí uma visível profecia sobre o próximo advento da República.

A verdade, porém, é que o pensamento de Cotegipe não se manifestou nessa passagem do seu discurso, mas em outra em que se referiu com grande insistência às palavras proferidas, treze dias antes, na Bahia, pelo Sr. Rui Barbosa, que sem profetizar a mudança das instituições em consequência da Abolição, afirmara, contudo, que levando o Partido Conservador a efetuar a reforma, a *Coroa enfraqueceu a autoridade das futuras pretensões à resistência e desfechou contra os seus próprios interesses um golpe republicano*.

Queria dizer o ilustre Sr. Ruy Barbosa que a reforma deveria ter sido feita pelo Partido Liberal, e não pelos representantes da tradição do passado, que, abandonando a reação conservadora, para adaptar uma medida radical e revolucionária, não teriam mais autoridade para defender as instituições políticas simbolizada na monarquia. Era nisto, pois, que consistia o *golpe republicano* resultante do erro praticado pela Coroa.

Nem pode ser outra a interpretação que se há de dar às palavras do Sr. Rui Barbosa no seu famoso discurso da Bahia, que reproduzimos em seguida, quase na íntegra:

“Os que fizeram esta campanha – *não me refiro aos operários da última hora*, mas aos que se votaram a ela nos dias de dúvida, de sacrifício e de perigo – esses assumiram para com a sua honra um compromisso que está por saldar-se: a eliminação progressiva das instituições que vieram pelo consórcio com a escravidão, que se nutriram de seus vermes, e agora, extinto o cativo negro, hão de conspirar tenazmente pela eternidade do cativo branco.

Circunstâncias, porém, que ninguém, ainda há pouco, sonharia, vieram facilitar singularmente a nossa tarefa. *Fazendo da Abolição uma empreita-*

da entregue ao partido reator (bem-vinda colaboração!) a Coroa enfraqueceu substancialmente a autoridade das futuras pretensões à resistência; e bem pouco vê quem não percebe a gravidade do golpe republicano que ela candidamente desfechou nos próprios interesses, levando o elemento conservador até às fronteiras da reforma social. A responsabilidade do arrojo não toca aos INIMIGOS DA ORDEM; nem o princípio reformador podia esperar essa cooperação inaudita.

Os que se encarregam da Abolição DEPOIS DE TÊ-LA ESTIGMATIZADO COMO ROUBO, E PRECONIZADO A PROPRIEDADE SERVIL COMO A INSTITUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, perderam a competência para representar a tradição. Nem podem inventar, nunca mais, contra a onda crescente das reivindicações sociais, esconjuros, que não estejam de antemão desmoralizados pela INSTANTANEIDADE DA SUA CONVERSÃO AO RADICALISMO ABOLICIONISTA. Quando outra vez, para contrariar o ímpeto da torrente, quiserem levantar do chão estes farrapos de estribilho, empunhando a brocha com que os pinta-ratos oficiais nos retratavam como a legião do petróleo, e erigir de novo contra a nossa propaganda o espantalho da SOCIEDADE EM PERIGO, o público sorrirá, calculando entre si que soma de entusiasmo elástico se reserva naqueles peitos, PARA CONVERTER, NO DIA SEGUINTE, OS EXORCISTAS DA ANARQUIA EM CHEFES DA REVOLUÇÃO.

A evolução da Regência veio ainda a tempo de mostrar que o trono não é irmão siamês do cativo. Mas essa mutação política, que abolicionistas eminentes, não sei por que justiça, ou por que lógica, têm agradecido à munificência da realeza, é simples ato da vontade nacional, alumada pela propaganda abolicionista; é obra da atitude da raça escrava, rebelada contra os fardos pela invasão do evangelho abolicionista na região tenebrosa das senzalas; é resultado, enfim, do clamor público, agitado pelas circunstâncias que acabaram por encarnar a escravidão no ministério mais impopular do segundo reinado, e entregá-lo às iras da questão militar.

Uma nação que não tem, ao menos, a consciência do bem que deve a si mesma e não sabe senão laurear os seus senhores COM A HONRA DAS CAPITULAÇÕES QUE LHES EXTORQUE, é uma vil aglomeração de ilbotas. A verdade, neste quinquênio, que data a agonia do elemento servil, é que o país andou sempre diante do trono e que o trono atrasou, quanto lhe coube nas forças, o advento da redenção, condescendendo com o gabinete do sebastianismo escravagista na remontagem da escravidão pelo mais odioso dos mecanismos. Hoje a regência pratica às escâncaras, em solenidades públicas, o açoitemento de escravos, fulminando, contra nós, como roubo, pela infame lei do império, uma lei de ontem. Mas isso depois que dos serros de Cubatão se despenhava para a liberdade a avalanche negra, e o não quero do escravo impôs aos fazendeiros a Abolição.

O mérito da política regencial consiste em ter aberto os olhos à evidência, e não chibancar mais com o fato consumado. Reconheçamos-lhe esse mérito, mas não deliremos. Preservemos a memória justa; saibamos descer às origens morais, e exercer o discernimento das responsabilidades. *Não há boasanas que entoar aos deuses, mas confiança que cobrar em nós mesmos?*

Foi da primeira parte deste discurso que Cotegipe, com muita razão, procurou tirar partido contra os seus correligionários e companheiros da véspera, adesistas de última hora e apóstatas do credo conservador, corroborando assim a sua afirmativa de que a reforma devia ter sido feita pelos liberais, e não pelos representantes da resistência e da tradição, cuja súbita conversão ao movimento revolucionário não teve outro móvel inspirador que a sua desmedida ambição e um mal refrutado amor às graças e às posições.

O discurso de Paulino de Sousa, pronunciado no dia seguinte, não teve a mesma repercussão que o de Cotegipe, porque mal foi ouvido pelo auditório impaciente, e por causa do ruído que vinha das ruas e repercutia no recinto; mas foi mais hábil e, sobretudo, muito mais eloqüente que o do seu colega.

Transcrevemos, em seguida, os principais tópicos dessa admirável peça parlamentar, cuja parte final é uma sátira cruel e causticante contra o presidente do chamado *gabinete libertador*. A serenidade da História deve registrá-la e analisá-la, como documento de capital importância:

“Não é preciso muito atilamento, nem grande esforço de engenho, para compreender que, quando se retirou o gabinete 20 de agosto e se formou o atual, A ABOLIÇÃO ESTAVA FEITA.

A história e a experiência política atestam que, todas as vezes que a realeza, *por amor da popularidade, por motivos de sentimentalismo, ou por cálculo político*, se acorda, ainda que só em pensamento, com qualquer propaganda popular enérgica e ativa, a instituição contra a qual se dirigem os esforços combinados pode contar que está fatalmente derrocada, e com ela sacrificada a classe ou classes interessadas na sua manutenção; e, *se à frente dessa propaganda se acham homens resolutos, entusiastas e ousados, o arrastamento é invencível e não há mais poder que consiga encadear ou encaminhar a torrente, uma vez solta da represa.*

.....

Como resistir, *se os que se acharam a meu lado na resistência estão hoje à frente da ação; se o ministério foi dominado e absorvido pelo partido abolicionista; se o Partido Liberal, acorde com os seus princípios e antecedentes, tem de receber, com a maior longanimidade, a realização por outros de uma idéia que era sua; se todas as influências, e entre elas a mais alta e irresistível, se conjuraram e conjuram, para se fazer o que hoje será feito?*

.....

Durante a administração Cotegipe o Partido Conservador, unido nesta e na outra Casa do Parlamento, como em todo o país, prestou-lhe o mais decidido e constante apoio, não certamente como homenagem devi-

da só à sua posição, talentos e serviços, mas por adesão à sua política e às idéias de que era fiel intérprete no governo. Ao passo que todo o Partido Conservador se mantinha unido na sustentação da política de 20 de agosto, o Partido Liberal, pelos mais ativos e adiantados de seus chefes, espousava francamente a causa da abolição, e em dias de maio do ano passado, ao abrir-se a sessão legislativa, apresentava um projeto para a extinção do elemento servil, com prazo definitivo *para 31 de dezembro de 1889*. Travou-se a luta entre os dois partidos nos termos estritos e legítimos do sistema constitucional: a ação, promovida pelo Partido Liberal; a resistência, sustentada pelo Partido Conservador.

Ou eu não sei o que é Partido Liberal e o que é Partido Conservador, ou nessa questão incumbe a este a defesa dos grandes interesses da ordem social e econômica arraigados na nossa sociedade, impossíveis de eliminar e extinguir sem grande abalo e perturbação de mais de um gênero – ao passo que aquele tem mais isenção, podia preocupar-se menos com os interesses existentes, quando se tratasse de conferir a liberdade a indivíduos dela privados no seio da nação.

Os conservadores do Senado sustentaram todos os atos do ministério 20 de agosto relativos à execução da lei de 28 de setembro de 1885, atos estes que mereceram também o apoio da Câmara dos Deputados; e *nos últimos dias da sessão passada*, quando o meu ilustre amigo e sempre respeitável mestre, o nobre senador por Goiás,⁸⁸ requereu urgência para entrar na ordem do dia o projeto abolicionista, assinado por todos os liberais do Senado, com exceção dos colaboradores da lei de 1885, *o voto desta Câmara foi terminante e decisivo por parte dos conservadores que nela têm assento*.

Parece que, à vista de tais precedentes, ao Partido Liberal competia realizar a sua idéia.

E como não foi assim, que vemos? Perturbadas todas as noções até hoje recebidas na prática do sistema constitucional, confundidas todas as idéias, deslocados os homens públicos das suas posições naturais e anteriores, revolvida toda a esfera em que se movem os partidos, vemos a mesma situação inaugurada a 20 de agosto com duas políticas diversas: a política conservadora e a política liberal.

Qual a posição dos meus ilustres adversários? Aceitaram a que lhes foi imposta, com uma longanimidade digna certamente do maior elogio, mas que importa na sua supressão como partido militante.

Seu papel durante o último ministério foi, como devia ser, o de combater as idéias adversas, criando os maiores embaraços à sua realização; hoje, espoliados da honra de levar a efeito um plano, que seria um florão a eles destinado na história, *vêm-se na posição de membros de outra ir-*

mandade, que tomam lugar na procissão, para só pegarem nas tochas e alumiar o caminho do andor armado na confraria rival.

Que resguardo podem oferecer ao soberano irresponsável *homens que pensaram ontem de um modo e procedem hoje de outro; que politicamente não têm corpo para a responsabilidade que cabe aos ministros nesta forma de governo?*

Os homens que disseram ontem de uma forma e procedem hoje de outra, poderão ser muito capazes e honrados na vida particular, mas não têm, como disse o honrado senador pelo Rio Grande do Sul, a honorabilidade precisa para a missão de governo, que, na forma das nossas instituições, é a realização das idéias com que se conquista aquela árdua posição perante a opinião nacional.

.....

Sou vencido, é verdade; mas na ordem material, pelo número e pela força das circunstâncias, porque na ordem moral a minha personalidade não se aniquilou: mantém-se ilesa, como sempre. *Não sou, porém, o único vencido: sorte análoga de um companheiro ilustre não permite que neste momento eu me apresente só. Refiro-me ao honrado membro de cujas opiniões talvez o Senado se não recorde, mas cujas palavras proferidas não há muito tempo, parece que o foram na previsão desta proposta, à qual se adaptam de tal maneira que, não tendo ESSE MEU COMPANHEIRO DE ADVERSIDADE se pronunciado até hoje sobre a proposta,⁸⁹ desejo que fique consignado o modo por que considerou, em sua previsão, o ato que vai praticar. O Senado relevará que eu leia com alguma ênfase as palavras que vai ouvir. Li-as, porém, uma e cem vezes, e quase que as sei de cor, tão incisivas e terminantes são elas. Quando sentia entibiar-se-me um pouco a coragem, eu as relia novamente e nelas achava sempre conforto seguro à minha crença, novo vigor, nova animação, novas esperanças.”*

Leu em seguida o orador as palavras proferidas pelo Sr. João Alfredo, *um ano antes*, combatendo o projeto que fixava a data de 31 de dezembro de 1889 para a extinção total do elemento servil. Dizia o Sr. João Alfredo:

“Eu estou convencido de que o Brasil não há de perecer pela falta da escravidão: mas não posso deixar de ter na maior consideração as dificuldades desta liquidação, que a política, todas as razões de Estado, os interesses econômicos, os interesses industriais, aconselham que se faça com a máxima prudência, com o menor prejuízo das fortunas adquiridas em boa fé.

(O Sr. Dantas dá um aparte.)

Mas em todo caso hão de ser medonhas as deslocções das fortunas, as transmutações rápidas da situação; e, por uma engrenagem forçada, eu pergunto: durante esses anos aflitivos de transição onde iremos buscar meios que bastem para todos os encargos do Estado, para toda a nossa vida e serviços da administração?

89 Referia-se ao Sr. João Alfredo.

Senhores, muito infeliz foi o Brasil herdando esta instituição; porém mais infeliz será se a extinção não for conseguida mediante sábias cautelas e previsões, de modo que não acarrete graves perturbações. Como quer que seja, eu aplico a esta questão o que dizia Thiers da Turquia: ‘A Turquia vive porque é difícil suprimi-la e quando a matarem, o seu cadáver há de empestar a Europa por mais de cinquenta anos.’

Nós temos o duro encargo desta liquidação: *procedendo, não como homens que se deixam levar pelas ameaças e vivórios*, mas como homens que se compenetraram do seu dever e que, *em vez dessas glórias da praça pública*, querem uma glória real e verdadeira, que proporcione dias tranquilos e felizes à sua pátria.

Podem ser muito sedutoras as glórias de Lincoln e do seu partido, inundando de sangue o solo da pátria, acumulando ruínas, *destruindo brusca e violentamente a propriedade servil* de que o Estado tinha maior culpa que os particulares, *não admitindo indenizações*, nem permitindo entre os antigos senhores e os libertos *nenhuma condição de serviços temporários*, e até confiscando as demais propriedades daqueles. *A mim mais me seduz e admira a corajosa honestidade com que o presidente Johnson resistiu aos vencedores, procurando evitar e, em todo caso, moderando a revolução social que se operava no sul.*

Ninguém aspira com mais ardente votos do que eu a extinção da escravidão no Brasil; *mas desejo a reforma com espírito e processos conservadores; desejo ver a corrente da opinião, que está formada, prosseguir dentro da lei, sem ofensa dos princípios fundamentais da sociedade, como o rio que, embora volumoso e rápido, corre pacificamente em seu leito, sem transbordar.*

“Eu referi-me às grandes desgraças do sul dos Estados Unidos. Se aquela grande nação pôde resistir à extinção brusca e violenta do elemento servil, é porque tinha grandes riquezas, grandes condições de prosperidade, e a parte importante do norte não dependia do trabalho escravo; *mas as desgraças que pesam sobre o sul são tantas e tamanhas que em meio século talvez não possam ser reparadas.*”

Depois de ler esses trechos do discurso do Sr. João Alfredo, sublinhando-os nos pontos mais expressivo, terminou assim Paulino de Sousa, fazendo subir repentinamente o diapasão da sua mordacidade:

“Sejam quais forem os sentimentos que no coração se me possam expandir na hora em que todos forem livres nesta terra do Brasil, guardá-los-ei comigo, silencioso e vencido, mas sem que se me possa negar um título ao respeito público – O DE TER PREFERIDO ATÉ HOJE, COMO HEI DE PREFERIR SEMPRE, A LEALDADE, A INTEGRIDADE E A HONRA POLÍTICA A TODAS AS GLÓRIAS E A TODAS AS GRANDEZAS.”

A Princesa, que havia descido de Petrópolis especialmente para sancionar a lei, aguardava o respectivo autógrafa em uma das salas do paço da cidade. Paulino, assinalando o fato, “*digno de ser memorado nos*

anais do nosso regímen parlamentar”, declarou que punha termo ao seu discurso, para cumprir um dever de cavalheirismo, “*não fazendo esperar uma dama de tão alta hierarquia*”.

Com efeito, tomando a palavra, logo depois, anunciou o Conselheiro Dantas que a Regente aguardava às 3 horas da tarde a comissão parlamentar incumbida de levar-lhe o autógrafo a que ela pretendia dar, naquele mesmo dia, a sua assinatura.

Dessa comissão fez parte o próprio Dantas, que pronunciou um pequeno discurso de saudação à Princesa, entrando, pouco depois, na Rua do Ouvidor, carregado nos braços de alguns populares e no meio de um verdadeiro delírio de vivas e aclamações.

O povo fazia-lhe justiça e resgatava assim a dívida do trono: fora ele, com efeito, o grande herói parlamentar do abolicionismo, sempre combatido pelos adesistas sem escrúpulos, que traficaram com as suas idéias, por amor às posições e para não deixarem passar o poder à mão dos liberais.

Dez dias duraram as festas comemorativas do grande acontecimento, e tão extraordinário foi o regozijo público manifestado naquela ocasião, que de outro, igual não há, nem houve, jamais, memória na nossa terra.

Foi justo e sincero esse regozijo; e por isso dissemos, no princípio deste trabalho, haver sido a campanha travada em prol da Abolição a mais generosa, a mais entusiástica e a mais popular de quantas até hoje se tem pejejado no Brasil.

VII
APÊNDICE

.....

LEI Nº 3.353, DE 13 DE MAIO DE 1888

DECLARA EXTINTA A ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A

PRINCESA IMPERIAL REGENTE, em nome de Sua Majestade o Imperador o Sr. D. Pedro II; faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e Ela sancionou a lei seguinte:

“Art. 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.”

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e interno dos Negócios Estrangeiros, bacharel Rodrigo Augusto da Silva, a faça imprimir, publicar e correr.

PRINCESA IMPERIAL REGENTE
RODRIGO AUGUSTO DA SILVA

Carta de lei pela qual Sua Alteza Imperial manda executar o decreto da Assembléia Geral que houve por bem sancionar, declarando extinta a escravidão no Brasil, como nela se declara, para Vossa Alteza Imperial ler.

Chancelaria-Mor do Império.

ANTÔNIO FERREIRA VIANA

Transitou em 13 de maio de 1888.

José Júlio de Albuquerque Barros.

.....

Estatística sobre a População Escrava do Brasil

SEGUNDO os dados estatísticos fornecidos pelo ministério Dantas, em 1884, e a matrícula realizada em 1887, é o seguinte o cômputo da população escrava do Brasil, em três períodos sucessivos:

1873	1.541.348
1883	1.211.946
1887	723.419

A redução operada nos dez anos que decorreram de 1874 a 1883, foi devida aos seguintes fatores:

Falecimentos.....	195.348
Emancipação Particular	115.625
Emancipação pelo Estado.....	<u>18.900</u>
Total.....	329.873

Se guardarmos a mesma proporção de óbitos no período dos quatro anos seguintes (1884–1887), atribuindo o restante à marcha acelerada do movimento emancipador e às fugas em massa operadas nessa

época, teremos para o cômputo da redução os seguintes elementos, em algarismos aproximados:

Falecimentos.....	60.000
Emancipados e fugidos.....	<u>428.527</u>
Total.....	488.527

A classificação, por idades, dos 723.419 escravos matriculados em 1887 por determinação da lei Saraiva–Cotegipe, é a seguinte, segundo os cálculos do *Jornal do Comércio*:

Menores de 30	195.726
De 30 a 40	336.174
De 40 a 50	122.097
De 50 a 55	40.600
De 55 a 60	<u>28.822</u>
Total.....	<u>723.419</u>

O valor dado a toda essa escravaria, matriculada em 1887, foi de 485.225.212\$534.

De tal modo aumentou o êxodo nos primeiros meses do ano seguinte, que em 13 de maio de 1888 esses 723.419 escravos do ano anterior deviam estar reduzidos a pouco mais de dois terços, isto é, a menos de 500.000.

.....

Hino da Redenção

(Música de Abdon Milanez)

P

ÁTRIA, ÉS FELIZ! Os teus exploradores

Vêm-te surgir bela como uma aurora!

Dize aos escravos que não há senhores,

E ao mundo inteiro que estás livre agora.

Já não carregas os seus duros ferros

Entre um coro de dores e gemidos:

Sobes da liberdade os altos serros

Com as algemas e os grilhões partidos.

Como a tormenta que devasta

O cume de uma penedia,

A tua mão de bronze arrasta

Um novo sol, um novo dia.

Contempla o mundo com espanto

O teu olhar de redivivo;

Não ouves mais, à tarde, o canto

Triste e queixoso do cativo.

206 Osório Duque Estrada

De pugna voltam de novo
Todos cobertos de glória,
Os defensores do povo,
Os heróis da nossa história.

LUÍS MURAT

.....

Panteão Abolicionista

D

ENTRE as figuras de maior relevo, que, segundo o critério de Joaquim Nabuco, mereciam avultar no primeiro plano de uma galeria abolicionista, destacou ele as de André Rebouças, José do Patrocínio, Joaquim Serra e Gusmão Lobo.

Não coincide com essa a nossa opinião.

Certo, foram muitos os obreiros da grande causa, em que colaborou toda a nação, e difícil seria dizer quem fez mais: se os apóstolos e evangelizadores da idéia, se os intrépidos guerreiros arregimentados em torno dessa inolvidável *Confederação Abolicionista*, benemérita da humanidade e da pátria, que foi, durante cinco anos de combate aceso e ininterrupto, o baluarte inexpugnável da opinião e o alvo constante de todas as cóleras negreiras. Se, porém, é lícito destacar dentre os primeiros alguns que, vibrando a clava formidável da palavra escrita e falada, tenham criado maior soma de proselitismo e aberto maiores brechas no reduto da escravidão, esses nós os simbolizaríamos nos três lados de um triângulo refulgente em que se inscreveriam os nomes de José do Patrocínio, Rui Barbosa e Joaquim Nabuco; do mesmo modo que, em oposição a eles, poderíamos fixar nos três lados do triângulo negro da resistência escravocrata de todos os tempos os nomes igualmente simbólicos de Andrade Figueira, Paulino de Sousa e Cotegipe.

Impossível seria deixar aqui retratados muitos dos próprios heróis de maior vulto da memorável cruzada abolicionista. Será esta, portanto, uma galeria resumidíssima, em que apenas os maiores apóstolos terão de figurar.

Imaginamos, a princípio, traçar ligeiramente alguns perfis, dos que mais avultaram aos nossos olhos, através da fumaçada e dos clarões da peleja. Pareceu-nos, porém, de maior realce e menos responsabilidade (por excluir mais uma vez a nota pessoal) deixar que a biografia de cada herói fosse traçada por um êmulo, cujo depoimento insuspeito ficasse apenas registrado nestas páginas, para ser depois recolhido pela História. Não nos foi possível obter muito; mas, ainda assim, conseguimos alguma coisa, com a desculpa necessária, por não havermos alcançado mais.

Dada esta explicação preliminar, iniciamos a galeria com quatro figuras máximas, que, além de serem todas de mortos, são, ao mesmo tempo, as dos quatro maiores e mais gloriosos representantes da raça escravizada: Luís Gama, André Rebouças, José do Patrocínio e Ferreira de Meneses.⁹⁰

Fugimos assim à tarefa inglória de uma classificação, que deve decorrer mais dos fatos que do próprio juízo do historiador, e adotamos um novo critério, que tem, pelo menos, a vantagem de ser humano e piedoso.

90 O primeiro era negro; os outros três mestiços.

.....

*Luís Gama*⁹¹

H

OMENS, em vasto número, conhecemos todos nós nas posições mais invejadas – na magistratura, na administração, na representação nacional, deputados, senadores, conselheiros da Coroa – que eu diria talhados para escravos, se fosse capaz de insultar o infortúnio que essa palavra traduz. Lembram o verso de Hugo na boca de Ruy Blas:

J'ai l'habit d'un laquais, mais vous en avez l'ame.

Por outro lado, quantas vezes não vemos iluminar-se o fundo da escravidão com um rasgo de lealdade, de gratidão, de caridade, de heroísmo digno de irradiar nas mais belas atitudes da consciência humana!

Que tesouros de paciência, de esperança, de perdão se não escondem nesses abismos obscuros! Entre os resgatados, que de cidadãos benfazejos, influentes, venerados, exemplares, cheios de superioridade e rodeados de admiração! Para não nomear vivos, lembrarei apenas Luís Gama... Uma das raras fortunas de minha vida é a de ter cultivado intimamente a sua amizade, em lutas que nunca esquecerei. Um coração de anjo, uma alma que era a harpa eólia de todos os sofrimentos da opressão; um espírito genial; uma torrente de eloquência, de dialética e de

91 Falecido em 22 de agosto de 1882.

graça; um caráter adamantino, cidadão para a Roma antiga, inaclimável no Baixo Império; uma abnegação de apóstolo; personalidade de granito, aureolada de luz e povoada pelas abelhas do Hymeto.

Se eu houvesse de escrever-lhe o epitáfio, iria pedir este ao poeta da *Legenda dos Séculos*:

De verre pour gémir, d'airain pour résister.

RUI BARBOSA

.....

*André Rebouças*⁹²

N

OSSA amizade foi por muito tempo a fusão de duas vidas em um só pensamento: a emancipação. Rebouças encarou, como nenhum outro de nós, o espírito anti-esclavagista: o espírito inteiro, sistemático, absoluto, sacrificando tudo, sem exceção, que lhe fosse contrário ou suspeito, não se contentando de tomar a questão por um só lado, olhando-a por todos, triangulando-a, por assim dizer (era uma das suas expressões favoritas), socialmente, moralmente, economicamente.

Ele não tinha para o público nem a palavra, nem o estilo, nem a ação; dir-se-ia assim que em um movimento dirigido por oradores, jornalistas, agitadores populares, não lhe podia caber papel algum saliente; no entanto, ele teve o mais belo de todos, e, calculado por medidas estritamente interiores, psicológicas, o maior, o papel primário, ainda que oculto, do motor, da inspiração que se repartia por todos.... Não se o via quase, de fora; mas cada um dos que eram vistos estava olhando para ele, sentia-o consigo, em si, regulava-se pelo seu gesto invisível à multidão... sabia que a consciência capaz de resolver todos os problemas da causa só ele a tinha, que só ele entrava na sarça ardente e via o Eterno face a face...

92 Falecido em 9 de maio de 1898; suicidou-se na Ilha da Madeira.

É-me tão impossível resumi-lo em um traço como me seria impossível figurar uma trajetória infinita...

Matemático e astrônomo, botânico e geólogo, industrial e moralista, higienista e filantropo, poeta e filósofo, Rebouças foi talvez dos homens nascidos no Brasil o único *universal* pelo espírito e pelo coração. Pelo espírito teremos tido alguns; pelo coração outros; mas somente ele foi capaz de refletir em si ao mesmo tempo a universalidade dos conhecimentos e a dos sentimentos humanos.

Quem sabe se não foi a imagem que partiu o espelho?

Se Rebouças inda é visto no seu tempo como uma estrela de segunda grandeza, é porque estava mais longe do que todas...

Dos Evangelistas da nossa boa nova ele é que teria por atributo a águia... Há no seu estilo e nos seus moldes muita coisa que lembra S. João. Idealista todo ele, é quase por símbolos que escreve... a Ilha da Madeira foi a Pathmos de um apocalipse infelizmente perdido, porque suas últimas páginas, voltado para o Sul, ele as escrevia tomando por letras as estrelas e as constelações”.

JOAQUIM NABUCO

O

CONTO da rã, que se propunha a inchar até assumir as proporções do boi, ficou sendo, na esfera da literatura e da moral, uma bela alegoria do fabulista, para punir a vaidade. Mas se algum poeta quisesse perpetuar em uma alegoria o sentimento da dedicação e do amor pelos seus semelhantes, poderia com justiça assinalar em um conto a personalidade de Ferreira de Meneses: no empenho de afagar e de abranger no seu seio todos os afetos, ele, que só viveu a vida do sentimento, tanto dilatou o seu coração, que, afinal, o despedaçou, morrendo subitamente, ao estalar da última fibra, e afogando-se no seu próprio sangue.

Não conheceu o ódio e teve sempre o esquecimento para todas as amarguras que lhe causaram. A um homem de tão suave temperamento a morte só devia colher de improviso e nas circunstâncias especiais em que o arrebatou: na casa de um amigo, no seio de uma grande reunião, no meio da animação e dos fulgores de uma festa, respirando uma atmosfera impregnada pelo perfume das flores e pelos eflúvios de uma expansão simpática, ouvindo os sons harmoniosos da música, inebriada a própria alma pelo que ele sentia em si e pelo que sentia à roda de si.

93 Ferreira de Meneses morreu subitamente, aos 6 de junho de 1881, em meio de uma festa, na casa do Deputado Duque Estrada Teixeira.

A questão da abolição era o seu *desideratum*, nestes últimos tempos; por ela tudo sacrificou: o tempo, os poucos haveres e a saúde. Morre, porém, em meio da jornada, sem ter visto raiar a esplêndida aurora da redenção.

Não necessito dizer-lhe adeus; almas como a sua, uma vez compreendida, diz-se-lhes apenas: até logo. E aos que lhe sobrevivem pedirei, como Uhland: – *“Levem para o cemitério aquele que parece um cadáver. É o cadáver de um poeta. Ele não pesou sobre a terra; a terra lhe seja leve.”*

QUINTINO BOCAIÚVA

.....

*José do Patrocínio*⁹⁴

T

EM-SE dito e escrito que na questão do elemento servil não há vencidos nem vencedores. Isto não é rigorosamente exato. Pode não haver vencidos, porque há convencidos; mas incontestavelmente há vencedores, e entre esses destacam-se no primeiro plano os que ofereceram francamente o peito à luta pela idéia de que se achavam possuídos, e que por ela pelejaram valentemente, batendo-se dia e noite, a cada momento, com a palavra e com a pena, com a sua coragem e a sua convicção, não só contra os adversários naturais, mas contra a calúnia, contra a inveja, contra a conspiração dos interesses feridos e contra a avalanche das conveniências oportunistas.

José do Patrocínio combateu e venceu. O que está feito não é exclusivamente obra do seu trabalho, da sua dedicação e das suas convicções; não é tudo dele; mas é o principal: a alma, o espírito popular e desinteressado, foi ele que os introduziu na campanha, cujo resultado aí está, festejado entusiasticamente por um povo inteiro.

A *Gazeta de Notícias*, onde esse moço glorioso, cujo nome há de figurar na história pátria como um dos maiores beneméritos, desfechou os primeiros tiros contra o então vasto campo do inimigo, orgu-

94 Falecido em 29 de janeiro de 1905.

lha-se e torna público o seu orgulho por esse fato, e presta-lhe no dia da vitória o mais entusiástico e o mais sincero testemunho do seu respeito e da sua admiração.

Na luta triunfante do abolicionismo José do Patrocínio foi a concretização do espírito nacional. Para ele o abolicionismo não foi unicamente uma questão social, mas um dever de solidariedade humana.

No ardor da peleja confiava mais no quadro descritivo dos horrores do cativeiro do que nas vantagens econômicas da abolição.

E com essas armas venceu, e com essa vitória não há ninguém que se julgue mais bem recompensado de tantas injustiças. Seu nome está hoje inscrito para sempre no vasto coração do Brasil.

FERREIRA DE ARAÚJO

.....

*Sizenando Nabuco*⁹⁵

A

LTO, esbelto, elegante no gesto e na atitude, de fisionomia viril, claro e seguro o olhar, cuidado no vestir, *asseado nos modos*, qual disse de Velásquez, Cean Bermudez, Sizenando possuía a distinção espontânea, esse ritmo orgânico, invejável e raro.

A mesma euritmia tinha-a ele na palavra e na inteligência. Aquela, módulo, expressiva e culta; esta, fértil, como de muita sensibilidade receptiva, aguda no observar e rápida no juízo equânime. Nem as desfeitas da vida lhe embotaram o sorriso compassivo, de um estoicismo geralmente incompreendido, e, com a valentia dos resignados ativos, preferia reviver o suave encanto das ilusões, a deixar que lhe travasse o ânimo o amargor dos desapontamentos.

Tinha pela beleza o culto do lírico que a quer em tudo e sempre: – na paisagem a alegrar-lhe os olhos, na mulher a enganar-lhe a sede de ternura, ou na idéia a aquecer-lhe o cérebro. De tê-lo assim tão vivo, esse culto, resultou-lhe confundir o bem com o belo, que tanto outros separam, esquecendo que a mesma lei de harmonia os une; reconhecendo a formosura do bem na causa dos escravos, deu-lhe o tempo

95 Expressamente escrito para este trabalho, a pedido do autor.

precioso, porque lhe era dinheiro; consagrou-lhe a palavra florejante e o garbo da pena, sem temer ironias, maledicências, despeitos e iras.

Advogado jurisperito, defendeu, não sem risco e em causas célebres, aqueles que, por não disporem de recompensa em espécie, davam-lhe apenas bênçãos. Literato e artista, gentil-homem, se restituímos ao termo o sentido de ânimo delicado e generoso, Sizenando guardava nas lutas o donaire e a medida que constituíam o feitio essencial de seu espírito. Acusando Francisca de Castro, naquela sessão de júri que trouxe o Rio em alvoroço e todo o país em ânsia, ele não teve, para a nevrótica flageladora de escravas, nem injúria, nem grosseria. Contudo, raramente alguém fez com tanto ardor e tamanha vidência a crítica da instituição legal, que facilitava o abuso, o processo de toda a nação a consentir no crime.

Se, como advogado abolicionista, Sizenando Nabuco pertence à *ala dos namorados*, como os que mais deram de si na refrega, poderia figurar como um tipo de cultura e de bom gosto na história do nosso desenvolvimento social e intelectual, em certa época cujo interesse consiste, não somente em ter sido a das grandes causas nacionais, e ainda o de ter permitido a ação relevante de homens desse tipo.

Viena, 22 de fevereiro de 1914.

CIRO DE AZEVEDO

.....

*José Bonifácio*⁹⁶
(O PATRIARCA)

F

OI em Paris, em 1825, deportado pelas vis intrigas de uns miseráveis aristocratas, absolutos e retrógrados, que José Bonifácio redigiu o “Projeto da Emancipação”, reproduzido no 3º número do *Abolicionista*, e que a posteridade guardará como um dos principais títulos de benevolência do imortal varão, que tanto trabalhou na organização da sociedade brasileira.

De longe, livre dos insolentes vozerios dos traficantes de escravos e dos exploradores da infeliz raça africana; com o coração apertado pelas saudades da pátria, ele olhou, através do Atlântico, para esse Brasil imenso, para esse paraíso indescritível, e chorou, vendo-o reduzido a um imundo ergástulo, onde senhores, sem cabeça e sem coração, faziam morrer sob o azorrague, estaquear, definhar sobre formigueiros, sepultar em caixas de açúcar destinadas ao Havre e a Liverpool, os infelizes que não tinham outro crime além do de trabalhar dia e noite para que eles pudessem viver na ociosidade e na preguiça, no jogo e na crápula.

96 Falecido em 6 de abril de 1838.

Foi, sem dúvida, com lágrimas, que ele escreveu esse projeto evangélico, fixando em 1829 o prazo da importação de africanos; estabelecendo preceitos liberais para a alforria dos escravos; premiando os senhores que os libertassem; criando a família para os infelizes africanos; proibindo a separação dos cônjuges; criando a democracia rural, pela distribuição dos lotes de terras aos homens de cor; obrigando os senhores a libertar seus filhos escravos; criando essa *Caixa de Piedade* que Joaquim Nabuco debalde pediu ao parlamento, com a grata denominação de *Caixa José Bonifácio*; impondo penas severas contra os seviciadores e assassinos de escravos; criando conselhos protetores desses infelizes; e providenciando até nos menores detalhes, sempre com um coração digno de Benjamin Franklin e de William Wilberforce.

FERREIRA DE MENESES

.....

*José Bonifácio*⁹⁷
(O MOÇO)

ELE, o morto imortal, não era uma força somente porque a sua palavra fosse um clarão, mas porque o seu caráter era uma claridade. Quando aquela cabeça aparecia na tribuna do parlamento, como um globo de luz, aquela alma, afinada pelo mais puro patriotismo, desdobrava-se com a transparência de uma aurora.

Ninguém teve entre nós tamanha magia na eloquência. O Partido Liberal ufanava-se de possuí-lo, porque sabia bem que aquele batalhador valia uma legião e era mais do que uma muralha em torno do desmantelado acampamento. Mas tudo quanto nestes últimos anos praticou o Partido Liberal foi feito sem a responsabilidade do ilustre democrata, que, com exceção, talvez, de um gabinete negou, senão o seu apoio, a sua colaboração a todos os outros ministérios, que pretendiam governar divorciados do liberalismo.

A morte do eminente cidadão, se enche de luto a pátria, deve desorientar esse partido democrático-constitucional, que, por todos os erros que cometeu, julgava-se redimido quando aquela voz, que emudeceu para sempre, afirmava, em nome dele, os grandes princípios liberais.

97 Falecido em 26 de outubro de 1886.

Mais do que nunca o liberalismo está sem a palavra: calou-se o órgão mais puro das mais puras idéias liberais.

O silêncio destas colunas, o luto de toda a imprensa livre é o funeral de José Bonifácio.

À beira do túmulo do grande patriota podem-se agremiar todos os que prestaram cultos à Liberdade.

JOAQUIM SERRA

.....

Joaquim Nabuco

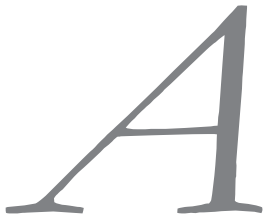


FIGURA de Nabuco formava por si só o melhor dos exórdios. Bastava assomar à tribuna para empolgar a atenção e a simpatia. Muito alto, bem proporcionado, a cabeça e o rosto de uma pureza de linhas escultural, olhos magníficos, expressão a um tempo meiga e viril, nobre conjunto de força e graça, delicado gigante, Nabuco sobressairia em qualquer turba, tipo de eleição, desses que a natureza parece fabricar para modelo, com cuidado e amor.

A voz estridulava como um clarim; dominava os rumores; cortava, penetrante e poderosa, as interrupções. De ordinário, despedia rajadas, como um látigo sonoro. Não enrrouquecia, antes adquiria, com o exercício, vibrações cada vez mais metálicas e rijas.

Voz de combate – a do comandante exercitando os soldados, no aceso da batalha. A gesticulação garrida, as atitudes plásticas de Nabuco contribuíam para a impressão produzida pelos seus discursos. Consistia um dos seus movimentos habituais em meter as mãos nos bolsos das calças, ou, então, em enfiar dois dedos da mão direita na almeira do colete. Desses e outros gestos provinha-lhe vantajoso ar de desembaraço e petulância. Articulava sílaba por sílaba os vocábulos, sublinhando os mais significativos.

A tantos preciosos predicados juntavam-se imensa verbosidade, vivaz imaginação poética, corroborada por apurados estudos literários, fértil em radiantes metáforas, entusiasmo, natural eloquência, inspiração. Nabuco, demais, sempre escolhia para tema assuntos levantados – problemas sociais, filosóficos e religiosos, de alcance universal. Fugia às polêmicas individuais, às intrigas da politiquice. Não se submetia à disciplina e às conveniências partidárias; desconhecia chefe. A questão abolicionista atingira o auge, apaixonada e brilhante. Nabuco, que já havia ligado seu nome à causa dos cativos, tribuno consagrado das vítimas, reentrara na Câmara, em 1887, de modo excepcionalmente triunfante – derrotando nas urnas o ministro do Império, Machado Portela, homem bom e influente, cujo desastre a todos surpreendera.

Concorriam nessa quadra em Nabuco copiosos e variados encantos: o de herói da sociedade, o das viagens, em que convivera com as sumidades estrangeiras, o de jornalista, o da popularidade, o da sublime bandeira que empunhava. A imprensa abolicionista vivia a endeusá-lo. Tudo, em suma, cooperava para determinar e encarecer os seus inolvidáveis triunfos oratórios de então. Fascinava; os próprios adversários, que tamanhas superioridades irritavam, reconheciam-lhe e proclamavam-lhe o imenso valor. Acorria gente de todas as condições, numerosas senhoras para vê-lo e ouvi-lo. As galerias o aclamavam. Mal o presidente proferia a frase regimental: “Tem a palavra o Sr. Joaquim Nabuco”, corria um calafrio pela assistência excitada; eletrizava-se a atmosfera.

A oração não tinha um curso contínuo e seguido: fazia-se por meio de jatos. Nabuco disparava um pedaço mais ou menos longo, rematado por uma citação justa, uma bela imagem, um *mot à la fin*.

Parava, descansava, consentia que se cruzassem os apartes e os aplausos. Olímpico, sobrepujando a multidão com a avantajada estatura, manuseava vagarosamente as notas, sorria, os olhos entrefechados, refletia, aguardava a cessação do rumor, desprezava os apartes, ou levantava o que lhe convinha, e, de repente, partia em novo arremesso.

Mal descerrava os lábios, restaurava-se o silêncio.

Nem era possível detê-lo mais. Continuasse o ruído, e a portentosa voz, a vertiginosa dicção de Nabuco prestes o abafariam. As perorações, de ingente sopro lírico, eram cuidadosa e habilmente preparadas.

Para aí a imagem mais pomposa, a declaração de maior alcance, o gesto mais teatral. Provocavam estrepitosas ovações nas galerias. Sentava-se Nabuco, e, durante minutos, ficavam os trabalhos virtualmente suspensos, enquanto não se esvaeciam as ressonâncias de seus possantes e mágicos acentos, repercutidos no que a inteligência e o coração possuem de mais elevado e sensível.

Talvez em época fria e normal e em discussões terra a terra, Nabuco não se mostrasse o orador extraordinário que foi no período abolicionista. Ouvi-o, mais tarde, em brindes, numa conferência de caridade, efetuada no Cassino Fluminense, a favor da Cruz Vermelha. Não parecia o mesmo. Ainda dispunha de belos predicados oratórios, mas quão longe do brio e do fulgor daquele tempo!

Então, repito, alcançou incomparáveis triunfos. Poder-se-ia compor formosa antologia das suas frases conceituosas e eloqüentes. Por exemplo, ao receber o ministério João Alfredo: – “Não é este o momento de se fazer ouvir o voz dos partidos. Nós nos achamos à beira da catadupa dos destinos nacionais, e, ouvir o rumor dos partidos junto dela é tão impossível como seria impossível perceber o zumbir dos insetos atordoados que atravessam as quedas do Niágara.”

Ou a 8 de maio, ao ser lido na mesa pelo Ministro Rodrigo Silva, o projeto abolicionista, tendo prorrompido prolongadas aclamações e ruidosas manifestações dentro e fora do recinto: – “Peço a V. Ex^a e peço à Câmara que tenham tolerância para esta manifestação que o povo brasileiro acaba de fazer dentro deste recinto. Não houve dia igual nos nossos *Anais*. Não houve momento igual na história da nossa nacionalidade. É como se o território brasileiro até hoje estivesse ocupado pelo estrangeiro e este de repente o evacuasse e nos deixasse senhores da nossa vida nacional.”

Nestas ocasiões, como em algumas outras, Nabuco atingia o sublime, pois em suas arengas perpassavam os brados de milhões de cativos, trisecularmente oprimidos, os reclamos do Direito, as imprecações da Liberdade.

.....

*Ferreira de Araújo*⁹⁸

A

MEMÓRIA de Ferreira de Araújo paira sobre um coro de hosanas ao seu talento e ao seu coração, com uns toques bonancosos de sol matinal, que nunca tivesse subido ao zênite para desfechar a pino raios fulminantes sobre os erros políticos e as monstruosidades sociais.

De fato, o fundo moral de Ferreira de Araújo era a bondade; esta, porém, não excluía o civismo, e quando era preciso mostrá-lo irreduzível e adamantino, nenhuma pena excedia a de Ferreira de Araújo, que era, ao mesmo tempo, florete e massa, canícula e tempestade.

Pode-se comparar a sua obra à do estatuário, que a princípio desbasta a rudes golpes de escopro o bloco de que há de sair a criação imortal, mas em seguida anima as feições, que brotaram do trabalho violento e, com o mesmo carinho com que aprimora as linhas, recama as vestes, ou alisa a nudez.

Nos primeiros tempos da direção de Ferreira de Araújo, a *Gazeta* – hoje estuário plácido das conquistas nacionais – era um rio caudaloso que se encachoeirava de encontro aos preconceitos que pretendiam

98 Falecido em 21 de agosto de 1900.

obstruir-lhe o curso, levando longe o fragor das suas águas e enchendo de espanto os retrógrados pela vertigem da sua correnteza.

Era da alma de Ferreira de Araújo que partia o estímulo para os combatentes que se alistaram sob o seu comando e que de 1877 a 1888 se revezaram nas primeiras linhas das batalhas vencidas pela *Gazeta*.

Dizer-se que foi nessas colunas gloriosas que se iniciou a campanha de dez anos só terminada com a abolição da escravidão, é aquinhoar Ferreira de Araújo com a melhor porção dos louros imarcescíveis dessa vitória.

Caracteres indomáveis como os de Ferreira de Meneses e Joaquim Serra não se submeteriam em um só dia, sequer, à direção de um chefe que os impedisse de cair a fundo sobre os misérias políticas e sociais do tempo.

Quem se lembra da *Gazeta de Notícias* nessa fase do combate, deve ficar surpreendido vendo abençoadas as cicatrizes pelos próprios que receberam os golpes mortíferos da falange de intemoratos comandados por Ferreira de Araújo.

Reivindicamos a sua figura heróica para a história da liberdade nacional.

JOSÉ DO PATROCÍNIO

.....

*Joaquim Serra*⁹⁹

O

UTRO com quem convivi até sua morte, em grande aproximação de idéias, foi Joaquim Serra.

Desde 1880 até a abolição, ele não deixou passar um dia sem a sua linha... Minado por uma doença que não perdoa, salvava cada manhã o que bastasse de alegria para sorrir à esperança dos escravos, a qual viu crescer dia por dia durante esses dez anos, como uma planta delicada que ele mesmo tivesse feito nascer... Feita a abolição, desabrochada a flor, morria ele... E que morte! que saudade da mulher e dos filhos, da filhinha adorada, que não se queria afastar um instante dele!

Serra cumpriu a sua tarefa com uma constância e assiduidade a toda prova, sem dar uma falta, e com o mais perfeito espírito de abnegação e de lealdade. Renunciando os primeiros lugares, ele mostrava, entretanto, de mais em mais, uma agudeza de vista e uma clareza de expressão dignas de um verdadeiro *leader*.

Eu mesmo, que acreditava conhecê-lo, fui surpreendido pela ousadia da sua manobra, quando uma vez ele prometeu ao Barão de Cotegipe todo o nosso apoio (nós respondíamos uns pelos outros) se fizesse concessões ao movimento. Ao contrário de Rebouças, Serra era um

99 Falecido em 29 de outubro de 1888.

espírito político; mas acima do seu partido, do qual fora durante a oposição o mais serviçal dos auxiliares, colocava a nossa causa comum com uma sinceridade íntima que nunca foi suspeitada.

“Passamento do grande Joaquim Serra (escreve Rebouças no seu *Diário*, em 29 de outubro de 1888), companheiro de Academia em 1854, e de luta abolicionista de 1880 a 1888; o publicista que *mais escreveu* contra os escravocratas.”

“Ninguém fez *mais* do que ele (escrevia Gusmão Lobo por sua morte), e quem fez *tanto?*”

JOAQUIM NABUCO

.....

*João Clapp*¹⁰⁰

P

ARA todos os que militam na causa abolicionista, mesmo para os que apenas olham com simpatia para o movimento libertador da nossa pátria, o homem cujo nome acima estas linhas representa a encarnação do mais poderoso esforço em prol da liberdade dos cativos.

Arrancado diariamente aos seus trabalhos, para ir pugnar nas ruas ou nos tribunais pelos infelizes escravos, ele nos tem dado constantemente o exemplo de desprendimento, de energia inquebrantável e do trabalho mais perseverante. Como um chefe no campo da batalha, é sempre encontrado no lugar do perigo. Deixando mil vezes os seus interesses para correr a um tribunal; lutando aí, braço a braço, com o sentimento escravagista; vendo muitas vezes a pendência degenerar em insulto; repelindo-o com a dureza com que o aço polido repele a seta envenenada; colhendo sucessivas vitórias pelo seu esforço e pela grandeza da causa que advoga; seu nome é hoje abençoado por uma legião de criaturas que lhe devem a liberdade, e por todos os que lhe seguem os passos na espinhosa senda, através de mil calúnias e de mil pequeninas vinganças, quase todas platônicas – seja dito em honra dos senhores de escravos.

100 Falecido em 11 de dezembro de 1902.

232 Osório Duque Estrada

É, pois, com sumo prazer que lhe dirigimos uma palavra de felicitação, honrando-nos de reconhecer nele um grande caráter e uma alma sempre sensível ao infortúnio.

JÚLIO DE LEMOS

T

RAVARA-SE a luta entre a propaganda e a resistência. As primeiras refregas feriram-se no campo das idéias. Começou-se por esclarecer a situação definindo-se os termos: os escravos passaram a chamar-se *escravizados*; à concessão da alforria chamou-se *restituição à liberdade*.

Com estas novas formas de linguagem o povo adotou as reformas que elas implicavam no pensamento e no sentimento.

Ao direito positivo começou a opor-se o direito natural. Senhora do espírito público nas cidades, a propaganda estendeu-se às fazendas, esgueirou-se através da polícia rural dos capangas, penetrou nos *quadrados* e foi despertar no espírito do negro o sentimento da liberdade, sopitado no seu coração de escravo desde os andrajos da mísera tarimba em que foi dado à luz da vida... para a treva da escravidão perpétua.

Do sombrio inferno em que até então, submissos, haviam penado mártires, surgiram as primeiras vítimas – algozes: os escravos começaram a massacrar os senhores, quando o desespero lhes dava essa passiva coragem dos alucinados. Era a *revanche* da raça maldita.

101 Falecido em 8 de dezembro de 1898.

Tais foram os frutos do heróico devotamento, da corajosa pertinácia de dois propagandistas revolucionários: Luís Gama e Antônio Bento.

Aquele defendera o escravo por meio do exíguo quinhão de direito que a lei lhe concedia; este atacava a escravidão por meio do próprio escravo, pondo francamente de lado o respeito pelos interesses e direitos coligados contra a liberdade.

Esses dois beneméritos trabalhadores já receberam a recompensa dos seus esforços: teve o primeiro a glorificação póstuma do povo comovido, que o acompanhou em procissão cívica à sua última morada; viu o outro, em plena vida, milhares de pessoas aclamando benemérito da província aquele mesmo que nos começos da luta era tido por perigoso aventureiro.

EZEQUIEL FREIRE

OBITUÁRIO ABOLICIONISTA

José Bonifácio I	+ em 6 de abril de 1838
Diogo Antônio Feijó	+ em 9 de novembro de 1843
Eusébio de Queirós	+ em 7 de maio de 1868
Acaiaba Montezuma	+ em 15 de fevereiro de 1870
Torres Homem (Inhomirim)	+ em 23 de abril de 1875
A. Tavares Bastos	+ em 3 de dezembro de 1875
Visconde do Rio Branco	+ em 1º de novembro de 1880
Ferreira de Meneses	+ em 6 de junho de 1881
Artur de Oliveira	+ em 21 de agosto de 1882
Luís Gama	+ em 22 de agosto de 1882
Hugo Leal	+ em 16 de março de 1883
Adelino Fontoura	+ em 3 de maio de 1884
Severino Ribeiro	+ em 31 de março de 1886
José Bonifácio II	+ em 26 de outubro de 1886
Joaquim Serra	+ em 29 de outubro de 1888
Sena Madureira	+ em 28 de janeiro de 1889
Sizenando Nabuco	+ em 11 de março de 1892
Teodoreto Souto	+ em 11 de agosto de 1893
Silveira da Mota	+ em 16 de outubro de 1893
Conselheiro Dantas	+?
Saldanha Marinho	+ em 27 de maio de 1893
Nicolau Moreira	+ em 12 de setembro de 1894
Raul Pompéia	+ em 25 de dezembro de 1895
André Rebouças	+ em 9 de maio de 1898
Quintino de Lacerda	+ em 13 de agosto de 1898

Paula Ney	+ em ... de outubro de 1898
Antônio Bento	+ em 8 de dezembro de 1898
Ferreira de Araújo	+ em 21 de agosto de 1900
Gusmão Lobo	+ em 3 de dezembro de 1900
Rodolfo Dantas	+ em 12 de setembro de 1901
João Clapp	+ em 11 de dezembro de 1902
José do Patrocínio	+ em 29 de janeiro de 1905
Vicente de Sousa	+ em 18 de setembro de 1908

.....

A Escravidão e o Trono

D

OTADO, embora, de coração magnânimo e de sentimentos generosos e humanitários, o Imperador não teve jamais uma iniciativa francamente abolicionista, nem contribuiu para qualquer medida de caráter acentuadamente liberal, que pusesse em sério perigo a existência da instituição servil.

Concorreu em grande parte para isso, de um lado o pavor que lhe infundiam as ameaças da lavoura, e de outro a notória predileção da Coroa pelos políticos e chefes conservadores, em cujo credo comungavam os seus mais diletos e dedicados amigos, como Caxias, Bom Retiro, Muritiba, etc.

Nos onze primeiros anos da maioridade permitiu ela que se violasse escandalosamente o convênio de 1826, celebrado com a Inglaterra, e tolerou a infâmia do contrabando negro, que reduziu a escravidão ilegal cerca de um milhão de africanos, só terminando depois de 1850, quando a indignação de Gladstone irrompeu violentamente no seio do parlamento britânico, ameaçando o Brasil com uma *guerra de extermínio*.

Daí por diante limitou-se a ação do Imperador a permitir apenas que a questão *desse mais um passo*, quando a julgava de todo amadurecida, e isso mesmo só depois das mais inequívocas manifestações da

opinião pública, continuamente agitada pela propaganda dos liberais, associados, mais tarde, aos republicanos. Quando acreditava chegado o momento de transigir com a opinião e atender às solicitações das sociedades humanitárias do estrangeiro, para onde tinha freqüentemente voltados os olhos, consentia então em alguma reforma cautelosa e paliativa do mal, mas, ainda assim, cometia aos conservadores o encargo de realizá-la. Para evitar a reforma nas situações liberais, cinco vezes convidou Saraiva (que só de duas acedeu) para organizar gabinete; confiou a organização do ministério 21 de junho de 1881 a Martinho Campos, que nunca havia sido ministro, nem era chefe de prestígio no seu partido, mas possuía o predicado de ser “*escravocrata da gema*”; chamou ao poder, em 1878, o velho Sinimbu, que tinha já 93 anos de idade, preterindo escancaradamente, e com surpresa geral, o grande Nabuco de Araújo, que era então a primeira figura e o chefe aclamado do seu partido; não hesitando, poucos anos depois, em confiar igual missão ao Conselheiro Lafaiete, que assinara o manifesto republicano de 1870, mas que, mesmo em 1888, advogava ainda com Cotegipe a idéia da indenização, citando escandalosamente a opinião de Maquiavel, de que “*os homens perdoam mais facilmente a quem lhes mata os pais do que a quem lhes rouba a fortuna*”.

Quando, uma vez, por exceção, confiou a tarefa da reforma a um chefe liberal de idéias emancipadoras,¹⁰² foi para de tal maneira lhe dificultar a iniciativa, que, só para recomendar restrições, e imparcialidade em assuntos de natureza eleitoral, dirigiu ao presidente do Conselho, no espaço de poucos meses, nada menos de *vinte e nove cartas*. É conhecida a sua declaração de que desejava apenas “*fazer um ensaio com o Sr. Dantas*”, acrescentando, em uma das conferências que teve com esse glorioso estadista: — “*Quando o Sr. quiser correr, eu o puxo pela aba da casaca.*”

À queda inevitável do ministério 6 de junho seguiu-se a ascensão de outro *liberal*; mas esse liberal, a quem foi confiada irrisoriamente a realização da reforma, era um escravocrata declarado, senhor de engenho e proprietário de grande número de escravos, que, com o apoio entusiástico dos conservadores, e notadamente da célebre *Junta do Coice*,

102 A própria afirmação, feita por Gomes de Castro, de haver o Imperador insinuado ao Marquês de Olinda a conveniência de incluir na Fala do Trono algumas palavras relativas à reforma do elemento servil, foi contestada solenemente da tribuna pelo Conselheiro Saraiva.

afrontou a consciência abolicionista do país com a monstruosa lei de 28 de setembro de 1885, que, votada já na vigência do ministério Cotegipe, por se haver demitido, um mês antes, o Conselheiro Saraiva, excluía a libertação dos sexagenários, implicitamente revogava a lei de 7 de novembro de 1831, e cominava a pena de 500\$000 a 1:000\$000 *aos que açoitassem escravos!*

Esse golpe de reação violenta e acintosa precipitou a marcha dos acontecimentos e determinou em pouco tempo a vitória final e definitiva do abolicionismo.

A própria Regente, que, num daqueles momentos de inultrável transigência com a opinião pública, fora levada a ligar o seu nome à chamada *lei do ventre livre*, corajosamente propugnada pelo Visconde do Rio Branco contra a dissidência do seu partido, pareceu longo tempo alheia e inconsciente à onda invasora e triunfante do abolicionismo revolucionário de 1887, mantendo obstinadamente, com toda a força do prestígio oficial, o gabinete reacionário do Barão de Cotegipe, cujo chefe de polícia, Coelho Bastos, por antonomásia o *raça-cocos*, foi o mais ferrenho e encarniçado perseguidor dos propagandistas da Abolição, dissolvendo os comícios e mandando invadir o recinto dos teatros por maltas de capoeiras e por agentes assalariados da sua polícia secreta.

Só quando a torrente se despenhou fragorosa, ameaçando engolir o próprio trono e ao êxodo dos negros se veio juntar a atitude decisiva do Exército, recusando-se a capturar os fugitivos, foi que a Regência compreendeu, afinal, a necessidade imediata de transigir e de ratificar oficialmente uma reforma que já estava, de fato, realizada pelo povo, pelo negros que a si mesmos se emancipavam recorrendo à fuga, e pela generosidade das classes militares.

Sem embargo, estadistas sem descortino e sem previdência, *criados do paço* e adesistas de última hora, confundindo-se com o trono, e como ele ávidos de converter em vitória a capitulação de 13 de maio, começaram por coroar a Regência com a falsa aureóla de *redentora*, distribuindo entre si, com o mais deslavado desplante, os melhores títulos de benemerência. Essa refalsada velhacaria chegou a obscurecer a visão ao próprio Patrocínio que, delirando de entusiasmo pela liberdade da sua raça, distribuiu generosamente aos vencidos as coroas que em grande parte lhe pertenciam.

André Rebouças, que havia de ser mais tarde o *cortesão do Alagoas*, dizia em carta dirigida ao Imperador e datada de Cannes, que “*em 1888 a iniciativa partiu daquela que não pode ver lágrimas nem ouvir soluções de pobres, de infelizes e de escravos*”.¹⁰³

O Sr. João Alfredo tira essa iniciativa da Princesa e transfere-a para o seu ministério, dizendo que Sua Alteza “*animou sempre o gabinete a não recuar da sua missão, que ela acreditava inspirada na opinião pública*”.

A *missão* do gabinete, segundo depõe insuspeitamente Joaquim Nabuco, não se sabia ainda qual era *nos últimos dias de abril*, isto é, *já nas vésperas do 13 de maio!*

Assim se desmentem e não se entendem os panegiristas do trono, e cada qual diminui o outro, despojando-o de um falso manto de glórias com que a si mesmo se procura cobrir.

Nabuco reza um pouco pela mesma cartilha, mas revela menos desembaraço e, embora confessando a sua gratidão (?) ao trono pelo 13 de maio, não inclui a Princesa senão entre os emancipadores *dos últimos escravos...*

É que não lhe seria possível deturpar a verdade, com a mesma sem-cerimônia com que outros, menos escrupulosos, o fizeram sem peias. Contra qualquer tentativa nesse sentido protestariam os seus próprios discursos e, mais do que eles, a sua visita feita ao Papa em 10 de fevereiro de 1888, isto é, *três meses antes* do desenlace final do abolicionismo, – visita à qual “*fora levado* (é ele próprio quem o diz) *sobretudo pela idéia de que uma manifestação do Santo Padre TOCARIA O SENTIMENTO RELIGIOSO DA REGENTE*”, e porque lhe era permitido “*recorrer ao Papa, ou a qualquer outro oráculo moral que pudesse inspirar a Princesa, FALAR-LHE AO IDEAL E AO DEVER*”.

Em artigo de 10 de fevereiro, datado de Roma e publicado no *O País* nos primeiros dias de março, Nabuco divulgou o próximo aparecimento de uma encíclica, na qual Leão XIII condenaria a escravidão; e

103 De André Rebouças diz o Sr. Tobias Monteiro: “O conde e a condessa pareciam estimá-lo, mas a adoração que a esta ele tributava chegava a tornar-se incômoda. A Imperatriz também achava importuna tanta dedicação e procurava resguardar-se da companhia de Rebouças. De toda a comitiva era Rebouças o mais exaltado contra os homens e as coisas de quinze de novembro.”

anunciou a todos os católicos do Brasil que Sua Santidade *havia já lançado a sua bênção sobre a causa abolicionista.*

Este golpe de mestre de Joaquim Nabuco, que, dois meses e pouco antes do treze de maio, sentia ainda necessidade de forçar a hesitação imperial, socorrendo-se do chefe da Igreja, foi, talvez, o que acabou de decidir a Princesa e de reconciliar o trono com a liberdade.¹⁰⁴

É certo que Cotegipe que poucos dias depois deixou o poder (7 de março de 1888), teve ainda tempo de envolver na questão a nossa diplomacia e retardar o aparecimento da *encíclica*,¹⁰⁵ só vindo ela a ser publicada depois da data da Abolição; mas a certeza dessa manifestação do Sumo Pontífice, bem como a notícia da sua bênção, havia chegado a todo o país através das revelações de Nabuco. Estas tiveram, logo depois, a mais eloqüente confirmação, acrescida ainda com a remessa da *Rosa de Ouro* oferecida à Princesa.

A ação de Cotegipe mostra bem quanto ele receava a influência da encíclica no ânimo da Regente.

Lograra, pois, o mais completo êxito a missão de Nabuco, previamente munido de recomendações do Cardeal Manning, de Londres, que o acreditaram junto do Cardeal Rampolla e do pontífice Leão XIII. Esse fato, que tem passado até hoje quase despercebido, é, no entanto, de grande valor histórico, e merece, talvez, ser analisado e estudado com mais proficiência e detalhe.

Outra mistificação, a que procuraram recorrer os estadistas responsáveis pela subversão do regime, consistiu na balela de que a dinastia foi destronada em consequência do 13 de maio, e por lhe ter faltado o apoio dos senhores de escravos, que se bandearam todos, ou quase todos para as fileiras republicanas.

Muita retórica se tem feito por conta de tal mentira, afirmando mesmo um dos cronistas do paço que “*quando a Princesa se decidiu ao seu grande golpe de humanidade, sabia perfeitamente quanto arriscara*”.

104 Ainda assim, não alimentava a Regente a idéia da abolição imediata, porque, em tal caso, mandaria a lógica dos fatos que convidasse Dantas para organizar ministério, e não o Sr. João Alfredo, aliado de Cotegipe e de Paulino, e cujas idéias de emancipador a longo prazo e com indenização eram assaz conhecidas.

105 Joaquim Nabuco – *Minha Formação*.

Ora, a verdade é que tudo isso não passa de uma refinada impostura, e tão inepta se revela a fantasia dos seus autores, que nem atentam estes no argumento, por eles mesmos fornecido aos adversários, de que, se o trono ruiu por lhe faltar o apoio da escravidão, é porque, então, nesse caso, estava podre.

Mas não procede a aleivosia, com que se pretende dissimular a culpa dos verdadeiros responsáveis pela reivindicação de 15 de novembro. A profissão de fé republicana de alguns fazendeiros despeitados em nada contribuiu para a queda da dinastia. As manifestações platônicas dos ex-senhores de escravos preocuparam tão pouco a opinião e os estadistas do Império que, já em 1889, pronunciava Afonso Celso, com relação à República, o conhecido desafio do *crezca e apareça*, que muitas vezes depois se repetiu.

Eram quase todos republicanos os propagandistas da Abolição, e a estes não era dado ensarilhar as armas, só porque o trono havia capitulado, rendendo-se, afinal, à vontade do povo; a propaganda continuou; mas a verdade é que a República não foi feita por Silva Jardim, nem pelos fazendeiros de Minas ou do Estado do Rio, e sim por Deodoro e pelas classes armadas, que haviam sido também abolicionistas. A queda da monarquia teve a sua causa única nas *questões militares*, que se vieram sucedendo desde o ministério Cotegipe e se agravaram em 1889, na última situação liberal, flagelada pela pena adamantina de Rui Barbosa, que incitou e ajudou o exército a demolir o trono e tornou-se, por isso, o verdadeiro fundador da República, como provaremos em breve, em outro livro que vamos escrever acerca desse assunto.

A verdade, muito outra, é que o trono imperial nenhum abalo sofreu com a Abolição, e que esteve até durante toda a sua vida separado dela.

O próprio Patrocínio escrevia, já em 3 de outubro de 1885, em uma das suas *Semanas Políticas*:

“O Imperador encarregou o Sr. Barão da Arinos de mais uma vez pintá-lo na Europa como libertador providencial e civilizador humanitário do Brasil. O processo seguido é simples: descreve-se o Brasil como um país profundamente obsecado pela escravidão, de maneira que é um perigo para o trono mostrar tendências abolicionistas.

O nosso país toma assim as feições dos Estados Unidos Confederados do Sul, na união de Jefferson Davis, tendo por pedra angular a esca-

vidão. Obtida esta fisionomia para a nação brasileira, claro está que tudo quanto obtenha o governo em favor dos escravos, ainda que seja nominal, é tido como um ato meritório e digno dos aplausos universais.

Conseqüência: toda gente proclama que se o Imperador não faz mais é porque não pode.

Nós passamos por um país semibárbaro, providencialmente dirigido pelo Sr. D. Pedro II. Mal de nós se não fosse ele – o único homem instruído que possuímos! Para nos criar esta reputação S. M. tem tido a habilidade de nos dar um corpo diplomático que, salvas raríssimas exceções, confirma plenamente o falso juízo que de nós é feito.

Que S. M. faça o que lhe aprouver na Europa; o que não poderá mais fazer é riscar a data do *monstro*,¹⁰⁶ e ele atestará ao mundo inteiro que tudo venceu e dominou o Imperador, a tal ponto, que não lhe permitiu sequer uma delicadeza para com a sua própria filha.”

O contínuo divórcio da realeza com a causa abolicionista teve no Sr. Rui Barbosa o seu mais intrépido e constante flagelador. Em quase todos os seus discursos vibra sempre a nota sarcástica e impiedosa das mais pungentes ironias contra a *grande aranha* e a *excelsa corte del-Rei Café*. Para não alongar muito este capítulo, transcreveremos apenas a seguinte peroração de uma das suas mais brilhantes peças oratórias:

“Para que a história não cometa contra o Príncipe reinante a injustiça amarga, irreparável, de escrever que o Brasil, nos dias do segundo imperador, foi governado pela pedantaria purpurada, por uma cruel impostura de humanidade, absorva na idéia monomaníaca de iludir a Europa, é mister que Sua Majestade se descubra francamente perante o mundo, como o protetor da escravidão, ou que retire à escravidão o apoio do trono, a cuja sombra exclusivamente ela vive, em desafio à vontade manifestíssima do país.

Este reinado de duas faces e duas consciências, que, para as delícias da filantropia no velho continente longínquo, se adorna com o esplendor da abolição, enquanto na terra da pátria, sob a máscara divina da liberdade, se espezinham os sentimentos da nação, chumbando em novo bronze as cadeias do cativo, acabaria por inspirar horror à posteridade e reproduzir emblematicamente na história essa atroz invenção dos carrascos da barbaria medieval: a estátua da Virgem Santa de Nuremberg, que, ouriçada por dentro de pontas de ferro, traspassava os supliciados, fechando-se sobre eles, e não tornando a abrir mais, senão para deixar cair o cadáver na torrente negra escavada aos pés dessa hipocrisia sacrílega: a imagem da

106 Referia-se ao projeto Saraiva–Cotegipe, convertido em lei de 28 de setembro (a mesma data da Lei do Ventre Livre sancionada pela Princesa).

piedade, a mãe celeste dos aflitos, acoitando nas entranhas uma máquina de tortura. (*Aplausos prolongados.*)

Nas vésperas da viagem imperial, quando um orador ilustre da oposição conservadora na Câmara dos Deputados, em acentos repassados da eloquência de Bourdaloue, exclamava: – ‘Aquele que ontem era senhor do Império já não dispõe de si mesmo; grande lição!’ – ingratos presságios magoavam o coração dos brasileiros. Em um país onde não há quem não encare com apreensão o futuro misterioso reservado pela sucessão dinástica às instituições livres, o sentimento geral que aquelas palavras expressavam obscurecia o horizonte, descendo rapidamente sobre os espíritos, como pesada cortina de sombras. Agora clarões sucessivos de esperança parece afastarem a nuvem fatal. Mas a esse obumbramento passageiro da realza, eclipsada na moléstia que abateu o chefe do Estado, e temporariamente o seqüestrou de toda ação efetiva na política ministerial, deixando praticar-se triunfantemente a alta traição de um governo exercido sem o concurso da Coroa, – sucede uma regência morta, aparentemente hipotecada à escravidão: tal é a sua indiferença aos progressos da razão pública no terreno abolicionista, e a sua impassibilidade glacial aos atentados deste gabinete contra direitos populares, que a administração, entre nós, nunca se atreveu a conculcar.

Sob o Imperador, ao menos, indícios, não sei se verdadeiros, se falazes, entremostravam a hipótese, eventual segundo uns, segundo outros provável, de uma solução abolicionista *in alta mente reposta*. A esse dilúculo sucedeu treva espessa. O provisório que nos rege, graças à desfortuna imperial, padece da mais desesperadora dificuldade na visão, como um olho amaurótico aberto no alto do trono; dos graves sintomas que lhe passam em derredor, nada, literalmente, nada enxerga; entregue a preocupações artísticas e religiosas, não atenta na desarmonia orgânica de uma sociedade prostituída pela mácula servil; não ouve os soluços da raça oprimida à beira da escravidão, que arrasta as suas águas para o indefinido do desalento; e, da religião, desconhece a parte suprema: o evangelho, a moral, a caridade, ostentadamente negados pela existência do cativo.

Todavia, para que S. M. estremeça, e estremeça a sereníssima Regente, basta um resto de memória, e reconhecerão na influência, a que o ministério Cotegipe vendeu a alma e quer vender a dinastia, a mesma escola, o mesmo interesse, a mesma gente que, há dezesseis anos, opôs resistência de fera ao projeto Rio Branco e hoje se desforra da regência de 1871, imprimindo selo escravagista à regência de 1887.

Se esta verificação de identidade merecesse por um momento a atenção da excelsa Princesa, perante quem respeitosa nos curvamos, estou certo de que do seio das suas próprias virtudes se levantaria o sentimento de sua conhecida, a tradição leal da melhor ação de sua vida, para

lhe atestar que o passo exigido pelo abolicionismo em 1887 é apenas o corolário retardado da premissa estabelecida na reforma de 1871.

Um espírito que dificilmente justificaria, noutra qualquer país, a pretensão a créditos de liberal, de que goza entre nós, verdadeiro conservador na mais genuína têmpera, comparava outrora o segundo reinado, no Brasil, ao império de Napoleão III. Desgraça incomparavelmente maior seria passarmos do regime da decadência napoleônica ao regime dos Bourbons de Nápoles, do governo da comédia parlamentar ao do confessorário e da escravidão. Na degenerescência do absolutismo há sempre que descer, por mais que se tenha descido.

Mas senhores, se, quando a filosofia da corrupção e a filosofia da crueldade fazem guarda ao trono, é dado àqueles a quem coube, nestes tristes tempos, não sei se a consolação, se o infortúnio, de ser pai, levantar as mãos para o coração de uma senhora que tem sobre a sua coroa presuntiva de rainha a coroa ideal, mais alta, de mãe – lembremos reverentemente à Sua Alteza Sereníssima que o futuro dos seus se entrelaça com os dos nossos filhos, e imploremos-lhe, para os escravos, uma raça inteira, inocente, flagiciada, roubada pela conspiração das camarilhas negreiras, um pouco dessa misericórdia insondável, que sobra para espargir sobre malvados impenitentes a bênção do perdão e da liberdade.” (*Longa e estrepitosa oração*).¹⁰⁷

Muito mais significativas e inapeláveis são as palavras pelo mesmo orador pronunciadas no seu discurso de 7 de fevereiro de 1892:

“Daí a treze dias a abolição estava consumada.

Não por obra da caridade imperial. Não! *O consórcio do império com a escravidão, indignadamente denunciado pelo Sr. Joaquim Nabuco ainda na derradeira frase da propriedade servil*, nunca se dissolveu senão quando a dinastia sentiu roçarem-lhe o peito as baionetas da tropa, e a escravaria em massa tomou a liberdade por suas mãos nos serros livres de São Paulo. (*Aplausos*).

A rehumanização da raça negra do Brasil não é um ato de munificência da esposa do Conde d’Eu. É, pelo contrário, uma conquista materialmente extorquida aos príncipes pela rigidez dessa opinião batalhadora e irredutível, que se viu ameaçada nos atos mais cristãos da beneficência abolicionista, por uma ignóbil lei dos últimos dias da realeza, com a calceta de ladra. (*Sensação*.) Esse ultraje sacrílego, irrogado à divina natureza em suas aspirações mais puras, cominado ao apostulado emancipador nos seus impulsos mais santos, não pode transformar-se facilmente em louros para a Coroa real, que o vibrou. (*Bravos*.) A epopéia da redenção não há de passar

107 O monumental discurso de que este trecho é a peroração, foi pronunciado no teatro *Politeama*, aos 28 de agosto de 1887, sendo regente do trono a Princesa D. Isabel, e presidente de um ministério escravocrata o Barão de Cotegipe.

à posteridade, escrita pela nostalgia dos criados do Paço, nas rapsódias ditadas pela contrição da covardia aos pusilânimes, que inutilmente pretendem servir hoje ao rei com a mentira, não tendo ousado servi-lo em tempo com a vida. (*Aplausos.*)

A tradição viva da verdade militante é que há de ser o Homero dessas glórias, tão cedo maculadas pela má-fé dos interesses, e coroar a *verdadeira redentora*: a vontade impessoal da pátria (*aplousos*), apoiada na organização inexpugnável do abolicionismo, na cooperação geral da família brasileira, no êxodo caudaloso dos cativos, e na galharda nobreza deste exército, que recusou suas armas à caçada de criaturas humanas, prescrita pelos ministros do Imperador.” (*Aplausos.*)

.....

História Triste

D

TUDO quanto se escreveu sobre a personalidade de Luís Gama, nada é tão comovente nem tão significativo como a sua própria história, narrada nas seguintes linhas, escritas por Lúcio de Mendonça, um ano antes da morte daquele grande abolicionista:

“Nasceu Luís Gonzaga Pinto da Gama na cidade de São Salvador da Bahia, à rua do Bangla, em 21 de junho de 1830, pelas sete horas da manhã, e foi batizado oito anos depois, na igreja matriz do Sacramento, na cidade de Itaparica.

É filho natural de uma negra, africana livre da costa de Mina, da nação Nagô, de nome Luísa Mahen, pagã; recusou esta sempre batizar-se e de modo algum converter-se ao cristianismo.

Era mulher de estatura baixa, magra, bonita, de um preto retinto e sem lustro; tinha os dentes alvíssimos; era imperiosa, de gênio violento, insofrida e vingativa. Mais de uma vez, na Bahia, foi presa, por suspeita de se envolver em planos de insurreições de escravos, que não tiveram efeito.

Em 1837, depois da revolução do Dr. Sabino, naquela província, veio ao Rio de Janeiro e nunca mais voltou.

Procurou-a o filho em 1847, em 1856 e em 1861, na Corte, sem que a pudesse encontrar. Em 1862 soube por uns pretos minas, que a conheciam e dela deram sinais certos, que, apanhada com alguns desordeiros em uma *casa de dar fortuna*, fora posta em prisão, e que tanto ela como os companheiros desapareceram. Era opinião dos informantes que os amotinados

houvessem sido deportados pelo governo, que nesse tempo tratava rigorosamente os africanos livres, tidos como provocadores. Nada mais até hoje pôde Luís alcançar a respeito de sua mãe.

Naquele mesmo ano de 1861, voltando a S. Paulo e estando em comissão do governo, na então vila de Caçapava, consagrou à mãe perdida os saudosos versos que se lêem, como nota de um sentimentalismo dissonante, no risonho livro das *Trovas Burlescas*, que deu a lume, com o pseudônimo de Getulino.

Vê-se que é hereditário em Luís Gama o profundo sentimento de insurreição e liberdade.

Abençoado sejas, nobre ventre africano, que deste ao mundo um filho predestinado em que transfundiste, com o teu sangue selvagem, a energia indômita que havia de libertar centenas de cativos!

O pai de Luís – outra analogia deste com Spartacus – era nobre, fidalgo, de uma das principais famílias baianas, de origem portuguesa.

Foi rico, e, nesse tempo, extremoso para o filho: criou-o nos braços.

Foi revolucionário em 1837. Era apaixonado pela pesca e pela caça; gostava dos bons cavalos; comprazia-se em folguedos e orgias; esbanjou uma herança, havida de uma tia, em 1836.

Reduzido a pobreza extrema, em 10 de novembro de 1840, em companhia de Luís E. Quintela, seu amigo inseparável, que vivia dos proventos de uma casa de tavolagem na Bahia, vendeu o filho como escravo, a bordo do patacho *Saraiwa*.

A respeito dessa venda há uma cena, que deixa ver, por um lado, o caráter corrupto de um pai, e por outro, a energia do filho vencido.

Às 5 horas da tarde, o pai de Luís Gama mandara Luísa Mahen vestir o filho, dizendo que ia dar um passeio. Chegando ao cais, chamou um bote e declarou que preferia um passeio marítimo, visto que aproveitaria a ocasião para falar ao comandante do patacho *Saraiwa*, com quem tinha uma questão a ultimar.

Dirigiram-se para o patacho e, chegados ao tombadilho, o pai deixou a criança de parte e esteve por longo tempo a conversar com o comandante.

Terminada a conversa, foi se retirando sorrateiramente, para assim escapar às vistas do filho; mas este, sempre vivo e esperto, quando viu o pai afastar-se e entrar no bote, dando ordem para este partir, perguntou da escada:

– Então, meu pai, não me leva consigo?

Ao que ele respondeu:

– Não, porque me esqueci de alguma coisa em terra; voltarei breve, e então iremos juntos.

Foi então que o jovem Luís desceu mais alguns degraus da escada, aproximou-se do bote, que já se afastava, e exclamou:

– Meu pai! O senhor me vendeu!

O velho olhou-o por algum tempo; os olhos se lhe encheram de lágrimas, e deu ordem aos remadores que tocassem para terra.

“Não sei se o desgraçado ainda vive, nem lhe conheço o nome, que Luís oculta, generoso, aos seus mais íntimos amigos; mas, ainda que jogador e fidalgo, a recordação da monstruosa infâmia deve ter-lhe esbofeteadido, em todo o resto de seus dias, a velhice desonrada.”

.....

O Último Libertador

E NCONTRAMOS em *O Fluminense*, de Niterói, edição de 11 de maio de 1901, a justificação do título acima. Houve, com efeito, um benemérito libertador, treze anos depois da lei que extinguiu a escravidão no Brasil. Coube essa glória ao Sr. Alfredo Mariano de Oliveira, representante do jornal *O Dia* na vizinha cidade de Niterói e irmão do grande poeta Alberto de Oliveira. O ato de benemerência vem relatado no artigo de fundo do *O Fluminense*:

“A comemoração da gloriosa data da redenção dos cativos vai ter, seguramente, no Estado do Rio de Janeiro, solenidade desusada e marcar este ano fato que fará vibrar todos os corações generosos. O pensamento do nosso prezado confrade Alfredo Mariano de Oliveira, digno representante de *O Dia*, de comemorar-se a data da Lei Áurea por um ato do presidente do Estado concedendo perdão a todos os escravos sentenciados por lei especial, por serem escravos, achou em todos os representantes da imprensa do Rio um tal acolhimento que determinou a brilhante e memorável reunião de que em outro lugar damos notícia. À frente desses homens de imprensa, muito à pressa congregados, surgiu o legendário chefe da propaganda abolicionista, o intemorato jornalista José do Patrocínio.

.....

Esse perdão é uma indenização; uma necessidade jurídica, um indeclinável dever; essa comemoração da mais formosa de nossas datas nacionais dará a última coroa de louros ao glorioso estandarte da *Confederação Abolicionista*.

O pensamento cristão de Alfredo Mariano será no Brasil como pesada pedra caída em manso lago e que formando numerosos círculos concêntricos mandará uma onda a cada praia da pátria, como um hino, como uma esperança.

Quintino Bocaiúva ligará imorredouramente o seu nome aos faustos fluminenses, comemorando a data de 13 de maio com um sublime consórcio da Justiça e da Liberdade.”

O fato teve com efeito grande repercussão em todo país e iguais providências foram tomadas seguindo logo o Maranhão o exemplo do Rio de Janeiro.

A reunião a que se refere *O Fluminense* foi soleníssima. Compareceram a ela os representantes de todos os jornais cariocas e dos de Niterói, sob a presidência de José do Patrocínio, sendo aprovadas, entre outras, as seguintes resoluções:

a) a ida a Petrópolis de uma comissão para levar ao presidente do Estado uma representação redigida por Patrocínio e solicitando o perdão dos ex-escravos sentenciados;

b) a nomeação de outra comissão encarregada de visitar as prisões e organizar a relação dos presos;

c) a visita de um dos representantes da imprensa aos cartórios para verificar se ainda existiam processos referentes aos ex-escravos;

d) promover-se, com tempo, o indulto geral dos sentenciados ex-cativos em todo o país;

e) solicitar-se imediatamente as mesmas providências do presidente da República com relação aos escravos encarcerados na casa de correção da Capital Federal.

A reunião foi dissolvida no meio de entusiásticos vivas.

Da visita da comissão à penitenciária de Niterói resultou verificar-se a existência dos seguintes sentenciados, julgados e condenados por legislação especial, anterior à lei de 13 de maio:

1º – Heitor (nº 137), escravo do Barão de Boa Viagem, julgado pelo júri de Campos, em 1887.

2º – Benedito (nº 189), julgado pelo júri de Araruama, em 1881.

3º – Manuel (nº 209), julgado pelo júri de Piraí, em 1883.

4º – Marcelino (nº 389), julgado pelo júri da Estrela, em 1884.

.....

Fiat Libertas

É

ESTE o título de uma esplêndida poesia, dada à estampa no dia 13 de maio pelo grande e saudoso mestre Luís Delfino. Na impossibilidade de publicá-la na íntegra, por muito longa, e só me ter vindo às mãos quando já se achava concluída a impressão deste livro, registro, contudo, as últimas estrofes, que se tornarão históricas, e servem, ao mesmo tempo, de mais um poderoso contrapeso a tudo quanto que ficou dito atrás, no capítulo intitulado: *A Escravidão e o Trono*.

Eis os versos magistrais do grande poeta da *Solemnia Verba*:

“.....

Não vistes? Toda a tropa em armas, as baionetas
Ao sol vibrando, ao vento as bandeiras desfeitas,
Dava à festa do povo um tom quente demais,
Como uma voz que abafa o eco de outras vozes,
Como uma apoteose entre as apoteoses,
Como um canto à surdina entre as canções triunfais!

Quando Roma alargava a religião do Cristo,
Houve destes ardis, também fizeram disto:
Tomava-se o lugar sagrado ao deus-pagão;
Sobre o altar de Diana erguia-se outra imagem,
E, quando vinha o povo outra vez à romagem,
Encontrava outro deus e outra religião!

É a festa do trono o que hoje se venera;
Não é da redenção, não é da nova era,
Não é a nova luz do Lázaro, que sai
Do túmulo, em que foi três séculos deixado:
Contra este erro fatal haja ao menos um brado,
Contra o crime que passa, haja ao menos um ai!

Não vêem? Podeis não ver! Mas rompa em breve um grito
Da nossa rude voz, dura como o granito,
Retemperada aos sóis na calma dos sertões,
Engrossada ao ulular das hirtas cataratas,
Que despeje corcéis alígeros das matas,
Que arranque o servo à gleba, ao sono as multidões.

Então, como hoje, em louca e nova efervescência
Far-se-á de uma vez só a nossa independência,
Teremos liberdade inteira, de uma vez;
E, em todo o continente americano, um bravo
Como o que hoje soou, libertado do escravo,
Amanhã soará – libertado dos reis!”

.....

Nota do Autor

O

CORONEL Carlos Leite Ribeiro, vinculado a este livro pela sua qualidade de chefe da respectiva casa editora, foi um dos mais esforçados membros da *Confederação Abolicionista*. Comentando, em 1899, a sua atitude no Conselho Municipal, negando a autorização pedida pelo prefeito para um colossal empréstimo externo, reputado ruinoso para esta capital, estampou a *Cidade do Rio* o retrato daquele estimado intendente, acompanhado dos seguintes conceitos, de oportuna rememoração, emitidos pelo próprio Patrocínio:

“A atitude assumida pelo Sr. Leite Ribeiro no Conselho Municipal não surpreende àqueles que com ele conviveram desde os primeiros anos da mocidade. Era com o mesmo desassombro e independência que ele se batia pela causa dos cativos, sem se importar com os prejuízos que ricocheteavam sobre a sua carreira comercial. O seu civismo fazia-o caminhar para a frente, apesar de todos os tropeços, porque entendia dever da dignidade brasileira antepor a honra da nação aos interesses mal entendidos que lhe disputavam a primazia.”

— “*Não há de ser aumentando o consumo com um milhão e meio de consumidores, que eu prejudique o comércio da minha terra; não há de ser dando ao trabalho esperança, e bem-estar ao trabalhador, que eu anarquize a lavoura nacional.*”

Assim pensava o Sr. Leite Ribeiro, e, por isto mesmo, encolhia os ombros aos que pensavam que, sendo o comércio essencialmente conservador, não podia dar contingente para a propaganda da abolição.

Serpa Júnior, outro diretor da gloriosa *Confederação*, deu-lhe também o seu testemunho de admiração e apreço, saudando pelas colunas da *Rua do Ouvidor* o novo intendente com um longo e elogioso artigo, do qual se destacam estas palavras:

“Quem dirige a *Rua do Ouvidor* teve a ventura de conhecê-lo de perto na redação da *Gazeta da Tarde*, da qual o Coronel Leite Ribeiro fazia parte nos gloriosos tempos da propaganda abolicionista, trabalhando esforçadamente, ao lado de José do Patrocínio, pela redenção de uma raça.”

É, como se vê, uma coincidência digna de menção.

A Abolição, de Osório Duque Estrada,
foi composto em Garamond, corpo 12, e impresso em papel
vergê areia 85g/m², nas oficinas da SEEP (Secretaria Especial de
Editoração e Publicações), do Senado Federal, em Brasília. Acabou-se
de imprimir em fevereiro de 2005, de acordo com o programa
editorial e projeto gráfico do Conselho Editorial
do Senado Federal.